

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - PMMA

CARLOS ALBERTO REBOUÇAS LIMA FILHO

**PADRONIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE TIRO POLICIAL DO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS NA APMGD**

São Luís
2018

CARLOS ALBERTO REBOUÇAS LIMA FILHO

**PADRONIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE TIRO POLICIAL DO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS NA APMGD**

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais da Universidade Estadual do Maranhão como requisito para obtenção do grau de Bacharelado em Segurança Pública.

Orientador: Major QOPM Onildo Osmar de Sampaio Junior

São Luís

2018

Lima Filho, Carlos Alberto Rebouças.

Padronização das instruções de tiro do Curso de Formação de Oficiais na APMGD / Carlos Alberto Rebouças Lima Filho. – São Luís, 2018.

159. f

Monografia (Graduação) – Curso de Formação de Oficiais - PMMA, Universidade Estadual do Maranhão, 2018.

Orientador: Maj. QOPM Onildo Osmar de Sampaio Junior.

1. Instruções de tiro. 2. Padronização. 3. Planejamento.
4. Ensino aprendizagem. I. Título.

CDU 355.543.2(812.1)

CARLOS ALBERTO REBOUÇAS LIMA FILHO

**PADRONIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE TIRO POLICIAL DO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS NA APMGD**

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais da Universidade Estadual do Maranhão como requisito para obtenção do grau de Bacharelado em Segurança Pública.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Maj. QOPM **Onildo** Osmar de Sampaio Junior (Orientador)

Polícia Militar do Maranhão

Ten. Cel. QOPM Paulo Alfredo **Donjie** de Oliveira

Polícia Militar do Maranhão

Prof. Dra. Vera Lúcia Bezerra Santos

Universidade Estadual do Maranhão

A Pedro Paulo Dantas Brandão Junior, Sd Dantas.
(in memorian).

AGRADECIMENTOS

Ao Senhor Deus pelo cumprimento de todas as promessas feitas em minha vida, me concedendo vitória a conclusão exitosa do Curso de Formação agradeço:

Às minhas mães, Maria do Socorro dos Santos e Maria do Carmo dos Santos Oliveira, e aos meus pais, Carlos Alberto Rebouças Lima e Newton de Sousa Oliveira, pelo amor, dedicação, proteção e por todos os sacrifícios que fizeram para me proporcionar uma infância feliz, com a melhor e mais completa educação possível.

À minha esplêndida e maravilhosa esposa, Ana Priscila Sampaio Rebouças, por ser a minha fortaleza durante todo o curso. Com a sua paciência e resiliência me ajudou a enxergar novos caminhos e a acreditar no meu potencial em todos os momentos. E agora ao lado da nossa graça, a nossa linda filha Clarissa Antonella: sonhamos juntos, vivemos juntos, vencemos juntos! Amo vocês!

À família de modo geral, em especial aos meus irmãos Lauriene, Gabriela, Michelle e João Paulo, que sempre torceram e me colocaram em suas orações. Em todos os momentos o que norteia o meu caminho é a necessidade de ser orgulho para os mais velhos e o desejo de ser exemplo para os mais novos. Amo vocês.

Ao Esquadrão Águia BDC, Cad Gustavo, Sd Jefferson, Sd Sobrinho e Sd Dantas (*in memoriam*), irmãos que Deus me deu e que sempre torceram por mim.

Ao meu orientador, Major Onildo, pelo exemplo que é, por compartilhar a necessidade de se fazer a diferença em nossa instituição e, sobretudo, por me orientar neste trabalho de conclusão que visa colaborar no desenvolvimento da nossa Biosa.

À Prof^a Dra. Vera Lúcia Santos Bezerra por ter sido uma educadora presente em toda a nossa formação, sempre disposta a compartilhar seu vasto conhecimento e a nos orientar em nossas dificuldades acadêmicas.

Ao comandante da APMGD, Cel QOPM Sá, pelo exemplo, sabedoria, dedicação, apoio e pela confiança depositada em mim durante todo o curso. A 21^a Turma “CEL QOPM Raimundo Nonato Santos Sá” sempre lhe será grata.

Aos mestres Maj Rayfran, Cap Felipe e Cap Miranda pelos ensinamentos.

À 21^a Turma, em especial aos grandes amigos Cássio, Azevedo, Aguiar, Luís Paulo, Mota e, até mesmo, Ávila, pela parceria durante todo o curso.

À querida Lurdinha, pelo carinho, dedicação e auxílio durante o CFO.

A todos os funcionários, professores e instrutores da UEMA e PMMA que colaboraram diretamente para a minha tão sonhada formação acadêmica.

"Não temo dizer que inexistente validade no ensino em que não resulta um aprendizado em que o aprendiz não se tornou capaz de recriar ou de refazer o ensinado, em que o ensinado que não foi apreendido não pode ser realmente aprendido pelo aprendiz."

Paulo Freire

RESUMO

A presente pesquisa objetiva otimizar as instruções de tiro ministrados no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Maranhão através da padronização dos procedimentos adotados pelos instrutores desta disciplina, contribuindo para uma formação uniforme e eficaz de oficiais subalternos e intermediários. Tem-se como universo de pesquisa a Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD), e por amostra a 20^a, 21^a e 22^a turmas do CFO PM, bem como, os instrutores que ministraram as disciplinas de tiro policial defensivo nas referidas turmas. Trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa e procedimento técnico participante, que através do método indutivo busca responder o seguinte questionamento: Como otimizar o ensino aprendizagem de tiro policial através da padronização de procedimentos da disciplina tiro policial defensivo ofertada pela APMGD para o CFO? Para tanto faz uso das pesquisas bibliográfica e de campo para compreender como as instruções de tiro policial defensivo são ministradas na APMGD, desde o planejamento à execução, e que ações poderão ser realizadas para melhorar o ensino aprendizagem de tiro policial. Dada a natureza do trabalho policial militar, rotineiro e ao mesmo tempo imprevisível, em que a qualquer momento podem surgir situações críticas que requerem o uso da arma de fogo, o policial deverá estar altamente preparado para resolver o conflito, preservando vidas. Desta forma é imprescindível que os policiais militares recebam a melhor instrução de tiro possível, uma instrução padronizada e atualizada que otimize o ensino de tiro policial defensivo, contribuindo para a formação uniforme de oficiais que respondem as demandas sociais, agindo com eficiência nas ocorrências que lhes serão apresentadas juntamente com a tropa em qualquer localidade do Estado do Maranhão. A padronização poderá ocorrer através da implementação dos programas das disciplinas, que precisam ser reformulados anualmente; realização de instrução de nivelamento; elaboração de uma portaria de padronização das instruções de tiro realizadas em todo o Estado, dentre outras medidas adequadas à realidade da Polícia Militar do Maranhão, que incentivem a formação uniforme e eficaz de oficiais subalternos e intermediários, e ainda, que contribua de forma subsidiária para uma formação continuada dos policiais em tiro policial. A padronização das instruções de tiro policial defensivo proporcionará a formação de policiais confiantes e preparados para o trabalho operacional, como também, auxiliará na gênese profissionalizante dos futuros docentes da PMMA.

Palavras-chave: Instruções de tiro. Padronização. Planejamento. Ensino aprendizagem.

ABSTRACT

The present research aims to optimize the firing instructions taught at the Officers Training Course (CFO) of the Military Police of Maranhão through the standardization of the procedures adopted by the instructors of this subject, contributing to a uniform and effective training of junior and intermediate officers. The Military Police Academy Gonçalves Dias (APMGD) is the research universe, and for the sample the 20th, 21st and 22nd classes of the CFO PM, as well, the instructors, who taught the disciplines of defensive police shooting in those classes. This is an exploratory research, with qualitative approach and participant technical procedure, which through the inductive method seeks to answer the following question: How to optimize police shooting teaching learning by standardizing procedures of the discipline defensive police shot offered by the APMGD for the CFO? In order to do so, it uses bibliographical and field research to understand how defensive police shooting instructions are taught in the APMGD, from planning to execution, and what actions can be taken to improve police learning. Given the nature of military police work, which is routine and at the same time unpredictable, in which at any moment there may arise critical situations that require the use of the firearm, the police officer must be highly prepared to resolve the conflict, preserving lives. In this way, it is imperative that military police officers receive the best possible shooting instruction, a standardized and updated instruction that optimizes the teaching of defensive police shooting, contributing to the uniform formation of officers who respond to the social demands, acting efficiently in the occurrences that will be presented to them together with the troops in any locality of the State of Maranhão. Standardization may occur through the implementation of discipline programs, which need to be reformulated annually; performing leveling instruction; elaborate an ordinance for the standardization of firing instructions carried out throughout the State, among other measures appropriate to the reality of the Maranhão Military Police, to encourage the uniform and effective formation of junior officers and intermediaries, and to contribute in a subsidiary manner to a continuing training of police officers in police shooting. The standardization of defensive police firing instructions will provide the training of confident and prepared police officers for the operational work, as well as assisting in the professional development of future PMMA teachers.

Keywords: Shooting instructions. Standardization. Planning. Teach learning.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Identificação da quantidade de instrutores de tiro diferentes ao longo da formação dos discentes da amostra.....	71
Gráfico 2 - Percepção dos entrevistados acerca da existência de padronização e simetria de procedimentos no decorrer das instruções tiro.....	72
Gráfico 3 - Percentual de discentes que considera que houve ambiguidade/confronto entre os procedimentos ministrados nas disciplinas de tiro policial.....	73
Gráfico 4 - Percepção dos discentes quanto à apresentação dos planos de ensino e planos de aula.....	74
Gráfico 5 - Entendimento dos entrevistados a respeito da quantidade de tiros efetuados durante o curso.....	75
Gráfico 6 - Percepção dos discentes acerca do encadeamento coerente entre as disciplinas de tiro policial que proporcionasse o desenvolvimento do ensino e aprendizagem.....	75
Gráfico 7 - Entendimento dos discentes quanto à adoção integral ao Método Giraldi como doutrina única das instruções de tiro da APMGD.....	76
Gráfico 8 - Percepção dos discentes acerca da criação de um manual de instrução de tiro e/ou de um curso de formação de instrutores na APMGD.....	77
Gráfico 9 - Entendimento dos discente quanto a estarem aptos para ministrar instruções de tiro policial defensivo após formados.....	78
Gráfico 10 - Percepção dos instrutores de tiro acerca da utilização dos programas das disciplina de tiro policial defensivo na APMGD.....	81
Gráfico 11 - Entendimento dos instrutores de tiro a respeito da adequação do programa de disciplina às ementas do curso.....	81
Gráfico 12 - Entendimento dos docentes quanto à elaboração dos planos de aula.....	82
Gráfico 13 - Percepção dos docentes acerca da realização de nivelamento entre os instrutores de tiro policial defensivo na APMGD.....	83
Gráfico 14 - Entendimento dos docentes a respeito da criação de um manual de instrução de tiro e/ou de um curso de formação de instrutores na APMGD.....	84

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM	Academia de Polícia Militar
APMBB	Academia de Polícia Militar do Barro Branco
APMCV	Academia de Polícia Militar Costa Verde
APMGD	Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias
APMMG	Academia de Polícia Militar de Minas Gerais
BG	Boletim Geral
BOPE	Batalhão de Operações Especiais
CAT	Curso de Armamento e Tiro
CCEAL	Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEGESP	Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública
CEL	Coronel
CEPE	Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CHO	Curso de Habilitação de Oficiais
CIM	Centro de Instrução Militar
CMT	Colégio Militar Tiradentes
CONSUN	Conselho Universitário
DAL	Diretoria de Apoio Logístico
DPF	Departamento de Polícia Federal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EsFO	Escola de Formação de Oficiais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MCN	Matriz Curricular Nacional
NC	Núcleo Comum
NE	Núcleo Específico
NL	Núcleo Livre
NPCE	Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino
NPCI	Norma para Conduta da Instrução
PBUFAF	Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo
PM	Polícia Militar

PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PMMA	Polícia Militar do Maranhão
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PMMT	Polícia Militar de Mato Grosso
POP	Manual de Procedimentos Operacionais
PF	Polícia Federal
PP	Projeto Pedagógico
QCG	Complexo do Comando Geral
QOPM	Quadro de Oficiais Combatentes
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública.
TCAF	Treinamento com armas de fogo
UPM	Unidade Policial Militar

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 ASPECTOS DIDÁTICOS E LEGAIS DO ENSINO DE TIRO POLICIAL MILITAR	17
2.1 Aspectos didáticos das instruções de tiro	23
2.2 Aspectos legais do ensino de tiro	28
3 PADRONIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE TIRO	36
3.1 Instruções de tiro policial militar em alguns Estados do país	39
3.1.1 Polícia Militar do Estado de São Paulo	39
3.1.2 Polícia Militar de Minas Gerais	41
3.1.3 Polícia Militar do Mato Grosso.....	45
4 METODOLOGIA	50
5 ENSINO DE TIRO NA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DOS CADETES DA APMGD	54
5.1 Histórico da APMGD	56
5.2 Curso de Formação de Oficiais	58
5.3 Ensino de tiro policial militar no CFO	60
5.3.1 Os instrutores e o planejamento das instruções.....	61
5.3.2 As disciplinas de tiro defensivo policial.....	64
6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	70
6.1 Percepção dos discentes	70
6.1.1 Análise da percepção dos discentes acerca da padronização das instruções de tiro	70
6.1.2 Análise da percepção dos discentes sobre a padronização dos métodos de ensino.....	73
6.1.3 Análise da necessidade de padronização das instruções de tiro policial defensivo	76
6.2 Percepção dos instrutores	79
7 SUGESTÕES PARA PADRONIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE TIRO	85
8 CONCLUSÃO	90
REFERÊNCIAS	96
APÊNDICE A – Ofício de solicitação dos programas das disciplinas de Tiro.....	108
APÊNDICE B – Modelo do questionário online aplicado aos discentes	110
APÊNDICE C – Modelo do questionário online aplicado aos docentes.....	113
ANEXO A – Modelo de programa de disciplina adotado no CFO na UEMA.....	116

ANEXO B – Modelo de programa da disciplina Tiro Policial II do CFO PMMG.....	121
ANEXO C – Modelo de programa da disciplina de Tiro Policial III do CFO PMMT.	135
ANEXO D – Grade Curricular das disciplinas Tiro Defensivo do CFO PMESP	138
ANEXO E – Portaria de padronização das instruções de tiro da PMMT.	140
ANEXO F – Anexo I da Portaria de padronização das instruções de tiro PMMT....	148
ANEXO G - Anexo II da portaria de padronização das instruções de tiro PMMT....	150
ANEXO H – Grade Curricular do Curso de Instrutor de Tiro da Polícia Federal	151
ANEXO I – Programa da Matéria Armamento e Tiro, Portaria 3233/12 DG/DPF que disciplina as atividades de segurança privada.	155
ANEXO J – Resposta da Divisão de Ensino solicitação dos programas das disciplinas Tiro Policial Defensivo	159

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Maranhão (PMMA), órgão da administração pública direta, responsável pela preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, é uma instituição organizacional formada por profissionais que ocupam cargos de oficiais e praças, e somam esforços para o cumprimento desta importante missão, sendo de competência dos oficiais a gestão da instituição, o serviço operacional, bem como, a formação e capacitação da tropa; enquanto que às praças, compete a execução da atividade fim.

Dada a natureza do trabalho policial militar, rotineiro e ao mesmo tempo imprevisível, com suas devidas singularidades, a formação ofertada aos seus integrantes é promovida pela própria instituição, que individualmente ou em parceria com instituições de ensino superior, é responsável pela formação profissionalizante daqueles que ingressam na Corporação.

Ainda que a PMMA tenha sido fundada em 1836, e a formação profissional do contingente seja de sua competência, somente em 1966 teve formada a sua primeira turma de Oficiais PM através de um Curso de Formação de Oficiais (CFO), que aconteceu na Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG). Conseguindo apenas em 1993 criar uma Academia de Polícia Militar no Estado, a atual Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” (APMGD), que através de um convênio de mútua cooperação com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) passou a ofertar o CFO PM/UEMA. Em razão do convênio, nesta pesquisa ora emprega-se a expressão CFO PM/UEMA, ora, apenas CFO.

No intervalo de tempo entre 1966 a 1993, a formação de oficiais para a PMMA ocorreu em vários Estados, dentre eles: Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Esta formação, embora tão necessária, onerava a Corporação e gerava déficit de oficiais devido o número limitado de vagas.

Tais fatos contribuíram para que, diferentemente de outras polícias como as Polícias Militares de Minas Gerais e Mato Grosso, por exemplo, a Polícia Militar do Maranhão ainda não possua uma vasta literatura publicada relativa aos procedimentos que adota. E assim, por não existirem manuais ou portarias próprios da PMMA, as instruções do Curso de Formação de Oficiais ministradas na APMGD seguem normas gerais relativas ao ensino e publicações de outras corporações.

Esta realidade torna-se preocupante ao considerar-se o ensino de tiro policial militar, pois, a PM atua de forma ostensiva, ou seja, fardada, equipada e armada, podendo a qualquer momento deparar-se com uma ocorrência em que seja necessário o emprego da arma de fogo, exigindo dos policiais envolvidos agilidade e precisão, principalmente em relação à conduta a ser adotada, o que torna imperativo uma formação padronizada, pautada em princípios sólidos.

Os cadetes, alunos do CFO PM/UEMA, são os futuros oficiais da Polícia Militar do Maranhão que trabalharão operacionalmente em contato direto com a população; em caráter administrativo, em funções de comando liderando a tropa; e ainda, pela formação superior em segurança pública, estarão aptos a elaborar planejamentos e projetos que contemplem toda a instituição. Ressalta-se que em sua maioria, os cadetes advêm do mundo civil e que, ao serem declarados aspirantes já exercerão funções de comando.

Para tanto, é imprescindível preparo técnico e emocional, além de sincronismo entre aqueles que compõem a guarnição, para atender ocorrências que necessitem do emprego de arma de fogo. Desta forma, diante da importância da formação em tiro policial, da ausência de publicações próprias da PMMA e de um corpo de oficiais da ativa formados em diferentes academias de polícia, dentre os quais estão instrutores de tiro da APMGD, surge o questionamento: Como otimizar o ensino aprendizagem de tiro policial através da padronização de procedimentos da disciplina tiro policial defensivo ofertada pela APMGD para o CFO?

A fim de responder tal questionamento, este estudo analisou a atividade de ensino de tiro ofertada pela Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” aos cadetes do CFO, porque de acordo com o Projeto Pedagógico do curso, as disciplinas do núcleo específico são de competência da APMGD.

A importância do tema surgiu durante o transcurso das disciplinas de tiro ministradas na turma do pesquisador por três oficiais diferentes, que possuíam metodologias próprias e procedimentos de instrução individuais e específicos, por vezes, inclusive, conflitantes no que se refere às técnicas de tiro.

Assim, a presente pesquisa tem por objetivo demonstrar a necessidade de otimização das instruções de tiro policial defensivo do CFO, ministradas na Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”, através da padronização dos procedimentos adotados pelos instrutores desta disciplina, contribuindo para uma formação uniforme, eficiente e eficaz de oficiais subalternos e intermediários. A otimização destas

instruções por meio da padronização de procedimentos se mostra fundamental para formação dos oficiais, futuros instrutores da instituição, culminando na melhor prestação de serviço à sociedade maranhense.

De forma específica será preciso identificar quais os procedimentos teóricos/metodológicos utilizados nas instruções de tiro ministradas para os cadetes na APMGD entre os anos de 2014 e 2018; analisar qualitativamente o nível de preparo em tiro policial dos cadetes após cursar as disciplinas de tiro; e, explicar como a padronização dos procedimentos teórico/metodológicos pode contribuir para a formação uniforme dos futuros oficiais.

A amostra foi composta pela 21^a e 22^a turmas, por estas estarem atualmente cursando o CFO PM e já haverem concluído o 4^o período, tendo cursado as quatro disciplinas de Tiro Policial Defensivo previstas no currículo, podendo assim, fornecer informações precisas e atuais acerca do objeto de pesquisa; bem como a 20^a turma, que foi declarada aspirante em oito de dezembro de 2017 e que em parte do desenvolvimento desta pesquisa, estava vivenciando o exposto no último estágio da formação do oficial PM – o aspirantado. Além destes, a amostra considera os instrutores que ministram as disciplinas de tiro policial defensivo para as referidas turmas. Ao todo a amostra foi composta por 121 cadetes e 6 instrutores.

A sintetização dos resultados apontou a qualidade das instruções de tiro ministradas na APMGD, possibilitando a apresentação de propostas que otimizem a formação policial dos cadetes e, subsidiariamente, que contemplem a formação de tiro defensivo de toda a tropa policial militar maranhense.

Trata-se de uma pesquisa exploratória que fez um recorte qualitativo das instruções de tiro ministradas no CFO PM/UEMA entre os anos de 2014 a 2018, principalmente no que se refere à metodologia utilizada pelos instrutores, com vistas à padronização das instruções de tiro, culminando na otimização da formação dos oficiais em tiro policial defensivo.

Inicialmente o referencial teórico baseou-se em concepções de autores como Libâneo, Balestreri, Lazzarini, Giraldi, além de leis nacionais e códigos internacionais, sobre os aspectos didáticos e legais do ensino de tiro, com conceitos importantes relacionados ao ensino aprendizagem e fazendo apontamentos sobre a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Ademais, serão realizadas observações sobre as instruções de tiro realizadas no âmbito da segurança privada.

No capítulo seguinte é realizada uma apresentação geral sobre a padronização, demonstrando sua importância e aplicabilidade, direcionando-a às instruções de tiro policial. Para tanto se analisa as experiências das Polícias Militares dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso, que apresentam diretrizes padronizadas de ensino de tiro policial, expressas através de manuais e/ou portarias.

O quarto capítulo contempla os procedimentos metodológicos, pormenorizando os elementos que compõem a pesquisa, bem como as técnicas adotadas. No quinto capítulo realiza-se uma abordagem histórica sobre a PMMA, APMGD e a criação do Curso de Formação de Oficiais em convênio com a UEMA, seguida da apresentação da estrutura do mesmo. No mesmo capítulo tem-se uma investigação sobre o ensino de tiro na APMGD, desde a escolha dos instrutores ao cumprimento das ementas e normas relativas ao curso.

Em seguida é apresentada a análise de dados, com a interpretação de questionários semiestruturados aplicados aos discentes e docentes que compõe a amostra, a fim de se verificar: o nivelamento na formação dos alunos desta disciplina; a adequação dos procedimentos às ementas; a simetria de procedimentos entre os instrutores no repasse das instruções, dentre outros.

O capítulo sete sintetiza os dados coletados com as pesquisas bibliográfica e de campo, apresentando sugestões de ações para a padronização das instruções de tiro policial ministradas no Curso de Formação de Oficiais e, conseqüente, a otimização do ensino da disciplina na APMGD.

Por fim, a padronização das instruções de tiro policial defensivo proporcionará nivelamento entre os cadetes, elevando, por conseguinte, o potencial das turmas. Além disso, possibilitará a formação de policiais confiantes e preparados para o trabalho operacional, como também, auxiliará na gênese profissionalizante dos futuros docentes da PMMA.

2 ASPECTOS DIDÁTICOS E LEGAIS DO ENSINO DE TIRO POLICIAL MILITAR

Definido pelo Dicionário Aurélio, (FERREIRA, 1998), como uma arte de transmitir conhecimento, o ensino é o objeto de estudo da didática e de acordo com Barcelos (2005, p. 1), “corresponde a ações, meios e condições para realização da instrução, é o principal meio e fator da educação.”

A história da didática surge das ações de Comênio (1592-1670), que tinha como objetivo reformar a escola e o ensino. Esse termo deriva do grego, cuja significação é “arte de ensinar.” O fundamento da didática magna de Comênio era ensinar tudo a todos, deixando a formação de um homem ideal em segundo plano. (ALMEIDA, 2015, p.1).

A partir de então, muitos filósofos se interessaram pelo tema realizando contribuições significativas que a fizeram evoluir gradativamente, tornando-se indispensável e imperativa na área educacional. Atualmente, ela preocupa-se com os processos de ensino e aprendizagem, sendo a responsável por direcionar, ou seja, orientar cientificamente o trabalho do professor.

Para Andrade (2002, p. 9), “[...] o processo de ensino-aprendizagem é uma integração dialética entre o instrutivo e o educativo que tem como propósito essencial contribuir para a formação integral da personalidade do aluno.” Ensino e aprendizagem são processos de formação interdependentes que ocorrem no campo da didática, e encontram-se no centro da estruturação da prática docente.

Pode-se afirmar, assim, que a didática tem como especificidade epistemológica o processo instrucional que orienta e assegura a unidade entre o aprender e o ensinar na relação com um saber, em situações contextualizadas, nas quais o aluno é orientado em sua atividade autônoma pelos adultos e colegas para apropriação dos produtos da experiência humana na cultura e na ciência, visando o desenvolvimento humano. (LIBÂNEO, 2014, p. 9).

Franco (2013) menciona que a própria didática ensina que o professor se forma pedagogicamente na prática reflexiva com apoio da teoria que informa, assim, conflita e ressignifica a prática, criando novos elementos para ajustar a teoria. “A reflexão na ação, permitindo a reflexão sobre ações passadas, pode se projetar no futuro como novas práticas.” (FONTANA; FÁVERO, 2013, p. 3).

A necessidade do professor repensar sua prática pedagógica é fundamental para a construção do conhecimento e problematização de hipóteses. O professor reflexivo vai além dos muros da escola, pesquisa, inova e transforma. (ALMEIDA, 2015, p. 5).

Entretanto, ser um professor reflexivo requer um vasto conhecimento em didática aliado a um espírito crítico da educação, sendo necessário a este professor, inclusive, reconhecer as tendências pedagógicas e suas concepções sobre o homem e a sociedade; bem como, o papel da escola nesta relação.

O conhecimento dessas tendências e perspectivas de ensino por parte dos professores é fundamental para a realização de uma prática docente realmente significativa, que tenha algum sentido para o aluno, pois tais tendências objetivam nortear o trabalho do educador, ajudando-o a responder a questões sobre as quais deve se estruturar todo o processo de ensino, tais como: o que ensinar? Para quem? Como? Para quê? Por quê? (SANTOS, R., 2012, p. 1).

As tendências pedagógicas dividem-se em liberais e progressistas. Queiroz e Moita (2007, p. 3) esclarecem que “para os liberais, a educação e o saber já produzidos (conteúdos) são mais importantes que a experiência vivida pelos educandos no processo pelo qual ele aprende”, já as progressistas “partem de uma análise crítica das realidades sociais, sustentam implicitamente as finalidades sociopolíticas da educação.” (FOGAÇA, 2016, p. 2).

As liberais subdividem-se em: tradicional, renovada, renovada não diretiva e tecnicista. As tendências pedagógicas progressistas: em libertadora, libertária e crítico-social dos conteúdos. Rodrigues (2013, p. 29) defende que “[...] a orientação teórica metodológica de cada uma contribuem para o aperfeiçoamento do instrutor.”

Todas estas exigências direcionam-se à concretização do processo de ensino e aprendizagem, reproduzindo os esforços que ocorrem em prol da educação integral do indivíduo. Diante deste contexto e tendo por fundamento tais bases, é importante ressaltar as diferenças entre educação, ensino e instrução.

Conforme Luaiza (2009, p. 2), o conceito de educação é bem amplo e pode ser definido diferentemente entre os estudiosos do tema, “para uns, Educação é processo, para outros é categoria, ou fenômeno social, ou preparação, ou conjunto de influências, e muitos conceitos mais.”

A educação “pode acontecer em qualquer lugar e a qualquer momento e com qualquer pessoa, podendo ser transmitida de pai para filho, ou de anciãos a aprendizes, de professores a alunos, de alunos a alunos, independente do sexo, raça ou idade.” (BUENO; PEREIRA, 2013, p. 351).

Spohr (2006) estabelece a diferença entre ensino e educação, afirmando que o ensino é instrução e está voltado para o enriquecimento do intelecto, enquanto

que a educação foca nos sentimentos, colocando-os sobre o controle da vontade. Neste sentido, Marques e Oliveira (2016, p. 190) defendem que “ensino centra-se na transmissão de conhecimento enquanto educação visa a transmissão dos valores necessários ao convívio, manutenção e desenvolvimento da sociedade como um todo, de forma a fazê-la funcionar como um único corpo orgânico.”

Pela definição de Spohr (2006) ensinar é instruir, mas o que seria instruir? Apenas dar uma instrução? Barcelos (2005, p. 1) responde que “instrução se refere à formação e desenvolvimento da capacidade cognoscitiva mediante o domínio de certo nível de conhecimentos sistemáticos.” Os conceitos estão interligados, mas existem diferenças significativas entre eles.

A Educação se centra na formação do ser humano, especificamente na construção da personalidade, enquanto o Ensino reflete o processo de otimização da aprendizagem (aprendência), a qual ajuda na formação do ser humano, mas não o define. Já a Instrução é uma forma de manifestar-se o ensino, onde se focaliza os aspectos de conhecimentos e saberes da realidade objetiva e subjetiva, que complementam o treinamento e a formação qualificada. (LUAIZA, 2009, p.2).

Feito um breve histórico sobre o ensino, destaca-se que este trabalho preocupa-se com o ensino de tiro policial militar, especificamente o desenvolvido pela educação militar superior através dos Cursos de Formação de Oficiais. Não se sabe ao certo quando as instituições militares passaram a preocupar-se com o ensino da tropa, mas de acordo com Silva, B. (2018, p. 32),

inicialmente, as organizações policiais se preocupavam somente com a qualificação dos policiais responsáveis pela chefia ou direção da referida organização, uma vez que estes, em sua maioria, detinham também funções judiciárias, ou seja, realizavam as prisões, processavam e aplicavam penas aos infratores.

Quanto às instruções de tiro, acredita-se que tiveram início nas organizações policiais, e que sua história está diretamente ligada à descoberta da pólvora e, por conseguinte, à invenção das armas de fogo que mudaram sobremaneira a forma de enfrentamento nas guerras, onde o confronto passou a contar com muitos disparos. Com o passar do tempo as armas evoluíram e passaram a ser produzidas industrialmente, o que contribuiu para sua popularização, suscitando a necessidade de desenvolvimento da prática de tiro. “É razoável supor que a partir do momento em que um projétil pode ser arremessado do cano de um artefato portátil pela ação de um propelente, criou-se a expectativa em torno de quem empregava esse novo dispositivo com maior destreza.” (MANO, 2012, p. 1).

Nessa retrospectiva histórica, marco importante foi o aparecimento do tiro esportivo, ou seja, a prática de tiro enquanto modalidade esportiva. De acordo com a Rede Nacional do Esporte (BRASIL, 2016), o tiro esportivo tem origem na prática militar, a qual inspirou as primeiras competições de tiro, pois, as linhas de tiro utilizadas nos combates e as posições serviram de base para as primeiras competições. Já em 1896 esteve presente nos Jogos Olímpicos em Atenas. Conseqüentemente, por ser uma competição olímpica, preocupou-se com regras gerais e de segurança, condicionamento físico do atleta, dentre outros, acabando por impulsionar o ensino de tiro na área militar.

É importante ressaltar que as instituições militares, são também instituições de ensino. A formação policial militar tem respaldo na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a qual prevê em seu Art. 83 que o ensino militar deve ser regulado por lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino (BRASIL, 1996). Assim, o Governo Brasileiro, criou a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 instituindo o Sistema de Ensino do Exército.

Art.1º É instituído o Sistema de Ensino do Exército, de características próprias, com a finalidade de qualificar recursos humanos para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas, na paz e na guerra, em sua organização. Parágrafo único. A qualificação é constituída pelos atos seguintes de capacitação, com conhecimentos e práticas, e de habilitação, com certificação e diplomação específicas. (BRASIL, 1999, p. 3).

No caso da formação militar, Martins et al. (2014, p. 10) explica que “a educação corporativa é uma iniciativa organizacional que visa garantir um processo contínuo e estruturado de aprendizagem vinculada a objetivos estratégicos”, neste caso, especificamente, à promoção da segurança pública.

A educação corporativa é a forma que as organizações encontraram para capacitar seus quadros de pessoal com algumas vantagens em relação à educação convencional, principalmente no alcance, na escala e na padronização das informações, concorrendo diretamente na performance, produtividade e na qualidade dos resultados obtidos. (MARTINS et al., 2014, p. 10).

Esta é uma definição clara acerca da educação militar, busca-se disseminar o mesmo discurso entre a tropa, agir de forma assertiva e eficaz. A presente pesquisa foca na educação corporativa a nível superior, assim, além do disposto na LDB, outros pontos devem ser considerados.

Dentre estes pontos a formação do educando merece atenção. Para que ocorra de forma integral, a atividade de ensino deverá ser guiada por um referencial teórico-metodológico, neste caso, a Matriz Curricular Nacional (MCN) para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública que norteia, por exemplo, o currículo do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública (CFO), através da apresentação de eixos articuladores e áreas temáticas que contemplem conteúdos indispensáveis à formação dos agentes de segurança pública.

O termo “matriz” suscita a possibilidade de um arranjo não-linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis, o que significa que a Matriz Curricular Nacional expressa um conjunto de componentes a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilitando a utilização de referências nacionais que possam traduzir “pontos comuns” que caracterizem a formação em segurança pública. (SENASP, 2014, p. 17).

Para a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP, 2014), os eixos articuladores têm caráter transversal abrangendo problemáticas sociais a nível nacional, visam o desenvolvimento pessoal e a conduta moral e ética. Já as áreas temáticas abrangem os conteúdos indispensáveis à formação do profissional e sua capacitação para o exercício da função.

As áreas temáticas propostas pela Matriz Curricular Nacional são: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; Violência, Crime e Controle Social; Conhecimentos Jurídicos; Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva; Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. (SENASP, 2014, p. 45-46).

Das áreas acima citadas, a última, Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública é composta por sete disciplinas voltadas para a prática policial: Abordagem; preservação e valorização da prova; atendimento pré-hospitalar; uso diferenciado da força; defesa pessoal policial; armamento, munição e tiro; e técnicas de imobilizações policiais e utilizações de algemas (SENASP, 2014). Das disciplinas mencionadas, Armamento, Munição e Tiro, relaciona-se diretamente com a presente pesquisa, apresentando uma diversidade de competências associadas ao perfil profissional, definidas na Matriz Curricular como:

Capacidade de manusear armas com menor potencial ofensivo; capacidade de manusear armas letais; capacidade de utilizar armas e munições, quando

necessário; demonstrar domínio no uso de armamentos e equipamentos utilizados pela instituição; atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial (tiro de precisão, sob estresse, tiro noturno, intuitivo, dentre outros); atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial; ser capaz de atuar de acordo com o escalonamento do uso progressivo (diferenciado) da força; ser capaz de atuar de acordo com o uso diferenciado da força. (SENASP, 2014, p. 216).

“As áreas temáticas contemplam os conteúdos indispensáveis às ações formativas, que devem estar alinhados ao conjunto de competências cognitivas, operativas e atitudinais.” (SENASP, 2014, p. 17). As competências são qualidades que permitem ao indivíduo enfrentar os problemas que lhe são apresentados. De acordo com Perrenoud (1999), uma competência traduz-se na capacidade de agir eficazmente perante um determinado tipo de situação, esta se apoia em conhecimentos, mas não se limita a eles. “Assim, competência se relaciona ao conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários à realização de um trabalho.” (HEIDERIQUE, 2016, p. 3). As competências estão diretamente relacionadas à atividade profissional a ser desempenhada pós- formação, sempre pautadas em princípios éticos e legais.

Torna-se essencial destacar que as competências operativas da MCN possuem relação estreita com os eixos éticos, legal e técnico, que, de acordo com Balestreri (1998), estão presentes na formação profissional do policial militar e sua missão prática em segurança pública. Isso é coerente com os quatro pilares da educação propostos pela Unesco (Delors, 2006), quais sejam: aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a ser e aprender a conviver. (HEIDERIQUE, 2016, p. 7).

Estes pilares são os fundamentos da educação, estabelecidos para guiar a atividade de ensino que na modernidade não pode direcionar-se apenas ao aprender e ao fazer, mas deve levar o aluno a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes globais, direcionadas ao outro, levar o aluno a desenvolver-se como ser humano.

Tal reflexão é sumariamente importante no contexto da Educação Militar Superior, pois, sendo uma educação profissional voltada para a instrução de indivíduos que sairão da Universidade para atuar em um mercado de trabalho já definido, em que terão a missão constitucional de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, o ensino não poderá ocorrer de forma mecânica com reprodução de conhecimento e, sim, com a construção deste e do próprio indivíduo enquanto agente transformador da realidade social.

A partir deste entendimento, a MCN traz recomendações sobre a carga horária e conteúdo programático das disciplinas. Para Armamento, Munição e Tiro tem-se a carga horária de 110 horas, dispostas entre aulas teóricas, práticas de montagem e desmontagem, estudos de caso e práticas de tiro nos estandes (SENASP, 2014). Segue abaixo o conteúdo programático.

Introdução: - Histórico e evolução das armas de fogo; - Especificidade do uso da arma de fogo na função policial e sua responsabilidade; - Princípios básicos do uso da força; - Diretrizes sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança pública. • Armamento leve: - Conceito e classificação; - Processo de disparo / sistema de funcionamento; - Munições; - Balística. • Armamento convencional (específicos de cada organização): - Apresentação do armamento; - Características; - Munição utilizada; - Funcionamento; - Mecanismos de segurança; - Manejo; - Inspeção preliminar; - Emprego operacional; - Condução da arma; - Princípios de manutenção e guarda do armamento. • Iniciação à prática de tiro: - Fundamentos do tiro; - Conduta e segurança na prática do tiro; - Princípios de manutenção e guarda do armamento. • Tiro policial: - Prática de tiro com os armamentos específicos de cada organização. (SENASP, 2014, p. 220).

Observando o conteúdo programático da disciplina, vê-se que a arma de fogo deve ser entendida em sua totalidade, desde os aspectos históricos ao seu manejo e funcionamento. O direcionamento não é aprender a atirar e sim, que o policial aprenda como funciona seu objeto de trabalho, como manuseá-lo, quais os procedimentos de segurança relativos ao mesmo, em que situações utilizá-lo e, por último, em casos de extrema necessidade e permitidos por lei, saber efetuar um disparo, sendo assim, imprescindível nesta pesquisa, uma abordagem sobre os aspectos didáticos e legais nas instruções de tiro.

2.1 Aspectos didáticos das instruções de tiro

Realizada a contextualização histórica da didática com ênfase em sua importância para a docência, faz-se necessário apresentar seus aspectos quanto às instruções de tiro, destacando questões significativas a serem observadas pelo instrutor. Campos (2010, p. 11) assevera que,

a prática da Docência voltada à Instrução de Tiro Policial demanda algumas peculiaridades ímpares no campo da didática. Trata-se de uma atividade de elevado risco e de extrema importância para a qualificação policial. O instrutor, portanto, assume a responsabilidade de aplicar criteriosamente, dentro dos limites de segurança, todo o conteúdo proposto, avançando progressivamente por todos os níveis de instruções.

De modo geral a didática é essencial para as instruções de tiro, pois estas buscam capacitar os cadetes da polícia militar para utilização da arma de fogo como um último recurso durante o atendimento de ocorrências em que haja risco de vida, em que o emprego de outros recursos não surtiu o efeito para solução da desordem social, sendo necessário para tanto, o conhecimento de técnicas, procedimentos, legislação vigente e prática de tiro policial.

A didática do ensino superior traz práticas e desafios, onde se faz necessário o desenvolvimento de ambientes de ensino-aprendizagem com condições para o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos, levando-os a aprender de forma crítica e reflexiva. (ALMEIDA, 2015, p. 7).

Cabe ao instrutor propor e desenvolver situações e ambientes de aprendizado que estimulem tal autonomia. Rodrigues (2013) explica que instrutor é aquele que exerce a atividade de docência na Polícia Militar, oficial de carreira que se formou, em essência, no Curso de Formação de Oficiais, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) como curso de nível superior e que, quando atuando no CFO, lecionará como professor universitário. O dicionário Aurélio, conceitua como “que ou quem instrui, que ensina, que adestra” (FERREIRA, 1998, p. 393).

Em relação à atividade de docência no ensino superior, a sociedade espera que o professor contribua ativamente para com a aprendizagem do aluno, conduzindo-o à produção do conhecimento, existe uma grande expectativa social sobre o trabalho do professor. Nessa perspectiva, o instrutor tem a missão “não apenas de treinar ou adestrar pessoas, mas, sobretudo dotá-las de capacidade de tomar iniciativa frente às adversidades da profissão, com ética e respeito à pluralidade cultural.” (RODRIGUES, 2013, p. 20).

Desempenhar tal missão requer muito preparo intelectual, criatividade e disponibilidade, assim, os oficiais escolhidos para lecionar as disciplinas de tiro precisam, além de muito conhecimento sobre o tema, aptidão pessoal e formação específica. Em relação a esta formação, cita-se como exemplo a disciplina Tiro Defensivo na Preservação da Vida – “Método Giraldi” que além da titulação mínima exige do instrutor, formação na área, ou seja, o curso do Método Giraldi.

Para formar bons profissionais, não são suficientes somente princípios norteadores, é necessário que o corpo docente esteja preparado e comprometido com seu trabalho no que se refere ao processo ensino-aprendizagem, especialmente quando irá formar pessoas para lidar com os direitos do cidadão, tais como a liberdade e a vida. (RODRIGUES, 2013, p. 19).

Por esta razão, cabe aos instrutores, além de uma formação específica em tiro, uma formação complementar em didática, em especial do ensino superior, dado suas especificidades, Além disso, a formação inicial dos instrutores que cursaram o CFO é bacharelado em segurança pública o que, de acordo com o MEC, não os habilita a exercer a atividade de docência. Para bacharéis lecionarem no superior é preciso, no mínimo, um curso de pós-Graduação Lato Sensu, ou seja, uma especialização (MEC, 2018).

Ser um professor universitário não requer apenas ter ou não vocação, mas sim conhecimento inerente a essa atividade. Desse modo, além de se preocupar com o domínio dos conteúdos de sua disciplina, o professor bacharel deverá alicerçar sua competência profissional de maneira comprometida com a aprendizagem de seus alunos, com ênfase em cursos de pós-graduação, para que o seu desempenho como professor seja movido por sua análise enquanto sujeito de sua própria prática. (AIRES, 2015, p. 56).

É por meio desta formação que o instrutor bacharel obterá conhecimentos didáticos que alicercem sua prática, podendo inclusive, identificar a corrente pedagógica utilizada por sua instituição de ensino e, assim, utilizar métodos adequados para facilitar a aprendizagem dos educandos, culminando no desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências previstas na MCN.

Conhecendo as tendências e reconhecendo a concepção da instituição, o instrutor que ministra uma disciplina com muita prática, totalmente direcionada à atividade fim do serviço policial, tal qual é a disciplina de tiro, poderá atuar em consonância aos demais docentes, formando profissionais críticos e reflexivos, conscientes do seu papel de agentes transformadores do meio social.

Para materialização do ensino e aprendizagem todo instrutor deve trabalhar com planejamento, pois, como já definido por Barcelos (2005), o ensino é de fato um conjunto de ações. Uma instrução sem planejamento não tem foco, tampouco atingirá qualquer objetivo educacional. Assis, Barros e Cardoso (2008, p. 1-2) endossam que:

Para realização de uma prática docente eficaz, além da qualificação contínua, ou seja, de novas possibilidades de produção e de aquisição de conhecimentos, é fundamental que o professor adote alguns hábitos e mecanismos indispensáveis para a concretização da aprendizagem.

Um destes hábitos é o planejamento de ensino “um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social.” (LIBÂNEO, 1994, p. 22). O autor vai além explicando que “[...] é a previsão dos objetivos e tarefas do trabalho docente para um

ano ou semestre; é um documento mais elaborado, dividido por unidades sequenciais, no qual aparecem objetivos específicos, conteúdos e desenvolvimento metodológico.” (LIBÂNEO, 1992, p. 225 apud Padilha, 2001, p. 39). Assis, Barros e Cardoso (2008, p. 1-2) definem o planejamento de ensino como:

um conjunto coordenado e organizado de ações que visam alcançar a realização de determinados objetivos, ou seja, é um ato em que realizamos uma previsão do que se deseja realizar, podendo ser criado em um determinado tempo, executado e reformulado em outro, mas esse planejamento deve estar pautado na realidade de cada região.

Deve ser feito pelo instrutor de acordo com as concepções da escola, realidade social na qual está inserida, e, ainda, conforme o plano de disciplina ou programa de disciplina, documento elaborado pela instituição que norteará o trabalho do instrutor na elaboração de seu plano de ensino para a disciplina a ser ministrada. Nas palavras de Menegolla & Sant’ Anna, (1993, p. 64), apud Padilha (2001, p. 38), o plano de disciplina sistematiza a ação docente, pois:

é um instrumento para sistematizar a ação concreta do professor, a fim de que os objetivos da disciplina sejam atingidos. É a previsão dos conhecimentos e conteúdos que serão desenvolvidos na sala de aula, a definição dos objetivos mais importantes, assim como a seleção dos melhores procedimentos e técnicas de ensino, como também dos recursos humanos e materiais que serão usados para um melhor ensino e aprendizagem.

Ou seja, o plano de ensino é o documento elaborado pelo docente, de acordo com a filosofia da instituição em que leciona, para a disciplina a ser ministrada, pautado no plano de disciplina correspondente, que interligará objetivos, conteúdos, estratégias, critérios de avaliação e as referências utilizadas, com o intuito de facilitar o processo de ensino aprendizagem, para docentes e discentes.

Na prática pedagógica atual, todas as ações de planejamento, avaliação, metodologia de ensino deverão estar situadas numa perspectiva crítica da educação, e não apenas em conhecer as técnicas de elaboração de planos de ensino, de curso e de aula, nem conhecer simplesmente o manuseio correto dos recursos audiovisuais, as técnicas de aula expositiva etc. (RODRIGUES, 2013, p. 31).

Ressalta-se que é através do planejamento que o professor pode pensar e repensar o seu fazer pedagógico constantemente. Assim, além do plano de ensino é necessário que o professor elabore seu próprio plano de aula, instrumento que lhe permitirá dividir e organizar o conteúdo programático entre as aulas que irá ministrar,

pois, o plano de aula “é a previsão do desenvolvimento do conteúdo para uma aula ou conjunto de aulas e tem um caráter bastante específico.” (LIBÂNEO, 1992, p. 225 apud PADILHA, 2001, p. 39).

Deve contemplar as atividades a serem desenvolvidas naquela aula para aquisição de determinado conhecimento, com especificação dos recursos necessários, conteúdos e metodologia, assim, para cada aula é indispensável a elaboração de um novo plano de aula.

Na disciplina de tiro o plano de aula sempre deve ser entregue com antecedência para que a seção de ensino possa providenciar os recursos, bem como o espaço externo no caso de aulas práticas em estandes de tiro, garantindo que tudo ocorra em ordem e em segurança.

Em relação aos componentes do planejamento é importante mencionar que sempre deverão estar de acordo com o plano de disciplina, onde os conteúdos já são previamente estabelecidos, pois, a formação superior de Oficiais das Polícias Militares segue a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública, além dos documentos próprios de cada polícia militar, quer sejam manuais, portarias ou diretrizes de ensino.

Os objetivos devem corresponder às competências e habilidades que os alunos têm que desenvolver em cada aula e, a metodologia utilizada para tanto deverá estar de acordo com a filosofia do instrutor, com as teorias que este segue. Já a avaliação deverá ser uma ação permanente e também formativa, é ela que permite o acompanhamento e verificação do ensino e aprendizagem dos alunos em sua totalidade. Sant’anna (1998, p. 29-30) define avaliação como:

Um processo pelo qual se procura identificar, aferir, investigar e analisar as modificações do comportamento e rendimento do aluno, do educador, do sistema, confirmando se a construção do conhecimento se processou, seja este teórico (mental) ou prático.

Para Demo (1999, p. 1), “refletir é também avaliar, e avaliar é também planejar, estabelecer objetivos, etc.”, pois avaliação não deve ter um fim em si mesma, como aponta Bloom (1983), ela tem por funções diagnosticar, controlar e classificar, constituindo-se na visão de Rodrigues (2013), como um instrumento crítico para os professores e uma estratégia pedagógica essencial tanto para o ensino quanto para a aprendizagem.

A avaliação de um profissional, sobretudo os que desempenharão nas suas carreiras funções de gerenciamentos, seja este civil ou militar, não pode se restringir aos aspectos normativos, tradicionais e mecânicos. A avaliação da aprendizagem do futuro oficial da Polícia Militar tem que contribuir ativamente para acompanhar as mudanças sociais. (RAMALHO, 2013, p. 42).

O profissional de segurança pública deve aprender significativamente os valores e doutrinas de sua instituição de trabalho e não apenas limitar-se a decorar conteúdos. Como afirma Rodrigues (2013, p. 34), “o processo de educação encontra-se intimamente relacionado com o processo de aprendizagem. Não se pode pensar em educação por objetivos sem considerar algum tipo de avaliação.” A avaliação terá de incentivar a reflexão crítica acerca dos conteúdos estudados, contribuindo para a formação integral do educando.

Quanto às referências, estas correspondem às fontes de consulta utilizadas pelos instrutores, aos autores que subsidiam sua prática pedagógica, que indicam as teorias que serão repassadas, como exemplo tem-se o Cel Nilson Giraldi e seu método, o “Método Giraldi”, conhecido nacional e internacionalmente por sua doutrina de tiro defensivo na preservação da vida.

2.2 Aspectos legais do ensino de tiro

A Constituição Federal de 1988 define no artigo 144 os órgãos responsáveis pela promoção da segurança pública, estabelecendo no § 5º as obrigações das polícias militares, asseverando que a estas cabem a polícia ostensiva, bem como, a preservação da ordem pública (BRASIL, 1988).

Por polícia ostensiva, entende-se que é aquela que devidamente fardada, equipada e identificada coíbe o crime pela simples ação de presença, ou se necessário o coíbe caso aconteça durante a atividade de policiamento. Quanto à polícia de preservação da ordem pública corrobora-se do entendimento de que,

Como Polícia de Preservação da Ordem Pública, à Polícia Militar não só cabe o exercício da Polícia Ostensiva, como também cabe-lhe a competência residual de exercício de toda atividade policial de segurança pública não atribuída aos demais órgãos elencados taxativamente no art. 144 da Constituição de 1988, o que engloba, inclusive, a competência específica de tais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, a exemplo de suas greves ou outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta, eficazmente, de suas atribuições constitucionais. (LAZZARINI, 1994, p. 77).

Observa-se que qualquer que seja a atribuição da polícia militar, esta é uma força pública estadual que se encontra em contato direto com o ilícito, sendo assim, deve estar preparada fisicamente e psicologicamente para o uso de armamentos letais e menos que letais, conforme a situação exigir, pois, a sociedade legitimou o Estado como único detentor da prerrogativa da utilização da força, com vistas a salvaguardar a ordem social e o interesse coletivo.

A missão institucional da Corporação policial militar é a preservação e a manutenção da ordem pública, através de ações ostensivas pró-ativas e, se necessário, repressivas frente ao combate diuturno da violência e da criminalidade nos Estados da Federação. (MARTINS et al., 2014, p. 3).

Não há como falar das atribuições da PM de forma dissociada do uso da força, “enquanto possibilidade ou realidade concreta, a força define o próprio lugar de polícia, o que ela é e o que ela faz – ou o que ela pode e está autorizada a fazer para validar as regras que regem o pacto social.” (ALBERNAZ, RIBEIRO, LUZ, 2009, p. 12). Destarte, foram criados mecanismos para regular o uso da mesma, pelos agentes de segurança pública, tanto a nível internacional, quanto nacional, cabendo ao policial militar conhecer a legislação existente sobre o tema, o que reafirma a necessidade e importância das disciplinas subsidiárias à prática de tiro.

Consequentemente, a nível internacional existem os seguintes instrumentos: Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei (CCEAL) e Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo (PBUFAF). Já a nível nacional destacam-se os códigos: Penal, de Processo Penal, Penal Militar e de Processo Penal Militar, bem como, a Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública e o Modelo Básico do Uso Progressivo da Força estabelecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

O Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei foi adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 17 de dezembro de 1979, através da Resolução nº 34/169. É composto por oito artigos, bem como, comentários sobre os mesmos, dos quais se destacam:

Artigo 2º - No cumprimento do dever, os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem respeitar e proteger a dignidade humana, manter e apoiar os direitos humanos de todas as pessoas.

Artigo 3º - Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei só podem empregar a força quando estritamente necessária e na medida exigida para o cumprimento do seu dever. (CCEAL, 1979, p.1).

Ou seja, o Código é claro ao chamar a atenção para o uso excepcional da força, sempre prezando pela proteção à dignidade humana e à vida. A prefeitura de Jundiaí-SP (2013), em documento disponibilizado em sua página oficial que orienta sobre o uso progressivo da força, explica que o código busca sensibilizar os integrantes das organizações responsáveis pela aplicação da Lei, ou seja, sensibilizar o policial, para a enorme responsabilidade que o Estado lhe outorga.

Compostos por 26 (vinte e seis) princípios, os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo adotados na cidade de Havana, em Cuba, durante o Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes que ocorreu entre os dias 27 de agosto a 7 de setembro de 1990, foca nas orientações aos Estados que além de assegurar, devem promover o exercício da segurança pública de forma correta e eficaz.

Os governos e entidades responsáveis pela aplicação da lei deverão adotar e implementar normas e regulamentos sobre o uso da força e de armas de fogo pelos responsáveis pela aplicação da lei. Na elaboração de tais normas e regulamentos, os governos e entidades responsáveis pela aplicação da lei devem examinar constante e minuciosamente as questões de natureza ética associadas ao uso da força e de armas de fogo. (PBUFAF, 1990, p. 3).

O Código Penal Brasileiro foi criado no governo do presidente Getúlio Vargas em 1940, através do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para definir e regulamentar o que se constitui como delito e as devidas punições. Aborda em seu artigo 23 as causas de excludente de ilicitude, relacionadas ao uso da arma de fogo, a saber: “não há crime quando o agente pratica o fato: - em estado de necessidade; - em legítima defesa; - em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular de direito.” (BRASIL, 1940, p. 17).

Já o Código de Processo Penal, conjunto de normas e princípios do Direito Processual Penal, criado no ano seguinte, através do Decreto-Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941, aborda no Título IX questões relativas à prisão, medidas cautelares e liberdade provisória, tratando nos artigos 284 e 293 sobre o uso da força no exercício profissional, afirmando que não é permitido o emprego de força, excetuando a força indispensável no caso de resistência ou tentativa de fuga por parte do preso (BRASIL, 1941).

Art. 293. Se o executor do mandado verificar, com segurança, que o réu entrou ou se encontra em alguma casa, o morador será intimado a entregá-lo, à vista da ordem de prisão. Se não for obedecido imediatamente, o executor convocará duas testemunhas e, sendo dia, entrará à força na casa,

arrombando as portas, se preciso; sendo noite, o executor, depois da intimação ao morador, se não for atendido, fará guardar todas as saídas, tornando a casa incomunicável, e logo que amanheça, arrombará as portas e efetuará a prisão. (BRASIL, 1941, p. 74).

O Código Penal Militar foi criado através do Decreto-Lei nº 1001 de 21 de outubro de 1969, direcionando-se às Forças Armadas, Polícias e Bombeiros Militares. Semelhante ao Código Penal estabelece no artigo 42, o que se configura como excludente de crime. “Art. 42. Não há crime quando o agente pratica o fato: I - em estado de necessidade; II - em legítima defesa; III - em estrito cumprimento do dever legal; IV - em exercício regular de direito.” (BRASIL, 1969, p. 1).

Quanto ao Código de Processo Penal Militar que também se destina às Forças Armadas, Polícias e Bombeiros Militares e foi criado pelo Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, destacam-se os artigos 232 que diz que em caso de busca, durante o dia, o executor poderá entrar à força na presença de testemunhas, e à noite poderá guardar todas as saídas e arrombar a porta ao amanhecer para efetuar a prisão, e o artigo 234 que explicita o emprego da força (BRASIL, 1969).

Art. 234. O emprego de fôrça só é permitido quando indispensável, no caso de desobediência, resistência ou tentativa de fuga. Se houver resistência da parte de terceiros, poderão ser usados os meios necessários para vencê-la ou para defesa do executor e auxiliares seus, inclusive a prisão do ofensor. De tudo se lavrará auto subscripto pelo executor e por duas testemunhas. (BRASIL, 1969, p. 1).

Em relação à Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, estabelece todas as diretrizes para o uso da força pelos agentes de segurança pública, a nível nacional, que leva em conta o CCEAL, dentre outros documentos e convenções acerca do crime, uso da força e cidadania.

Diante da legislação apresentada, vigente no país, ficam claras as condições em que o uso da força deve ser empregado. Neste contexto, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, manifestou-se estabelecendo um modelo Básico do Uso Progressivo da Força, instruindo o seu escalonamento. “A sociedade, clamando por profissionais qualificados, necessita deter o conhecimento sobre os limites legais de sua atuação, assim como os agentes públicos que irão exercer tais atividades atinentes à segurança pública.” (PERSSON, 2011, p. 5).

A seguir, o modelo básico de uso progressivo da força, composto por seis níveis, proposto pela SENASP para ajudar na tomada de decisões destes

profissionais que no exercício legal da profissão precisam agir de forma rápida e enérgica com a força necessária e proporcional a cada situação.

Figura 1: “Modelo Básico do Uso Progressivo da Força”



Fonte: SENASP (2014)

Da imagem apresentada infere-se que a intensidade da força empregada pelo agente de segurança pública deverá ser escolhida de acordo com a ameaça representada pelo outro, onde o uso da arma de fogo constituirá sempre o último nível, utilizada apenas em casos extremos, onde técnicas, instrumentos ou armas de menor potencial ofensivo não solucionem a ocorrência.

O ápice crítico da atividade de Segurança Pública é sem dúvida o uso da força, isto é, em dias modernos, o uso de armamento letal para cessar uma agressão injusta contra terceiro ou contra o profissional de Segurança Pública, eis que de um simples erro podem advir consequências irreversíveis com a perda de vidas humanas, seja de populares, seja dos agentes públicos responsáveis pela Segurança Pública e até mesmo dos agressores sociais. (CAMPOS, 2010, p. 8).

Além disso, é preciso ter em mente que os policiais militares são agentes aplicadores da lei e para que possam agir sem excessos e de forma equilibrada, todas as suas ações devem ser orientadas pelos princípios básicos do uso da força, são eles: legalidade, necessidade, proporcionalidade, conveniência e eficiência.

Ao profissional, cabe julgar rapidamente se o fato delituoso exige o saque de sua arma de fogo, analisar a necessidade de disparos como único meio de cessar a agressão contra si ou terceiros, verificar se o cenário é oportuno para essa prática, visando sua segurança e a de transeuntes; e, diante de toda tensão gerada, ainda se exigem a eficiência dos disparos e a proporcionalidade da força aplicada. (CAMPOS, 2010, p. 17).

As ações de preservação da ordem pública sempre irão requerer do policial discernimento e clareza, pois, dependendo das circunstâncias, será inevitável o uso da arma de fogo, podendo o tiro policial incorrer em determinado tipo penal. No campo jurídico, de acordo com Flores e Gomes (2006, p. 105),

Basicamente o tiro policial incorre na incidência, quando for o caso, dos seguintes tipos penais: Homicídio culposo; Homicídio doloso, (dolo direto ou eventual); Lesão corporal culposa; Lesão corporal dolosa (leve, grave, gravíssima e seguida de morte); Disparo de arma de fogo em via pública.

Os tipos penais somente ocorrerão se o policial não estiver preparado e fizer mau uso da arma de fogo, pois, como observado no artigo 23 do Código Penal Brasileiro, em último caso havendo a necessidade de usá-la, o policial encontrará amparo nas excludentes de ilicitude da legítima defesa própria ou de outrem e estrito cumprimento do dever legal.

Os aspectos legais apresentados acima se aplicam também às instruções de tiro ministradas fora dos ambientes militares, pois, o ensino de tiro não é uma atividade exclusiva do militarismo, se fazendo necessário também nas demais atividades de segurança, como é o caso da segurança privada.

Dessa forma, sempre em observância às peculiaridades de cada instituição, respeitados os critérios específicos relativos à segurança dos envolvidos nas instruções, faz-se indispensável o estabelecimento de normas técnicas para o treinamento e consequente atuação profissional. Tal obrigação compete à Polícia Federal (PF), departamento que tem por dever constitucional exercer funções de polícia judiciária e administrativa da União contribuindo para manutenção da lei e ordem pública (BRASIL, 1988).

Desta forma, é preciso estabelecer mecanismos para credenciamento de profissionais e normas para as atividades de segurança privada. Em relação ao encargo de credenciamento de profissionais para aferição da capacidade técnica de manuseio de armas de fogo, são realizados processos seletivos para o credenciamento de instrutores, regidos por edital específico, como por exemplo, o Edital nº 01/2017 – NUARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/MA, onde lê-se:

1.2 O processo seletivo destina-se ao credenciamento de instrutores de armamento e tiro, responsáveis pela aplicação de provas e pela elaboração de laudos de aptidão técnica para o manuseio de arma de fogo nos pedidos de registro e porte de arma, conforme exigência prevista no art. 4º, inciso III da lei 10.826/2003; bem como responsáveis por ministrar aulas na disciplina armamento e tiro, componente de grade curricular nos cursos de formação

de vigilantes, conforme Portaria 3233/2012-DG/PF, alterada pela Portaria 3258/2013-DG/PF; (BRASIL. PF, 2017a, p. 1)

A seleção é realizada em duas etapas, organizadas da seguinte forma: primeira etapa - análise de documentação e investigação social; segunda etapa – prova escrita, prova prática de tiro, prova de desmontagem e montagem de armamento, prova oral e de comandos.

Outro exemplo de regulamentação do ensino de tiro fora da caserna são as portarias, também de competência da PF, que regulamentam as atividades de segurança privada, como a Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012 que dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada e a Portaria nº 33.732 de 07 de abril de 2017 que dispõe sobre as normas relacionadas ao credenciamento de instrutores dos cursos voltados à formação, reciclagem e especialização dos profissionais de segurança privada.

A Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, (BRASIL. PF, 2012) considera como atividade de segurança privada os seguintes serviços: transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal e curso de formação que engloba atividade de formação, extensão e reciclagem de vigilantes. Todos estes serviços requerem profissionais altamente treinados, com formação em tiro policial.

Estabelece no Anexo I (alterado pela Portaria nº 3.258/13-DG/DPF) o Programa de Curso para o Curso de Formação de Vigilante com apresentação do perfil profissional, objetivos do curso, público alvo e organização, especificando que “a disposição do plano de curso e a grade horária ficam a cargo dos cursos de formação, em conformidade com este programa de curso.” (BRASIL. PF, 2012, p. 92).

Além disso, traz os programas de matérias de todas as disciplinas do curso, especificando inclusive a quantidade de tiros a ser utilizada em cada instrução. A Portaria também determina que “os cursos de formação deverão manter em arquivo o plano de curso, grade horária e os planos de aula elaborados pelos professores, a serem apresentados por ocasião da fiscalização.” (PF, 2012, p. 93).

Evidencia-se que a formação em pauta somente poderá ser oferecida por profissionais qualificados, razão de ser da Portaria nº 33.732 de 07 de abril de 2017 que difunde e esclarece os procedimentos para credenciamento de interessados para atuarem como instrutores de tiro nas empresas especializadas encarregadas dos cursos de vigilância. (PF, 2017b).

Perante o exposto é notório que independente do público alvo a que o ensino de tiro se direcione; militares, vigilantes, ou outras categorias autorizadas a portar arma de fogo; existem normas para regulamentá-lo, padrões a serem seguidos, inclusive a realização de testes de capacidade técnica e psicológica conforme normatização da Polícia Federal.

3 PADRONIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE TIRO

A Polícia Militar (PM) é uma das organizações responsáveis pela prestação de serviços de segurança pública e, assim como qualquer outra organização, deve primar pela qualidade do trabalho oferecido à sociedade, com competência, compromisso e legalidade, dentre outros atributos inerentes ao serviço público. Alencar, Rodrigues e Figueiredo (2016, p. 2) explicam que,

a qualidade no setor público é de grande importância, e deve ser consolidada por meio de um sistema de gestão e um bom planejamento estratégico, trata-se de uma ferramenta que faz com que a organização exceda as expectativas do cliente/usuário que está cada vez mais bem informado acerca dos direitos referentes ao setor público.

Observa-se que a qualidade é uma exigência da sociedade atual, tornando-se indispensável ao serviço público. A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), sempre acompanhando as mudanças provenientes do processo de modernização, principalmente na atualidade em virtude dos avanços tecnológicos, explica através de seu próprio manual de gestão, denominado Sistema de Gestão da Polícia Ostensiva (GESPOL) que:

O foco da Polícia Militar é a Gestão Operacional, à medida que possibilita o que chamamos de *hora da verdade*, ou seja, o momento mágico em que todo o esforço gerencial das demais áreas é colocado em contato com o cliente-alvo, que é o cidadão receptor dos serviços de polícia militar. A Gestão Operacional está orientada para atender as duas dimensões da missão constitucional estabelecida para a Polícia Militar: a Polícia Ostensiva e a Polícia de Preservação da Ordem Pública. (GESPOL, 2010, p. 61).

Considerando que as polícias militares também são instituições de ensino, que formam gestores, ou seja, oficiais que estarão à frente das atividades de comando, e que as instruções de tiro policial permeiam todas as formações militares, é preciso identificar necessidades, padronizar procedimentos e disseminá-los na PM.

Sabe-se que “as tentativas de padronização existem desde os tempos primitivos, no desenvolvimento e na confecção de utensílios e artigos de consumo de toda espécie.” (FERNANDEZ, 2008, p. 5). Vieira (2004) endossa que a própria sobrevivência humana dependia da padronização, mas que originalmente os processos padronizados não eram registrados, apenas aprendidos através da observação. Para Soares (2018, p. 14) “esse modo de padronizar pequenas ações do

comportamento humano, até mesmo no convívio familiar, também era utilizado nos mais diversos processos profissionais, arte e ofício.”

O oleiro da idade da pedra, já não traça, para cada vaso, uma forma nova. No decorrer do tempo se formam modelos típicos, (mediante adaptações para a necessidade), devido a preferência por poucas formas, com as quais ele trabalha de maneira uniforme. Hoje identificamos povos inteiros e épocas de cultura pré-histórica por meio de padrões ou desenhos em fitas ou em cordas localizadas em urnas para cinzas, vasos para água, etc. (FERNANDEZ, 2008, p. 5-6).

Estes são alguns exemplos que comprovam a remota existência de processos de padronização e seus benefícios. De acordo com Silva, Duarte e Oliveira (2004, p. 2-3) “a padronização é uma atividade dinâmica, pois com a implementação de melhorias, contribui para o progresso de um sistema através do aperfeiçoamento dos padrões.” Soares (2018) explica que esta é uma característica da racionalidade humana que tendenciosamente discrimina e classifica a própria realidade para, somente em seguida, compreendê-la.

Na atividade policial militar padronização é uma palavra de ordem, tal processo ocorre na instituição de diversas formas em âmbito interno, bem como, na esfera nacional, já que existem grandes semelhanças entre todas as unidades do país. Em menor ou maior grau, é possível perceber com clareza em todas as instituições algum tipo de um padrão, seja de uniformes, armamento ou equipamentos, influência direta das Forças Armadas, da qual foram herdadas as leis e regulamentos utilizados pelas Corporações Militares. Para Soares (2018, p. 15),

os militares são padronizadores por natureza, inicialmente pelo uso de uniformes militares e pela simplificação prática de procedimentos, com o objetivo principal de promover a eficiência e economia de recursos para os difíceis tempos da guerra, onde as condições geralmente são desfavoráveis e os recursos são extremamente limitados.

Nesse contexto, é válido destacar a existência dos Manuais de Procedimentos Operacionais, os POP's, que “são instruções detalhadas descritas para alcançar a uniformidade na execução de uma função específica.” (BARBOSA, et al., 2011, p. 134). Os POP's são utilizados nas mais diversas áreas, como por exemplo, na área de saúde. No militarismo foi utilizado pela primeira vez pela PMESP. Silva (2018) explica que uma característica estrutural do POP é a simplicidade, o que o torna de fácil consulta e compreensão por parte de qualquer policial. Ainda sobre a área militar Pinc (2007, p. 6) esboça que

o POP é um documento que tem caráter oficial, mas não é impositivo, pois respeita a autonomia do policial militar na tomada de decisões durante os encontros, cuja previsibilidade não pode ser alcançada no todo. Entretanto ele tende a reduzir a margem de erro policial à medida que trata das situações cotidianas com riqueza de detalhes e orienta a forma ótima de agir, sem inibir a discricionariedade do policial.

Diante do exposto é perceptível a utilidade e necessidade da padronização no serviço policial militar, como aponta Silva (2018, p. 14), “a padronização é importante em qualquer órgão, seja ele privado ou público, pois possibilita a clareza das ações a serem desempenhadas em cada função, bem como diminui os improvisos e erros de tais ações.” Para Soares (2018, p. 15), “a cultura policial militar está de acordo com os conceitos de padronização, que recomendam contenção de recursos e similitude de procedimentos e aparatos.”

Como benefícios da padronização tem-se o uso adequado dos recursos com a operacionalização do processo, o aumento da produtividade e qualidade na prestação de serviços, bem como, o controle do processo e a redução dos custos. Chiavenato (2004, p. 63), assegura que

a padronização passa a ser vital para a Administração Científica na melhoria da eficiência. A padronização conduz à simplificação na medida em que a uniformidade reduz a variabilidade e as exceções que complicam o processo produtivo.

Destarte, padronizar as instruções de tiro policial militar é promover um ensino de tiro eficiente, com o uso adequado dos recursos disponíveis na instituição, com foco nas competências a serem desenvolvidas pelos alunos, evitando o desperdício de tempo e de custos, formando assim, policiais cada vez mais treinados e capacitados tanto para o serviço operacional quanto para a formação, no futuro, de novos policiais militares.

Esta é uma tarefa que demanda trabalho árduo, porém necessária, que pode ser realizada através de muita observação, leituras e análise, pois, a padronização não ocorre de forma aleatória, é um processo organizado. No caso específico da padronização das instruções de tiro na Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD) da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), um caminho viável é o desenvolvimento de pesquisa sobre as instruções de tiro ministradas na unidade, aliada à combinação de modelos consolidados de instrução de tiro realizadas em outros Estados da federação.

3.1 Instruções de tiro policial militar em alguns estados do país

O ensino é fundamental para todas as instituições, sejam elas públicas ou privadas, militares ou civis, e deve estar sempre em destaque na pauta das atividades corporativas. Diante disto, abaixo são citadas polícias militares que durante sua história voltaram seus esforços para o ensino e que, por isso, são referência quando se fala em instruções de tiro.

3.1.1 Polícia Militar do Estado de São Paulo

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) criada em 15 de dezembro de 1831, tem um longo histórico de participações em grandes momentos da história do Brasil, como a Revolução de 1932 e a 2ª Guerra Mundial. Desde cedo, procurou modernizar-se, contratando para tanto, militares franceses que pudessem instruí-los nesse processo. Além disso, se especializou criando vários grupamentos, como, por exemplo, o Corpo de Policiamento Especial Feminino, que foi o primeiro da América Latina (SÃO PAULO, 2017).

Sempre em busca de aperfeiçoamento e focada na prestação de serviços de qualidade na promoção de segurança pública, a PMESP passou a adotar o Método Giraldi - Tiro Defensivo na Preservação da Vida, como método padrão para o ensino de tiro policial defensivo no Estado, o que inclui a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), sua unidade de ensino superior.

Criado pelo Cel PMESP Nilson Giraldi, o Método Giraldi é “uma doutrina do uso progressivo da força, incluso a arma de fogo, por parte da polícia e do policial, com a finalidade de servir e proteger a sociedade e o próprio policial, onde procedimento é regra, disparo é exceção.” (GIRALDI, 2013, p. 9).

O método está descrito no Manual do “Tiro Defensivo na Preservação da Vida” “Método Giraldi”, apresentando o histórico, finalidades, transversalidade, diretrizes, princípios e todas os procedimentos relativos ao desenvolvimento e aplicação do mesmo (GIRALDI, 2013). O Manual é utilizado em todas as instruções de tiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No que se refere às instruções de tiro ministradas aos cadetes da APMBB, que também seguem o Manual, estão previstas no Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública aprovado pelo

Despacho nº PM3-021/03/17, de 19 de junho de 2017, que faz a distribuição de cargas horárias e objetivos das disciplinas.

De acordo com a grade curricular do CFO (APMBB, 2017) as disciplinas estão organizadas da seguinte forma: Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi I, II, III, IV, V, VI, com carga horária de 36 horas/aulas cada, ministradas do 1º ao 6º semestre, respectivamente; e a disciplina de Metodologia de Ensino de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi com 18 horas/aula ministrada, ainda, no 6º período. As instruções de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi (I a VI), buscam, dentre outros:

- 5.6.8.1. transmitir conhecimentos para o futuro Oficial PM sobre:
 - 5.6.8.1.1. os procedimentos consagrados na metodologia de Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”® e sua “Doutrina para a Atuação Armada da Polícia e do Policial com a Finalidade de Servir e Proteger a Sociedade e a Si Próprio”®, com armas de fogo específicas da PMESP para fins policiais e em conformidade com os tratados internacionais, normas e regulamentos em vigor no país, adotados pela PMESP;
 - 5.6.8.1.2. os procedimentos de segurança para o manuseio de armas de fogo nas atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, consoantes a metodologia do Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”®;
 - 5.6.8.1.3. as exatas condições do uso progressivo e seletivo da força, nos termos da lei, relacionando-as com as atividades policiais cujos desdobramentos possam exigir o uso das armas de fogo específicas da PMESP para fins policiais, especialmente quanto à necessidade, ou não, de disparos [...] (APMBB, 2017, p. 48).

Em relação à disciplina Metodologia de Ensino de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi, os objetivos também estão elencados no projeto pedagógico do CFO da APMBB, e preconizam:

- 5.6.1.1. transmitir conhecimentos para o futuro Oficial PM sobre:
 - 5.6.1.1.1. a metodologia para ensino do Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”® e sua “Doutrina para a Atuação Armada da Polícia e do Policial com a Finalidade de Servir e Proteger a Sociedade e a Si Próprio”®, com armas de fogo específicas da PMESP para fins policiais e em conformidade com os tratados internacionais, normas e regulamentos em vigor no país, adotados pela PMESP;
 - 5.6.1.1.2. a metodologia para elaboração de aulas teóricas e práticas de Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”® no formato de “Treinamento Durante o Serviço” (TDS) com a adequada segurança, visando pautar a conduta policial armada de acordo com os princípios éticos e legais de padrão nacional e internacional;
 - 5.6.1.1.3. os procedimentos de segurança para o manuseio de armas de fogo durante a instrução de Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”®.
- 5.6.1.2. capacitar o futuro Oficial PM a realizar treinamentos de Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”® para efetivos policial-militares já habilitados como operadores de armas específicas, ressalvadas as competências dos Oficiais e Praças, instrutores especializados em Curso de Especialização Profissional (CEP) correlato nos processos de formação,

habilitação, especialização, atualização e adaptação de ensino na área. (APMBB, 2017, p. 43 - 44).

Os objetivos das disciplinas refletem a preocupação da instituição em formar profissionais com o mesmo padrão de qualidade e com o compromisso de repassar com a mesma intensidade os conhecimentos adquiridos. Ressalta-se que o Projeto Pedagógico da APMBB é recente, publicado após a atualização da Matriz Curricular Nacional (MCN) em 2014, que em sua nova versão apresentou recomendações significativas em relação ao currículo, como, por exemplo:

Desenvolvimento de competências e habilidades que favoreçam um perfil profissional que seja capaz de: comunicar-se de forma efetiva; relacionar-se com a comunidade; mediar conflitos; atuar proativamente pautado nos princípios dos Direitos Humanos; administrar o uso da força; utilizar técnicas e tecnologias não letais; gerenciar crises; lidar com grupos vulneráveis; lidar com a complexidade, o risco e a incerteza; utilizar tecnologias para planejar ações de prevenção; investigar crimes e solucioná-los; utilizar metodologias que possibilitem identificar problemas, bem como buscar, implementar e avaliar soluções. (SENASP, 2014, p. 15-16).

Além das disciplinas focadas no processo de ensino aprendizagem de tiro defensivo, a PMESP preocupou-se com a formação específica dos cadetes enquanto futuros instrutores, pois, a disciplina Metodologia de Ensino de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi preocupa-se exclusivamente com a referida formação, o que contribui sobremaneira para o alinhamento de procedimentos em relação às instruções de tiro, possibilitando a disseminação de técnicas e procedimentos padronizados que se traduzem em prestação de um serviço policial de qualidade.

3.1.2 Polícia Militar de Minas Gerais

A história da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) confunde-se com a história do próprio Estado, que viveu a agitação da corrida pelo ouro que provocou grandes conflitos econômicos e sociais. Diferentemente da PMESP que preocupou-se com a modernização, a PMMG buscou desenvolver a formação profissional dos militares, especialmente a de oficiais.

De acordo com Hamada (2013, p. 146), “a educação profissional sempre teve seu destaque na história da Polícia Militar de Minas Gerais.” Já no ano de 1934 teve sua primeira turma de aspirantes formada em estrutura própria, no Departamento

de Instrução, o qual foi substituído em 1979 pela Academia de Polícia Militar criada através da Lei n. 7.625 de 21 de dezembro de 1979.

Cinco anos depois, o Curso de Formação de Oficiais foi reconhecido como equivalente a curso superior de educação, com efeitos retroativos a 1970. Ainda segundo Hamada, (2013, p. 152) “na década de 1990, o foco policial começou a se fazer presente na formação e treinamento policial militar, impulsionado pela recente promulgação da Constituição da República em 1988.”

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), exercício 2014 – 2016, elaborado pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, “até 1998, vigoravam as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino - NPCE, cuja denominação foi alterada para Diretrizes, no início de 1999, bem como algumas regras nele contidas.” (APM, 2014, p. 13).

Este é mais um fato que corrobora para o entendimento de que a Polícia Militar de Minas Gerais sempre se dedicou à educação profissional, seja em relação à estrutura física ou pedagógica com observância das necessidades sociais e constante adequação do currículo. Outro exemplo disto é a preocupação com as instruções de tiro, materializada no Manual de Treinamento com armas de fogo (TCAF), elaborado pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e aprovado através da Resolução nº 4147, de 09 de junho de 2011, pelo Comandante Geral da PMMG, Cel PM Renato Vieira de Souza.

A responsabilidade pelo treinamento deve ser compartilhada com todos os envolvidos na atividade policial-militar, e ser prioridade nas ações de gestão de qualquer organização policial. A aplicação de treinamento de qualidade resultará na obtenção de resultados satisfatórios para a atividade e, principalmente, na preservação de vidas, quer seja do cidadão, dos policiais ou dos próprios infratores da lei. (PMMG, 2013, p. 24).

Compartilhando dos ideais de que o serviço público deve esmerar-se por qualidade, a PMMG ressalta através do TCAF, seu compromisso não apenas com a formação militar, onde “o aprendizado, o treinamento e a prática com arma de fogo devem ser vistos como parte interligadas e integrantes de um processo constante de formação continuada” (PMMG, 2013, p. 35), mas com a prestação de segurança pública para a sociedade, aumentando a eficácia do atendimento e redução de danos, sempre com foco na preservação da vida.

O TCAF é um manual completo de treinamento com armas de fogo que tem por objetivo “subsidiar o treinamento para a correta utilização das armas de fogo, na

atividade policial.” (PMMG, 2013, p. 24). Dividido em capítulos que contemplam desde as orientações preliminares, teoria e prática do treinamento, normas de segurança, condicionamento físico, treinamento no ensino e na educação continuada e até mesmo no credenciamento para uso de armas portáteis (PMMG, 2013), estrutura-se em duas fases: práticas de ensino e treinamento.

A primeira fase discutirá as práticas de ensino destinadas às atividades dos cursos de formação, correlacionadas como o manejo e uso das armas de fogo, escalonando-as nos diversos níveis da PMMG. A segunda fase discorrerá sobre o treinamento alusivo às atividades de manutenção do que foi fixado na fase de formação, o que proporcionará aos policiais militares manterem as mínimas condições técnicas para o correto e seguro manejo e emprego das armas de fogo. (PMMG, 2013, p. 24).

Deste modo, o processo de ensino e aprendizagem foi organizado através de modulações, onde a modulação do ensino destina-se a formação propriamente dita em que o treinamento fará parte da disciplina de Tiro Policial e, a modulação de treinamento será destinada ao aperfeiçoamento e atualização dos policiais militares quanto à utilização da arma de fogo. Além disso, tendo uma visão holística acerca do treinamento, o TCAF chama atenção para situações atípicas que possam ocorrer fora do contexto das modulações apresentadas.

Existirão situações peculiares por parte de alguns policiais, que talvez não sejam contempladas pela modulação existente. Diante disso, o Oficial de Tiro deverá identificar as necessidades específicas de cada policial, e envidar todos os esforços para supri-las, realizando treinamentos específicos para cada caso. Para tanto, o Oficial de Tiro poderá lançar mão de treinamento existente na modulação de ensino, ou executar treinamento diverso do previsto nas modulações, desde que siga os critérios gerais do treinamento. (PMMG, 2013, p. 44).

Tal preocupação ressalta o quanto o treinamento com armas de fogo é levado a sério, em que todas as dúvidas devem ser esclarecidas prezando-se sempre pela uniformidade dos procedimentos em obediência aos critérios já estabelecidos. Ressalta-se que o material foi formalmente organizado, contando com ilustrações que favorecem a compreensão dos conteúdos propostos e que está em constante atualização já estando na segunda edição.

O TCAF é a ferramenta escolhida pela PMMG para padronizar todos os procedimentos relativos ao treinamento com armas de fogo em qualquer curso da Educação Policial Militar, em relação às instruções, especificamente as que são ministradas no Curso de Formação de Oficiais, estão pautadas no Manual e seguem

os Programas das Disciplinas elaborados pela Escola de Formação de Oficiais (EsFO), tendo em vista tratar-se de ensino superior.

A matéria Armamento e Tiro Policial é uma disciplina extremamente importante na formação daqueles que gerenciarão as ações e operações de preservação da ordem pública. Não é demais dizer que a mesma sociedade que o nomeia policial e lhe coloca uma arma nas mãos, espera que este faça dela uso correto, não colocando esta mesma sociedade em risco. Cada vez mais o profissional de segurança pública se depara com situações de alto risco na execução do Policiamento Ostensivo, em face da onda de criminalidade que assola nosso país. Portanto, se faz necessário que este utilize todos os procedimentos técnicos para garantir, de início, sua própria segurança e, a seguir, a de terceiros. Sem a pretensão de abordar tudo o que existe sobre o tema, esta disciplina procura compilar o básico do conhecimento acerca das armas, munições, balística e equipamentos balísticos adotados pela PMMG, orientando o discente para suas atividades com base na doutrina de emprego de armas de fogo na Corporação. (PMMG, 2018, p. 2).

De acordo com o Programa Componente Curricular de Armamento e Tiro Policial, para ser instrutor da disciplina Armamento e Tiro Policial é necessário “curso de Armamento e Tiro (CAT) ou equivalente, acrescido do item correspondente no edital de Credenciamento de Docentes em vigor para o curso.” (APMMPG, 2018, p. 1). Como objetivos da disciplina, tem-se:

Capacitar o discente a manejar corretamente, com técnica e segurança, o armamento de porte convencional da PMMG e equipamentos de proteção balística utilizado pela PMMG, em observância ao previsto no Manual do Armamento Convencional da PMMG, bem como capacitar o discente a utilizar de forma prática revólver e pistola, em observância ao previsto no Manual de Treinamento de Arma de Fogo da PMMG. (APMMPG, 2018, p. 1).

O Manual de Treinamento com Armas de Fogo (PMMG, 2013), informa que as disciplinas de tiro policial do Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Minas Gerais dividem-se em Tiro Policial I, II, III, cada uma correspondendo a um ano de formação. Além disso, apresenta como as provas práticas devem ocorrer em cada uma delas.

As demais informações em relação às disciplinas de tiro, estão apresentadas nos Programas de Disciplina da EsFo da PMMG que são bastante completos, detalham com afinco os caminhos a serem percorridos pelo instrutor na elaboração de seu plano de ensino, com vistas a promoção de um ensino eficaz. No caso das disciplinas específicas de tiro, além dos componentes consagrados deste tipo de planejamento, traz indicações sobre como os tiros devem ser efetuados com cada uma das armas apresentadas. (APMMPG, 2018).

3.1.3 Polícia Militar do Mato Grosso

A Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) foi criada oficialmente em 05 de setembro de 1835 através da Lei nº 30, de 05/09/1835 da Assembleia Legislativa Provincial de Mato Grosso com a denominação de Homens do Mato, pois a função primordial era caçar escravos fugidos. Evoluiu gradativamente com o passar dos anos impulsionada principalmente por conflitos e revoluções do período republicano. Recebeu a denominação atual de Polícia Militar, através do Decreto n.º 337, de 25 de julho de 1947, pós-guerra mundial (PMMT, 201?).

Logo em seguida, a PMMT direcionou esforços para a formação policial militar, criando em 1951 o Centro de Instrução Militar (CIM) para formação de Oficiais e Praças. De acordo com Silva, B. (2018), sua criação foi consolidada no ano seguinte, com a aprovação da Lei nº 480 de 22 de agosto de 1952, até então, os oficiais eram formados em outros estados da federação. Em 1953, formou-se a primeira turma de oficiais pelo CIM. Após nove anos a formação foi interrompida, sendo reestruturada no estado apenas em 1993 com a ativação da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) que havia sido criada desde 1987.

A ativação da APMCV representou um grande avanço para a formação profissional da PMMT, e desde então houve a preocupação com a qualidade do ensino. Silva, B. (2018, p. 70) esclarece que “dentro da estrutura da APMCV foi criada a Escola de Formação de Oficiais (EsFO), responsável pela coordenação e execução do Curso de Formação de Oficiais e Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos da PMMT [...]” O mesmo autor informa que,

os princípios educacionais da EsFO possuem nascedouro em normas e protocolos que regem a segurança pública brasileira e em outras diretrizes de cunho internacional: Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDB), Matriz Curricular da SNSP do Ministério da Justiça, Sistema Nacional de Avaliação no Ensino Superior (SINAES), nas normas e regulamentos da PMMT e no Projeto Político Pedagógico da APMCV. (SILVA, B., 2018, p. 70).

Pautada na interpretação dos princípios educacionais que fundamentam a EsFO no tocante ao treinamento de policiais militares, a PMMT publicou uma portaria no ano de 2005, estabelecendo padrões em relação às instruções de tiro para aquela polícia, em que de acordo com Santos, Major da PMMT,

O método Giraldi foi implantado como padrão de treinamento de tiro policial na PMMT desde o ano de 2005. Isso ocorreu através da Portaria nº

001/CCDP/PMMT/2005, que também regulou as quantidades mínimas de disparos por arma de fogo, para formação, habilitação e aperfeiçoamento dos policiais militares. (SANTOS, F., 2016, p. 161).

Atenta às mudanças sociais e buscando constante aperfeiçoamento, em 2017, a PMMT elaborou uma nova portaria com algumas atualizações, revogando a anterior. A Portaria nº 003/DEIP/PMMT/2017 entrou em vigor padronizando e ressaltando protocolos que devem ser seguidos nas instruções de tiro policial nos cursos de formação, especialização, instrução continuada, bem como nos processos de habilitação para uso de armas de fogo no âmbito da Corporação.

O objetivo do documento é “melhorar o processo ensino aprendizagem na área de tiro policial, bem como, criar uma unidade de princípios em torno das instruções de tiro policial.” (PMMT, 2017, p. 1). Como instruções de tiro policial são consideradas as instruções de formação e aperfeiçoamento, instruções continuadas, especializadas e de habilitação, ministradas para oficiais ou praças (PMMT, 2017). Para Santos, F. (2016, p.159), isto ocorre porque,

o tiro policial não é algo único, ele é o resultado de uma série de técnicas que foram utilizadas, porém não tiveram efeito. Para se chegar ao disparo da arma de fogo, o policial necessita antes, passar por várias instruções, como de uso progressivo da força, armamento e munições, legislações, técnicas gerais policiamento, procedimentos operacionais, abordagem policial, entre outros.

Para melhor compreensão deste estudo, merecem destaque os seguintes artigos da Portaria nº 003/DEIP/PMMT/2017:

Art. 3º. §2º. O Método adotado para as Instruções de Tiro Policial de Formação e de Aperfeiçoamento será o Método Giral di®.

Art. 25. Todas Instruções de Tiro Policial deverão ter o conteúdo básico, bem como a quantidade mínima e máximas de disparos, podendo ser no caso de indisponibilidades de meios complementadas pelo uso do Simulador de Tiro Virtual.

Art. 31. Os Instrutores de Tiro Policial deverão passar por uma instrução de nivelamento, com o intuito de criar uma unidade de princípios pedagógicos padrão, a serem disseminado nos vários cursos existentes na Corporação.

Art. 33. As Instruções de Tiro Policial deverão ser ministradas, obrigatoriamente, de forma a complementar as Instruções do POP/PMMT.

Art. 37. É recomendado que cada policial realize uma Instrução de Tiro Policial Continuada anualmente, fins de aprimoramento técnico profissional. (PMMT, 2017, p. 1).

Da análise dos artigos apresentados observa-se que a PMMT optou pelo Método Giral di, como método de padronização do treinamento policial militar em tiro, entretanto, apenas tal escolha não se mostrou suficiente para suprir os anseios relativos à padronização, sendo essencial a elaboração da portaria citada. Assim, o

método não é utilizado em sua totalidade, como o faz a Polícia Militar de São Paulo. O artigo 25, supracitado, por exemplo, prevê o uso do Simulador de Tiro Virtual, o que é expressamente proibido no Método Giraldi.

Treinamento virtual? Não! É ilusório! Falso! O policial não tem como interagir com as cenas projetadas; ele está num mundo em três dimensões e as cenas em duas dimensões, projetadas numa tela plana à sua frente. Ele atua parado, apenas olhando a cena; quem se mexe é a câmara que a filmou; se progredir baterá com a cara na tela. Além disso o policial tem que treinar com o mesmo armamento, munição, equipamentos, com os quais trabalha ou irá trabalhar. (GIRALDI, 2013, p. 23).

Em favor da decisão da não utilização integral do Método Giraldi, a PMMT cita que pode ocorrer indisponibilidade de recursos na aplicação do mesmo (PMMT, 2017), contudo, tal opção se deve ao fato de que nos últimos anos muitos avanços tecnológicos ocorreram, tornando os treinamentos virtuais acessíveis, fato que pode ter influenciado a referida decisão. Os treinamentos com o simulador de tiro virtual são uma alternativa complementar e não substituem o treinamento real, muito menos desvalorizam ou tornam o Método Giraldi questionável.

Além disso, relacionado às qualificações técnicas dos instrutores, não basta apenas que estes tenham feito o curso de Giraldi com o próprio autor ou com outros profissionais formados por ele que estiverem ministrando cursos oficiais, é preciso participar, conforme o art. 31 da Portaria nº 003/DEIP/PMMT/2017, de uma instrução de nivelamento para que se estabeleça entre os instrutores de tiro uma unidade de princípios pedagógicos padrão para o ensino de tiro a ser desenvolvido na Corporação. (PMMT, 2017).

Em seguida, como informa o art. 33 supracitado, a Instituição possui um Manual de Procedimento Operacional Padrão - POP/MT, criado em 2009 e aprovado através da Portaria Institucional de número 007/APOEG/2009, que deve ser observado pelos instrutores. Conforme Guimarães (2016, p. 67), “tal ferramenta, existente em outros Estados da Federação, teve seu processo de criação em virtude da necessidade do aprimoramento de técnicas e táticas do trabalho policial, servindo como ferramenta de gestão pela qualidade na Instituição.”

Por fim, em relação aos artigos supracitados, observa-se que de grande importância é a recomendação para que os policiais participem anualmente de uma Instrução de Tiro Policial Continuada para garantir constante atualização e, por

consequente, segurança destes no serviço diário, instrução continuada esta que deve ser oferecida pela própria Instituição.

É possível também constatar a relevância da criação de um programa de formação permanente para os policiais militares em tiro policial, uma vez que ao longo de sua carreira, o policial militar irá se deparar com as mais distintas ocorrências, e sabendo que o tiro policial é algo que necessita ser constantemente treinado, deixar de fazê-lo colocará em cheque tanto a instituição policial como o caráter de educador do próprio policial, uma vez que este estará despreparado para prestar seu serviço. (SANTOS,F., 2016, p. 172-173).

A falta de continuidade na formação permanente em tiro policial para os militares pode acarretar em insegurança quanto ao uso da arma de fogo, bem como colocar em risco a prestação do serviço policial militar, prejudicando a realização efetiva do policiamento ostensivo. É preciso investir sobremaneira em treinamento, seja na formação inicial ou continuada dos militares.

Ademais, no que se refere às instruções de formação, o Anexo “C” da Portaria em questão apresenta as ementas dos cursos de formação e aperfeiçoamento promovidos pela PMMT, informando quais são os objetivos, ementa, carga horária, metodologia, referências, área de articulação com a Matriz Curricular Nacional, modalidade e avaliação, esclarecendo inclusive a quantidade de munições a serem utilizadas durante as aulas práticas e avaliação.

No Curso de Formação de Oficiais as disciplinas de tiro estão dispostas entre os três anos de formação, com a nomenclatura de Tiro Policial I, II e III e carga horária de 105 horas-aula cada, todas articuladas com a área da MCN - Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública. Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública (PMMT, 2017).

As instruções objetivam capacitar e habilitar os cadetes quanto ao uso dos diversos armamentos disponíveis na PMMT, formá-los enquanto usuários do Método Giraldi e ainda dotá-los de conhecimentos que permitam aos mesmos tornarem-se instrutores do Método Giraldi.

No que se refere ao processo de habilitação de qualquer militar que componha os Quadros da Corporação, a Portaria Interministerial nº - 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública expressa no item nove do Anexo I que:

9. Os órgãos de segurança pública deverão editar atos normativos disciplinando o uso da força por seus agentes, definindo objetivamente:
 - a. os tipos de instrumentos e técnicas autorizadas;

- b. as circunstâncias técnicas adequadas à sua utilização, ao ambiente/entorno e ao risco potencial a terceiros não envolvidos no evento;
- c. o conteúdo e a carga horária mínima para habilitação e atualização periódica ao uso de cada tipo de instrumento;
- d. a proibição de uso de armas de fogo e munições que provoquem lesões desnecessárias e risco injustificado; e
- e. o controle sobre a guarda e utilização de armas e munições pelo agente de segurança pública. (BRASIL, 2010, p. 4).

Neste aspecto a PMMT se destaca, pois, apresenta a referida portaria aos instruendos na primeira disciplina de tiro e, ainda, incorporou à ementa de tiro os processos de habilitação, os quais estão detalhados no Anexo “D” da Portaria nº 003/DEIP/PMMT/2017, com especificação dos armamentos, objetivo, ementa, carga horária, metodologia, prática de tiro, avaliação, modalidade e referências.

4 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa exploratória que versa sobre a padronização das instruções de tiro, tema preponderante na formação policial militar, em que, para Gil (2007), há o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses, possibilitando a implementação pretendida na proposição do tema.

Tem por objetivo demonstrar a necessidade de otimização das instruções de tiro policial defensivo, ministradas no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” (APMGD), através da padronização dos procedimentos adotados pelos instrutores desta disciplina, contribuindo para uma formação uniforme e eficaz de oficiais subalternos e intermediários.

O universo da pesquisa é a APMGD e a amostra é formada por cadetes da 21^a e 22^a turma do Curso de Formação de Oficiais (CFO), por estes já terem concluído as disciplinas em análise nesta pesquisa; pelos tenentes da 20^a turma que, à época da elaboração do projeto de pesquisa cursavam o 4^o ano do CFO e no desenvolvimento da investigação, cumpriram estágio curricular em unidades da capital e interior, concluindo a última etapa da formação, ascendendo ao oficialato; e, ainda, pelos instrutores que ministraram as disciplinas de tiro policial defensivo para as referidas turmas.

Ressalta-se que durante a investigação o corpo de alunos da APMGD era formado pela 21^a, 22^a, 23^a e 24^a turma, no entanto, devido ao pouco tempo de formação, a 23^a e 24^a turma não puderam compor a amostra, e, assim não participaram das atividades desenvolvidas.

Quanto à abordagem a pesquisa é qualitativa e o procedimento técnico é participante, “possibilitando ao pesquisador ser ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas” (DESLAURIERS, 1991, p. 58), tendo em vista que o pesquisador pertence à 21^a turma do CFO, compondo assim, a amostra analisada. Além disso, Goldenberg (1997, p. 34) explica que,

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que

o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa.

Como método de abordagem do problema optou-se pela utilização do indutivo, o qual “prevê que pela indução experimental o pesquisador pode chegar a uma lei geral por meio da observação de certos casos particulares sobre o objeto (fenômeno/fato) observado.” (DINIZ; SILVA, 2008, p. 3). Quanto aos procedimentos é classificada como bibliográfica e de campo.

Focada na qualidade das instruções de tiro ofertadas aos cadetes da APMGD, tendo em vista a necessidade de uso de armamento no serviço policial militar por todos os seus integrantes e as preocupações inerentes à letalidade do mesmo, a pesquisa bibliográfica é “feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites.” (FONSECA, 2002, p. 32).

Deste modo, inicialmente foi realizado um levantamento bibliográfico e documental através de livros, artigos, e leis sobre o ensino e aprendizagem de tiro policial militar, considerando os aspectos didáticos e legais deste componente curricular. Em relação à didática, a pesquisa ressalta as tendências pedagógicas, os pilares da educação e a importância do planejamento, chamando a atenção do instrutor para refletir sobre sua prática docente, de modo a ressignificá-la. Quanto aos aspectos legais, é apresentada a legislação vigente sobre o uso da força, bem como, os aspectos jurídicos.

Realizar um levantamento bibliográfico é se potencializar intelectualmente com o conhecimento coletivo, para se ir além. É munir-se com condições cognitivas melhores, a fim de: evitar a duplicação de pesquisas, ou quando for de interesse, reaproveitar e replicar pesquisas em diferentes escalas e contextos; observar possíveis falhas nos estudos realizados; conhecer os recursos necessários para a construção de um estudo com características específicas; desenvolver estudos que cubram lacunas na literatura trazendo real contribuição para a área de conhecimento; propor temas, problemas, hipóteses e metodologias inovadoras de pesquisa; otimizar recursos disponíveis em prol da sociedade, do campo científico, das instituições e dos governos que subsidiam a ciência. (GALVÃO, 2010, p. 1).

Realizou-se também uma breve análise sobre portarias da Polícia Federal que regulamentam a oferta de instruções de tiro policial para a iniciativa privada, ou seja, fora do ambiente militar, para saber como estas são ofertadas aos funcionários de empresas privadas que também trabalham com a promoção de segurança, como os vigilantes e transportes de valores.

Por conseguinte, a investigação bibliográfica avançou no sentido de delinear a importância da padronização no ensino de tiro policial militar, realizou-se uma leitura exploratória sobre manuais, projetos pedagógicos e portarias de algumas Academias de Polícia Militar do país que utilizam diferentes ferramentas para padronizar o ensino de tiro policial defensivo.

Posteriormente, o estudo direcionou-se à Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”, tendo em vista que ao se falar em instruções e instituição de ensino, tem-se como grande tema a educação, sendo necessária uma leitura analítica para conhecimento das bases teórico metodológicas sob as quais a APMGD está estruturada, com foco no CFO.

Em seguida, investigou-se através do Projeto Pedagógico do CFO, as disciplinas de Tiro Policial Defensivo, à luz do que propõe as Normas Gerais do Ensino de Graduação da UEMA, Norma de Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE) e Norma de Planejamento e Conduta de Instrução (NPCI) da PMMA e Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública (MCN) para o referido curso.

O próximo passo consistiu na realização da pesquisa de campo, que segundo Gonsalves (2001, p. 12), “é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto.” Deste modo, foram aplicados dois modelos de questionários semiestruturados à amostra por estes permitirem a aproximação entre o pesquisador e o objeto de pesquisa, possibilitando a obtenção de resultados mais precisos acerca das opiniões dos entrevistados.

Acerca do questionário, Barros e Lehfeld (2007) explicam que “o questionário é o instrumento mais usado para o levantamento de informações. Não é restrito a uma determinada quantidade de questões, porém aconselha-se que não seja muito exaustivo desanimando o pesquisado.” A ferramenta utilizada para aplicação dos questionários foi a do Formulários Google.

A fim de se obter a percepção dos discentes e docentes, as respostas obtidas através dos questionários foram interpretadas através da análise de conteúdo, em que segundo Gomes (1994) a técnica visa a verificação de hipóteses e/ou questões levantadas no início da pesquisa, assim como, à descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências.

Em seguida, levando-se em conta a realidade ora examinada, associada aos pressupostos teóricos que fundamentam a investigação, expostos através da pesquisa bibliográfica, os dados foram analisados através da interpretação das respostas dos sujeitos da pesquisa, da própria realidade em estudo e literatura sobre o tema, sendo sistematizados e apresentados através de gráficos.

Concretizando a análise qualitativa os resultados foram discutidos por tópicos de interesse do pesquisador, os quais, vinculados diretamente à fundamentação teórica guiaram a elaboração dos questionários semiestruturados, culminando na elaboração de sugestões de ações para padronização das instruções de tiro do CFO na APMGD.

5 ENSINO DE TIRO NA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DOS CADETES DA APMGD

A Polícia Militar do Maranhão (PMMA) foi criada em 1836, através da Lei Provincial nº 21 de 17/06/1836, “era constituída inicialmente por um Estado-Maior e quatro Companhias de Infantaria, totalizando 412 policiais. O seu efetivo era composto por Major (comandante), Alferes (ajudante), Sargento (secretário) e Sargento (quartel-mestre).” (PEREIRA, 2009, p. 27).

Recebeu várias denominações no decorrer dos anos, como Corpo de Segurança Pública e Brigada Auxiliar do Norte, obtendo a nomenclatura atual apenas em 1951. Atualmente localiza-se no Quartel do Comando Geral, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau. Está presente nas mais longínquas cidades do interior do Estado através de Batalhões, Companhias ou Destacamentos.

Constitui-se como a instituição pública permanente responsável pela manutenção da ordem pública e proteção do cidadão, o que é feito através do emprego de policiais militares qualificados, formados pela própria instituição no policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública.

A formação policial militar tem respaldo na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a qual prevê em seu Art. 83 que o ensino militar deve ser regulado por lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino. Assim, o Governo Brasileiro, criou a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, instituindo o Sistema de Ensino do Exército.

Art.1º É instituído o Sistema de Ensino do Exército, de características próprias, com a finalidade de qualificar recursos humanos para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas, na paz e na guerra, em sua organização. Parágrafo único. A qualificação é constituída pelos atos seguintes de capacitação, com conhecimentos e práticas, e de habilitação, com certificação e diplomação específicas. (BRASIL, 1999, p. 3).

No Estado do Maranhão, a preparação e qualificação da tropa ocorrem através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD) e das Unidades Policiais Militares (UPMs) que possuem encargos de ensino; todas Unidades de Ensino subordinadas à Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Maranhão.

Ressalta-se que além da formação do seu próprio efetivo, a PMMA atua de forma social formando crianças e adolescentes em nível fundamental e médio através do Colégio Militar Tiradentes (CMT), que já possui cinco unidades: CMT 1 – São Luís, CMT 2 – Imperatriz, CMT 3 – Bacabal, CMT4 – Caxias, CMT 5 - Timon.

Em relação à formação da tropa, sabe-se que o CFAP foi criado em 1898 como uma Escola de Recrutas no Convento das Mercês. Com o passar do tempo, diante da necessidade de formação de um número significativo de policiais, mudanças estruturais e conjunturais precisaram ocorrer. Assim, em 1972 foi instalada uma nova sede na BR 135, KM 02, Tirirical, tendo recebido a denominação atual através da Lei Estadual nº 3.602, de 04/12/1974, publicada no Diário Oficial do Estado nº 242, de 17/12/1974 e no Boletim Regimental nº 039, de 27/12/1975.

A preparação acontece através de cursos de formação, de aperfeiçoamento, de especialização e treinamento específicos, que definem-se como qualquer atividade que procura deliberadamente, melhorar a habilidade de uma pessoa no desempenho do cargo. (FRANCISCO, 2006, p. 32).

Mourão e Puentes-Palacios (2006, p. 42) explicam que a formação profissional “[...] como o próprio nome diz, se propõe a formar pessoas para exercer determinadas profissões. Portanto, não é algo de curto prazo, que pretenda treinar trabalhadores em uma ou outra habilidade.” Deste modo, o CFAP tem por objetivo formar, adaptar, aperfeiçoar e especializar as praças da Corporação, promovendo, de acordo com Silva Júnior (2011, p. 9),

uma formação básica técnico-profissional, humanística, filosófica e científica. Habilitando-as para o exercício das diversas funções policiais, especialização técnico-profissional para o exercício de cargos, funções e atividades que exijam conhecimentos específicos.

Quanto às UPMs com encargos de ensino, localizam-se nos Batalhões do interior e recebem a denominação de Polos de Ensino (PE), contribuem para a formação das praças, pautadas nos princípios da eficiência e economicidade em razão da distância geográfica de grande parte destes polos em relação a capital.

Já a APMGD, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n – Calhau, no Complexo do Comando Geral, é responsável pela formação e aperfeiçoamento de oficiais, através do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) e Curso de

Habilitação de Oficiais (CHO), além de cursos profissionalizantes de diversas especificidades, tais como: pregoeiro, polícia judiciária militar, sindicâncias.

A Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD) desenvolve, nos termos da legislação vigente, o ensino através de um processo formativo, de essência específica e profissionalizante, desenvolvido de forma integrada pelo ensino, treinamento, pesquisa e extensão, possibilitando ao discente militar adquirir competências para as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública. (APMGD, 2018, p. 1).

A segurança é um direito fundamental de cada cidadão, ou seja, é um direito básico previsto na Constituição Federal, assim, para sua promoção faz-se necessário a existência de instituições como a APMGD, que pautada na legislação vigente e ainda em correntes teóricas da educação, promove a educação profissional dos militares para que estes zelem pela garantia de direitos.

5.1 Histórico da APMGD

A Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD) foi criada através da Lei Estadual N.º 5.657 em 26 de abril de 1993, para suprir o déficit de oficiais no Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Corporação, bem como ofertar uma formação pautada no contexto da realidade maranhense. Instalou-se inicialmente na BR 135, Km 02, mesmo local de funcionamento do CFAP, permanecendo até 1999, quando então, houve a transferência de sua sede para o Complexo do Comando Geral, no bairro Calhau. (APMGD, 2018).

Antes da criação da APMGD os oficiais da PMMA eram formados em estados que possuíam escolas responsáveis por Cursos de Formação de Oficiais das Polícias Militares, as quais começaram a passar à categoria de escolas profissionais a partir da assinatura do Decreto nº 29.363 de 19 de março de 1951 que aprovou o Regulamento para a Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

Cada Academia de Polícia Militar (APM) apresentava as doutrinas e procedimentos operacionais de seu Estado, todos de acordo com a realidade social e com os problemas enfrentados no cotidiano dessas instituições no exercício de suas funções. Rodrigues (2013) aponta que no período compreendido entre 1963 a 1992, a formação dos oficiais da PMMA realizava-se em estados como Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul, o que propiciava ao mesmo

tempo conhecimentos diversificados e um desencontro na formação doutrinária da Corporação.

Por conta das diversas escolas de formação, a Polícia Militar do Maranhão contava com oficiais de formações díspares, adequadas a outras necessidades que não a do Maranhão. A primeira turma formou-se na Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em 1966, sendo que apenas “no final da década de 70, o Ministério da Educação e Cultura, iniciou os reconhecimentos dos Cursos de Formação de Oficiais equivalentes aos cursos de nível superior.” (RODRIGUES, 2013, p. 14).

É fato que a cada ano se fazia mais urgente a formação de oficiais para a Corporação no contexto interno, a fim de se doutrinar gestores preparados para identificar e atender as demandas locais. Deste modo foi criada a Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias para a formação de gestores capacitados de acordo com a conjuntura da sociedade maranhense, com o intuito de identificar necessidades, padronizar procedimentos e disseminá-los em todo o Estado.

Tendo em vista que a LDB no Art. 45, preceitua que “a educação superior será ministrada, em instituições de ensino superior públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização” (BRASIL, 1996, p. 13), celebrou-se em abril de 1993 um convênio de mútua cooperação técnico-científica entre a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Polícia Militar do Maranhão, e o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão para a formação de oficiais.

No âmbito da legislação educacional, desde 1971, é reconhecida a especificidade do ensino militar e ressaltada a pertinência de uma legislação própria. Contudo, a necessidade de certificação e validade dos cursos, fora muros institucionais, contribuiu para que as instituições de ensino de segurança pública buscassem alguns caminhos possíveis para o reconhecimento de seus cursos: reconhecimento pelos Conselhos Estaduais de Educação, ou através de parcerias com universidades [...] (SENASP, 2014, p. 18-19).

Assim, fruto da necessidade de formação de oficiais subalternos de acordo com a realidade maranhense que preenchessem as vagas e suprissem as necessidades da Corporação, nasceu o Curso de Formação de Oficiais, na modalidade Bacharelado em Segurança Pública, um modelo inédito, que considerou a grade curricular de outros Estados para formular a da UEMA que é *suis generis*.

Foi realizado pela Polícia Militar do Maranhão um significativo avanço na área do ensino criando pela primeira vez no Brasil a união de uma Polícia Militar e

uma Universidade Pública para ambas formarem os futuros oficiais da Polícia Militar e gestores da segurança pública do Maranhão. (RAMALHO, 2013, p. 19).

O curso é subordinado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UEMA e tem duração de quatro anos. O ingresso se faz através de vestibular ofertado anualmente pela UEMA. As aulas da primeira turma do CFO PM no Maranhão tiveram início ainda em 1993, sendo finalizadas em 22/12/1995 com a declaração de vinte e nove cadetes à Aspirantes a Oficial PM. Desde então, anualmente é admitida uma nova turma, à exceção dos anos de 2003 e 2011, quando não houve ingresso de turma. Em julho de 2018, iniciou-se a preparação da 24ª turma do CFO.

A APMGD é a instituição que através do Curso de Formação de Oficiais tem por missão a “mudança de mentalidade no processo de formação e desenvolvimento daqueles que terão a responsabilidade de gerir as ações que venham garantir a perpetuidade da instituição policial militar projetando uma imagem positiva para sociedade.” (UEMA, 2008, p. 25).

5.2 Curso de Formação de Oficiais

O curso tem duração de quatro anos com carga horária de 5.190 horas, distribuídas entre disciplinas do Núcleo Comum e disciplinas do Núcleo Específico ministradas respectivamente pela UEMA, no período vespertino através do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, e pela APMGD, no período matutino, além dos Estágios Práticos Supervisionados, realizados nas Unidades Policiais Militares (UPMs) da capital e interior, conforme consta no Boletim Geral (BG) 111 de 14 de junho de 2017, que publicou a aprovação da Norma de Planejamento de Conduta do Ensino (NPCE), biênio 2017/2018.

Em referência ao Curso de Formação de Oficiais - CFO (curso híbrido desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA desde 1993) seguirá ainda o previsto no Convênio de Mutua Cooperação Técnico-Científico, em vigor, nas Normas de Graduação (aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 – CEPE/UEMA de 19/12/2012), bem como a Resolução Nº 110/2011 – CEE (que renovou o seu reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão, por mais 5 (cinco) anos, onde o Projeto Político Pedagógico prevê que as disciplinas do Núcleo Comum (NC) e Núcleo Livre (NL) serão ministradas pela UEMA, enquanto que as disciplinas do Núcleo Específico (NE) serão ministradas pela APMGD. (PMMA, 2017, p. 13).

De acordo com o Projeto Pedagógico (PP) do CFO atualizado em 2008, o curso tem por objetivo geral,

formar o Bacharel em Segurança Pública, habilitando-o para o exercício das funções de 2º Tenente PM até o Posto de Capitão PM da Polícia Militar do Maranhão, desenvolvendo as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias ao desempenho das funções de prevenção e/ou repressão ao crime e a violência, de acordo com os princípios da legalidade, da ética e do respeito aos direitos humanos. (UEMA, 2008, p. 29).

De modo específico, a exemplo de outros cursos de graduação, o curso objetiva aliar teoria e prática, estimular a pesquisa científica e a produção do saber para a sociedade, além disso, busca desenvolver atividades de gerenciamento de pessoas com foco no trabalho em equipe e pretende preparar o cadete para o exercício de atividades de docência nos cursos de formação e capacitação oferecidos pela PMMA. O currículo foi estabelecido de acordo com as leis em vigor relativas ao curso, são elas:

Leis nº 5.657 de 26 de abril de 1993, que criou a Academia de Polícia Militar; § 3º do Artigo 6º da Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995 que altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que diz: "o ensino militar será regulado por lei especial"; Artigos 43, 44, 48 e 83 da Lei nº 9.394 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e especialmente o Artigo 13 da Lei nº 9.786, de 08 de fevereiro de 1999; Artigo 18 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 e o Artigo 9º do Decreto-Lei nº 667/69 que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal. (UEMA, 2008, p. 22).

Ao todo são ofertadas 239 disciplinas das quais 14 referem-se ao Tiro Policial Militar, tanto na prática direta quanto de forma subsidiária, isso ocorre porque o policial militar trabalha armado, necessitando de técnica, eficiência e conhecimento jurídico acerca da utilização da arma de fogo no trabalho em que irá desempenhar diariamente. Como aponta Serejo (2008, p. 20),

a atividade policial é uma atividade de extremo risco e complexidade que exige um profissional bem qualificado e bem preparado para desempenhar suas funções, principalmente nos dias de hoje com o aumento da violência e da criminalidade, resultando no aumento dos números de resistências e confrontos armados, como é veiculado constantemente na mídia.

Sendo assim, o agente de segurança pública, neste caso, cadete do CFO/PM, futuro oficial do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), deverá ter uma formação de qualidade em tiro policial, técnica e extremamente precisa que atenda as

demandas da sociedade em que estão inseridos, lembrando que o uso da arma de fogo vai de encontro com o maior bem do homem que é a vida.

5.3 Ensino de tiro policial militar no CFO

O ensino de tiro policial militar desdobra-se em disciplinas que se fazem presentes no currículo de todos os cursos de formação da Polícia Militar do Maranhão, quer sejam realizados na Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças ou ainda nas Unidades Operacionais do Interior devido à necessidade do uso legal das armas de fogo no serviço policial militar.

Na APMGD os cadetes têm instruções específicas de tiro em disciplinas sequenciadas nos quatro primeiros semestres do curso, são elas: Tiro Policial Defensivo I, Tiro Policial Defensivo II, Tiro Policial Defensivo III e Tiro Policial Defensivo IV, as quais são o foco deste estudo.

Ressalta-se que a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, documento norteador utilizado pela APGMD, propõe na área temática VIII - Funções, técnicas e procedimentos em segurança pública a disciplina Armamento, Munição e Tiro, no entanto, na APMGD as correspondentes são as disciplinas citadas acima mais as disciplinas de Armamento e Equipamento Policial I e II que não contemplam o tiro em suas ementas, razão pela qual não compõem diretamente este estudo.

As disciplinas de Tiro Policial Defensivo fazem parte do núcleo específico e são de responsabilidade da própria APM. A carga horária de cada uma é de 45 horas/aula, e as instruções são teóricas e práticas. O projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais determina que,

as disciplinas do Núcleo Específico serão ministradas pela Academia de Polícia Militar– APM e seguem as diretrizes dessa instituição e da Matriz Curricular para a Formação de Profissionais em Segurança Pública proposta pelo Ministério da Justiça. (UEMA, 2008, p. 44).

De forma complementar ao ensino de tiro são ministradas as seguintes disciplinas: Armamento e Equipamento Policial I, Armamento e Equipamento Policial II, Direitos Humanos, Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar, Ações Anti-Tumulto, Instrução Tática Individual, Direito Penal- Parte Geral, Direito Penal – Parte

Especial, Direito Processual Penal que demonstram os fundamentos legais e a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos em Tiro Policial Defensivo.

5.3.1 Os instrutores e o planejamento das instruções

Os instrutores de tiro policial defensivo que atuam na APMGD foram selecionados no corrente ano através de um seletivo de docentes regido pelo Edital nº 002/2018 - Credenciamento de docentes para o CFO 2018. Anteriormente os critérios de seleção dos instrutores de tiro policial não eram documentados e em razão destes oficiais serem lotados em unidades diversas, a APMGD não possuía um quadro específico para o CFO, podendo ocorrer variações entre as mesmas disciplinas para turmas diferentes, ocasionando possíveis repetições e/ou supressões de conteúdos para uma mesma turma com o avanço dos semestres.

Nesse contexto, Rodrigues (2013) ao pesquisar a respeito da Qualificação Pedagógica dos Instrutores na Polícia Militar do Maranhão, especificamente acerca da prática docente na APMGD, disserta sobre a seleção de instrutores ocorrida na época, argumentando que

O critério utilizado para a seleção dos instrutores é o reconhecimento das qualidades e habilidades em área específica do conhecimento. Leva-se em consideração se o oficial tem uma habilidade ou afinidade maior em alguma área da atividade policial ou, ainda, se tem cursos técnicos policiais, ou se possui outras graduações de nível superior. (RODRIGUES, 2013, p. 20).

O Edital 002/2018/APMGD contém todos os critérios de uma seleção docente, pautado MCN e ementas de diversas disciplinas, dentre elas, as quatro disciplinas de Tiro Policial Defensivo, que possuem os mesmos requisitos específicos para seleção do instrutor: ser Oficial QOPM da PMMA, ter uma Especialização lato sensu e possuir Cursos na área “Tiro Policial na Preservação da Vida” “Método Giraldi” (APMGD, 2018). A Especialização lato sensu se faz necessária porque os Oficiais não são licenciados e sim, bacharéis, necessitando de uma especialização para poder lecionar no ensino superior.

O processo de credenciamento foi realizado no período de 21/05/2018 a 08/06/2018, consistiu-se em duas etapas: análise de currículo e avaliação didática. Este edital é o primeiro registro de um processo seletivo para docentes da APMGD,

se constituindo em um avanço, e conseqüente oportunidade, em direção à padronização de procedimentos dos instrutores.

O referido edital traz, ainda, que após aprovados e de acordo com a oferta das disciplinas os instrutores poderão compor o corpo docente da APMGD, para tanto, deverão participar de um seminário pedagógico para alinhamento dos métodos e processos de ensino que devem ser utilizados em todas as turmas, com vista a proporcionar uma formação harmônica.

Em seguida, definida a disciplina que o instrutor lecionará, levando-se em consideração que pelo citado edital, cada um poderia se candidatar para até 3 disciplinas, compete ao docente trabalhar com planejamento específico para a disciplina em questão, elaborando seu plano de ensino e os planos de aula.

A este respeito, a fim de subsidiar a conduta de ensino de toda a corporação policial militar, norteadoras as ações dos docentes da instituição, a Diretoria de Ensino da PMMA elaborou a Norma para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE) e a Norma de Planejamento e Conduta de Instrução (NPCI).

A Norma para Conduta do Ensino (NPCE) e a Norma para Conduta da Instrução (NPCI) - são os documentos que normatizam e organizam os aspectos técnicos pedagógicos do sistema de ensino e instrução, dentro de suas respectivas áreas, produzidos por comissão composta por policiais militares com renomado conhecimento, preferencialmente do quadro das unidades de ensino nomeados pela Diretoria de Ensino. Direccionam didaticamente, o planejamento, a coordenação, a supervisão, a organização, o controle e a avaliação dos procedimentos do ensino e da instrução. (PMMA, 2017, p. 14).

Desta forma, levando-se em consideração que o CFO também deve seguir as Normas do Ensino da Graduação (Resolução nº 1045/2012 – CEPE/UEMA de 19/12/2012) conforme citado no início deste capítulo, o instrutor elaborará seu planejamento embasado na MCN, na NPCE, NPCI e no programa das disciplinas conforme determina a referida resolução.

Art. 61. Cada disciplina terá seu programa elaborado anualmente pelos professores, devendo ser aprovado em Assembleia Departamental, com registro da data da reunião, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, norteadoras do Projeto Pedagógico do Curso aprovado no CEPE/UEMA. (UEMA, 2012, p. 24).

Este programa de disciplinas ou plano de disciplinas é o documento elaborado pela instituição através de professores qualificados em suas respectivas áreas que irá nortear a prática docente em cada disciplina. Como afirma Libâneo

(1991, p. 221), “o planejamento é um meio para se programar as ações docentes”, o professor selecionado para ministrar uma disciplina não poderá atuar de qualquer forma, ele precisa de diretrizes para organizar e desempenhar seu trabalho docente.

Destaca-se que o programa de disciplinas tem objetivo semelhante ao do Seminário Pedagógico, garantir que mesmo que uma disciplina seja ministrada por professores diferentes, em tempos diferentes, as turmas possam adquirir o mesmo grau de conhecimento (APMGD, 2018), respeitadas as evoluções que ocorrem com o passar dos anos e que devem ser acrescidas aos novos programas. O Programa de disciplina deve ser cumprido pelo professor, cabendo ao Departamento responsável a devida fiscalização.

Art. 62. O não cumprimento integral do programa da disciplina e da respectiva carga horária pelo professor responsável, sem justificativa apropriada, caracteriza falha profissional, devendo o Departamento decidir, em Assembleia, a complementação das atividades acadêmicas, com a reposição das aulas em horários alternativos nos respectivos Centros. (UEMA, 2012, p. 24).

Tal obrigatoriedade reforça a relevância dos planos de ensino e de aula, que serão os instrumentos responsáveis pela garantia do cumprimento integral, pelo instrutor, do programa de disciplina, contribuindo para uma formação uniforme e global dos cadetes da APMGD.

Para tal formação, tanto o plano de ensino, quanto o plano de aula, observadas as características e finalidades de cada um devem ser elaborados de acordo com a concepção de ensino da APMGD, realidade social em que os cadetes estão inseridos e as correntes teóricas seguidas pelo próprio instrutor, destacando objetivos, conteúdos, metodologia, recursos, avaliação e as referências.

O ensino-aprendizagem obedecerá ao processo contínuo e progressivo de educação sistemática, tendo como personagens o professor/instrutor e o aluno, sendo que o seu planejamento curricular deve estar em harmonia com a evolução da sociedade no que tange ao conhecimento atualizado da natureza e das condições de atuação profissional na preservação da segurança pública. (PMMA, 2017, p. 36).

Todo o empenho em relação ao planejamento e realização das aulas deve-se a preocupação para com desenvolvimento integral do aluno, ou seja, o cadete que está no centro de todo o processo de ensino-aprendizagem. Isto posto, é primordial que os policiais militares recebam a melhor instrução de tiro possível: padronizada, para que todos possam evoluir gradativamente e atuar de forma técnica e

sistematizada, individual ou em grupo nas diversas ocorrências com as quais se deparar; e pautada em bases científicas, pois, o uso da arma de fogo, traz consigo responsabilidades jurídicas e administrativas.

Face ao exposto é imprescindível entender a essência das instruções de tiro, como estas são ministradas na APMGD e de que forma podem ser otimizadas, elevando-se a qualidade do ensino e conseqüentemente a atuação policial militar frente às demandas da sociedade.

5.3.2 As disciplinas de tiro defensivo policial

As disciplinas de tiro policial defensivo ministradas na APMGD, nos quatro primeiros semestres de formação, período correspondente a dois anos, são inicialmente teóricas evoluindo gradativamente para a prática em estandes de tiro variados. A APMGD não possui um estande de tiro próprio, dessa forma as aulas práticas podem ocorrer no estande da PMMA, que à época da pesquisa não estava com plenas condições de utilização, no Batalhão de Operações Especiais (BOPE), além de outros estandes de tiro.

Devido à logística que as aulas práticas demandam é imprescindível que o instrutor entregue o plano de aula na divisão de ensino com a devida antecedência. Sobre o plano de aula a NPCI esclarece que “sua confecção é de competência de cada instrutor/professor e deverá ser entregue ao P/3 da Unidade, obrigatoriamente, no mínimo com 03 (três) dias úteis de antecedência da data marcada para instrução.” (PMMA, 2017, p. 8).

Como parte da pesquisa bibliográfica pesquisou-se junto às secretarias da UEMA e Polícia Militar sobre o Programa das disciplinas de tiro policial defensivo para que fosse possível analisar se o planejamento de ensino do instrutor, bem como, os planos de aula, estão de acordo com o documento em questão, o qual não foi localizado em nenhuma das instituições.

Na UEMA foi repassado que tais programas tratavam de disciplinas do núcleo específico e que, por isso, era de responsabilidade da APMGD sua confecção e controle. Os programas das disciplinas também não foram encontrados na Divisão de Ensino da APMGD, que se pronunciou apenas verbalmente informando que após a reformulação do Projeto Pedagógico, os programas não foram confeccionados.

Diante da impossibilidade de conhecer os programas das disciplinas, não é possível fazer qualquer análise comparativa, restando apenas observar as ementas disponibilizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais, discriminando o conteúdo a ser seguido nas disciplinas Tiro Policial Defensivo I, Tiro Policial Defensivo II, Tiro Policial Defensivo III, Tiro Policial Defensivo IV.

A disciplina Tiro Policial Defensivo I representa o primeiro contato dos cadetes com as instruções de tiro do CFO, onde são apresentados os armamentos em uso pela PMMA e principalmente procedimentos de segurança. Contempla, segundo a ementa descrita no PP do curso, os seguintes conteúdos:

Introdução ao tiro policial e preparação técnica; Modalidades; O tiro policial; Regras de segurança; Preparação técnica do atirador; Fundamentos do tiro; Tiro de precisão e de defesa; Posições gerais de tiro; Execução do tiro; Execução de tiro com armas longas; Execução de tiro com armas curtas. (UEMA, 2008, p. 46).

No semestre seguinte, os cadetes devem cursar a disciplina Tiro Policial Defensivo II, que traz na ementa quesitos mais específicos, que são: “Instrução intermediária de tiro (1ª e 2ª etapa); Preparação para execução de tiro rápido (1ª e 2ª etapa); Pista de tiro policial (1ª e 2ª etapa); Execução de tiro policial com armas curtas e longas.” (UEMA, 2008, p. 46).

Tiro Policial Defensivo III é a terceira disciplina de tiro e é apresentada aos cadetes no início do segundo ano do curso de formação de oficiais, tendo como conteúdos programáticos: “Instrução intermediária de tiro (1ª e 2ª etapa); Preparação para a execução do tiro rápido (1ª e 2ª etapa); Normas de segurança; Pistas de tiro policial com armas longas e curtas (simples, automáticas e semi-automáticas)” (UEMA, 2008, p. 46).

Por fim, a última disciplina específica de tiro do curso é ministrada no fim do segundo ano letivo, mais precisamente no quarto semestre do curso de formação de oficiais, sendo a sua ementa composta pelos elementos que seguem:

Metodologia da instrução de tiro na PM; Instrução preparatória de tiro; Métodos de avaliação; Mecanismos de controle de instrução; Normas de segurança; Planejamento da instrução de tiro; Instrução de Tiro policial; Tiro rápido com armas curtas (simples automáticas e semi-automáticas); Pista policial com obstáculos (Método Giraldi). (UEMA, 2008, p. 46).

Da análise documental sobre as disciplinas de Tiro Policial Defensivo na APMGD é possível inferir que estão sendo ministradas em desacordo com a

legislação vigente e teorias educacionais consolidadas. A não existência dos programas de disciplina que conforme a Resolução n° 1045/2012 - CONSUN/UEMA, de 19 de dezembro de 2012, devem ser elaborados anualmente, demonstra que as disciplinas vêm sendo ministradas sem critérios específicos, pois o instrutor atua guiado tão somente pela ementa, que apresenta apenas os conteúdos programáticos. Desta forma, cada instrutor ministrará aulas a sua maneira, com seus próprios objetivos, seguindo ou não o estabelecido na MCN.

Se os programas de disciplina não estão sendo atualizados, as assembleias anuais dos instrutores da disciplina também não estão acontecendo e, conseqüentemente, as ementas não estão sendo analisadas e revisadas no decorrer dos anos. Tal revisão se torna necessária com o passar do tempo devido às constantes mudanças educacionais e sociais na área da segurança pública.

Além disso, ressalta-se que as Normas Gerais de Graduação da UEMA, a NPCE e a NPCI da PMMA são documentos que regulam os cursos promovidos por estas duas instituições, respectivamente, não especificando como cada instrução deve ocorrer, mas sim, onde encontrar as devidas especificações, que neste caso, mostraram-se inexistentes.

Quanto ao Projeto Pedagógico do CFO, documento que “revela os ideais, objetivos, estratégias e concepções da escola” (RIBEIRO e SILVA, 2015, p. 3), sabe-se que o mais recente e que se encontra em vigor foi elaborado há uma década, em 2008. Os mesmos autores evidenciam que “O PPP é um instrumento dinâmico. Embora seja elaborado com objetivos definidos, em determinado tempo poderá e deverá sofrer alterações visto que ele está inserido em uma sociedade também dinâmica.” (RIBEIRO e SILVA, 2015, p. 3).

Durante a pesquisa bibliográfica tomou-se conhecimento de que um novo projeto, elaborado em 2016, aguarda aprovação do Conselho Estadual de Educação. Este projeto traz alterações na estrutura das disciplinas de tiro policial defensivo, alterando a nomenclatura das mesmas, e aumentando a carga horária.

Tal alteração pode ser explicada pela atualização da Matriz Curricular para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, documento que norteia o Projeto Pedagógico do CFO, “a globalização e os avanços das tecnologias da informação e da comunicação imprimem às primeiras décadas desse século a necessidade de repensar, dentre tantos outros aspectos, os processos formativos e suas formas de certificação.” (SENASP, 2014, p. 2).

A nova versão da Matriz, além de manter, sem alteração, a dinâmica dos eixos articuladores, das áreas temáticas e a orientação pedagógica, pois foram muito bem avaliadas, passa a incluir em seu texto original os seguintes pontos: • Competências profissionais extraídas do perfil profissiográfico; • Nova malha curricular (núcleo comum) que orientará os currículos de formação e capacitação dos Policiais Cíveis e Militares, bem como a malha curricular elaborada, especificamente, para a formação e capacitação dos Bombeiros Militares; • Carga horária “recomendada” para as disciplinas. • Revisão das referências bibliográficas com sugestão de novos títulos; • Atualização das diretrizes pedagógicas da SENASP que visam auxiliar o processo de implementação. (SENASP, 2014, p. 13).

No entanto, o que chama a atenção é que tal alteração, aliada à passagem do tempo e às constantes mudanças no contexto social e educacional, deveriam provocar maiores alterações, principalmente nas ementas, tendo em vista que a MCN anterior não apresentava a disciplina Armamento Munição e Tiro, o que existia mais próximo a isto era a disciplina Uso da Força que fazia parte da Área Temática Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública, sendo que a referida área “corresponde à concretização final de todo o processo de formação destinado a instrumentalizar o profissional de Segurança Pública para o desempenho de sua função.” (SENASP, 2009, p. 19).

A MCN anterior explicava a necessidade de se trabalhar na disciplina Uso da Força, os conteúdos específicos que oferecem subsídios técnicos de forma transversal e interdisciplinar, assim, constituíam-se como conteúdos programáticos da disciplina “Fundamentos técnicos do uso da força pelos profissionais de Segurança Pública: presença; verbalização; técnicas de submissão; controles de contato ou controle de mãos livres; táticas defensivas não letais e tiro policial defensivo.” (SENASP, 2009, p. 155).

Ou seja, na MCN anterior Armamento, Munição e Tiro sequer era disciplina, sendo apresentada de forma muito restrita como conteúdo do uso da força, ainda assim, no novo Projeto Pedagógico, que já foi elaborado após a reformulação da MCN, a ementa das disciplinas de tiro permanecem as mesmas do PP anterior, ou em alguns casos tiveram apenas o acréscimo do Método Giraldi, sem a especificação do conteúdo desse método.

Tabela 1 – Comparativo das Ementas das disciplinas de Tiro Policial Defensivo contidas nos Projetos Pedagógicos elaborados nos anos de 2008 e 2016.

PROJETO PEDAGÓGICO 2008 (EM VIGOR)	PROJETO PEDAGÓGICO 2016 (EM ANÁLISE)
TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	FUNDAMENTOS DE TIRO
Introdução ao Tiro Policial e Preparação Técnica. Modalidades de Tiro. O tiro policial. Regras de Segurança. Preparação Técnica do Atirador. Fundamentos do Tiro. Tiro de precisão e de defesa. Posições gerais de tiro. Execução do Tiro. Execução de Tiro com Armas Longas. Execução de Tiro com Armas Curtas.	Introdução ao Tiro Policial e Preparação Técnica. Modalidades de Tiro. O tiro policial. Regras de Segurança. Preparação Técnica do Atirador. Fundamentos do Tiro. Tiro de precisão e de defesa. Posições gerais de tiro. Execução do Tiro. Execução de Tiro com Armas Longas. Execução de Tiro com Armas Curtas. Método Giraldi
TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	TIRO POLICIAL DEFENSIVO INTERMEDIÁRIO
Instrução Intermediária de Tiro (1ª e 2ª etapa). Preparação para execução de tiro rápido (1ª e 2ª etapa). Pista de Tiro Policial (1ª e 2ª etapa). Execução do Tiro com armas curtas e longas.	Instrução Intermediária de Tiro (1ª e 2ª etapa). Preparação para execução de tiro rápido (1ª e 2ª etapa). Pista de Tiro Policial (1ª e 2ª etapa). Execução do Tiro com armas curtas e longas. Método Giraldi
TIRO POLICIAL DEFENSIVO III	TIRO POLICIAL DEFENSIVO AVANÇADO
Instrução Intermediária de Tiro (1ª e 2ª etapa). Preparação para execução de tiro rápido (1ª e 2ª etapa). Normas de Segurança. Pistas de Tiro Policial com armas longas e curtas (simples, automáticas e semi-automáticas).	Instrução Intermediária de Tiro (1ª e 2ª etapa). Preparação para execução de tiro rápido (1ª e 2ª etapa). Normas de Segurança. Pistas de Tiro Policial com armas longas e curtas (simples, automáticas e semi-automáticas). Pista Policial com Obstáculos. (Método Giraldi).
TIRO POLICIAL DEFENSIVO IV	TIRO POLICIAL DEFENSIVO VOLTADO PARA INSTRUÇÕES
Metodologia da instrução de tiro na PM. Instrução preparatória de Tiro. Métodos de Avaliação. Mecanismos de controle de Instrução. Normas de Segurança. Planejamento da Instrução de Tiro. Instrução de Tiro Policial. Tiro rápido com armas curtas (simples automáticas e semi-automáticas). Pista Policial com Obstáculos. (Método Giraldi).	Metodologia da instrução de tiro na PM. Instrução preparatória de Tiro. Métodos de Avaliação. Mecanismos de controle de Instrução. Normas de Segurança. Planejamento da Instrução de Tiro. Instrução de Tiro Policial. Tiro rápido com armas curtas (simples automáticas e semi-automáticas). Pista Policial com Obstáculos. (Método Giraldi).

Fonte: Adaptado pelo autor. (UEMA, 2008).

Estes são apenas alguns pontos que se destacaram na pesquisa bibliográfica, sendo necessário, para melhor compreensão do fenômeno, uma

pesquisa de campo que evidencie outras questões, a ser realizada com cadetes que já concluíram as referidas disciplinas e os respectivos instrutores.

De acordo com o Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, inciso II, a educação superior tem por finalidade “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.” (BRASIL, 1996, p. 28).

Assim, diante do exposto até aqui, reitera-se a necessidade e importância de os policiais militares receberem a melhor instrução de tiro possível, uma instrução padronizada e atualizada que otimize o ensino de tiro policial defensivo, contribuindo para a formação de profissionais qualificados para responder às demandas sociais, agindo com eficiência nas ocorrências que lhes serão apresentadas juntamente com a tropa em qualquer localidade do Estado do Maranhão.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A presente pesquisa tem por objetivo meditar sobre os procedimentos de ensino de tiro utilizados pelos instrutores da disciplina Tiro Policial Defensivo, durante a formação dos cadetes da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”, considerando os aspectos da padronização do ensino.

A análise foi realizada através da aplicação de dois questionários semiestruturados. O questionário semiestruturado I foi aplicado aos discentes das últimas três turmas do Curso de Formação de Oficiais que concluíram as quatro disciplinas de tiro defensivo ofertadas no CFO, totalizando 113 (cento e treze) entrevistados, de uma amostra de 121 (cento e vinte um) possíveis, dentre os quais 44 já são 2º Tenentes, 31 são cadetes CFO IV e 46 são cadetes do CFO III, propondo-se a identificar a visão dos alunos acerca das instruções de tiro recebidas nos dois primeiros anos de formação.

O questionário semiestruturado II foi aplicado junto aos instrutores que ministraram as disciplinas de tiro defensivo a estas turmas, totalizando seis instrutores, dos quais quatro responderam. A análise das respostas visa identificar as concepções dos docentes sobre as instruções de tiro ministradas, bem como, acerca de alguns procedimentos adotados para o desenvolvimento das aulas.

6.1 Percepção dos discentes

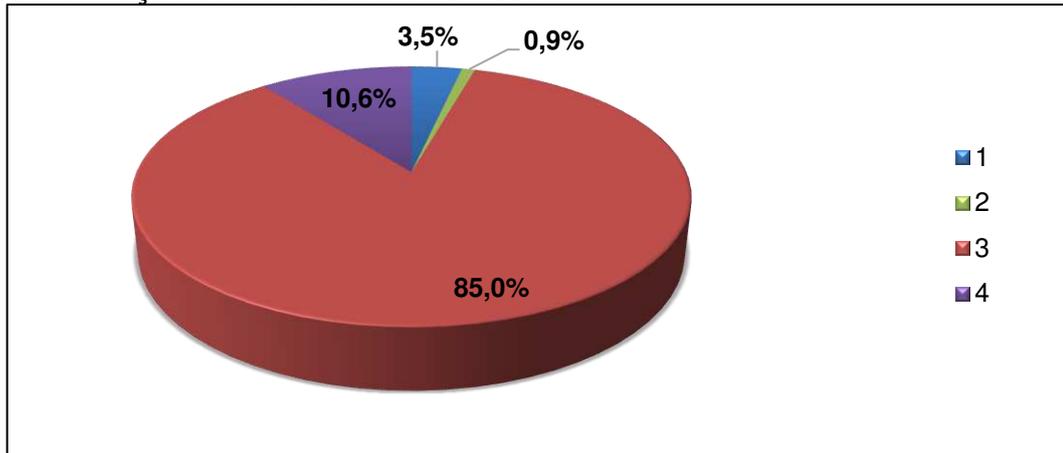
O questionário semiestruturado I possui nove questões de múltipla escolha e uma questão dissertativa, as quais para efeito de análise e discussão, foram organizadas em três grupos de perguntas que visam compreender a percepção dos cadetes acerca da padronização das instruções, padronização dos procedimentos de ensino, bem como, da necessidade de padronização das instruções de tiro.

6.1.1 Análise da percepção dos discentes acerca da padronização das instruções de tiro

As três primeiras questões visam captar a experiência do primeiro grupo de entrevistados enquanto alunos das disciplinas de tiro defensivo cursadas na APMGD, com foco na percepção dos mesmos sobre a padronização das instruções recebidas.

O gráfico 1 tem o objetivo de verificar quantos instrutores diferentes ministraram as disciplinas de tiro durante a formação do cadete, buscando identificar se há um número elevado de instrutores de tiro para as disciplinas cursadas ao longo do CFO, gerando uma maior probabilidade de procedimentos diversos nas instruções.

Gráfico 1 - Identificação da quantidade de instrutores de tiro diferentes ao longo da formação dos discentes da amostra.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Da análise do primeiro gráfico, percebe-se que as turmas tiveram três instrutores de tiro diferentes no transcorrer do curso de formação. Diante disto, evidencia-se que a padronização das instruções de tiro é fundamental, pois um grande número de instrutores, aliado à ausência de alinhamento entre eles, eleva as possibilidades de distorções no repasse das instruções.

Além disso, como tratado anteriormente, a APMGD foi criada com o intuito de formar oficiais conhecedores do contexto social do Estado e entendedores das necessidades da sociedade maranhense e da corporação policial militar, fomentando, por conseguinte, a criação de doutrinas e procedimentos próprios da instituição.

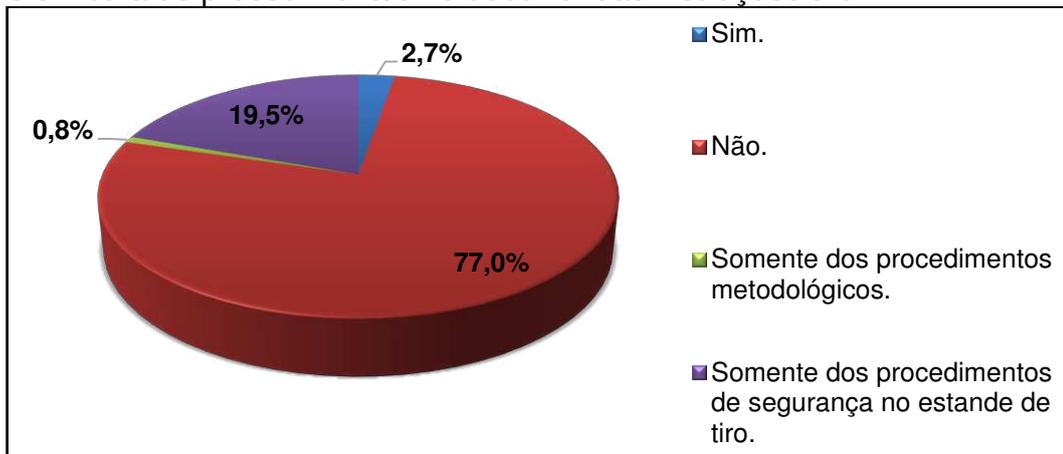
Neste contexto, apesar da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” ter 25 anos de fundação e já ter formado 20 turmas de oficiais, a PMMA não possui, ainda, um corpo de oficiais na ativa formado apenas no Estado do Maranhão. Diante disto, ressalta-se que alguns dos instrutores responsáveis pelo ensino de tiro das turmas da amostra estão entre os oficiais formados em outras academias de polícia militar.

Diante disso, o gráfico 2 e o gráfico 3 buscam identificar se mesmo diante desta mescla na formação inicial dos instrutores, houve padronização das instruções

de tiro da APMGD, acarretando maior possibilidade de disformidade nas instruções, o que justificaria uma busca por uniformização de procedimentos.

Assim, o gráfico 2 tem como fulcro analisar se os diferentes instrutores de tiro, mesmo com formação em academias distintas, se utilizaram dos mesmos procedimentos de segurança e técnicas de tiro no repasse das instruções, de acordo com a visão dos alunos da disciplina tiro policial defensivo.

Gráfico 2 - Percepção dos entrevistados acerca da existência de padronização e simetria de procedimentos no decorrer das instruções tiro.

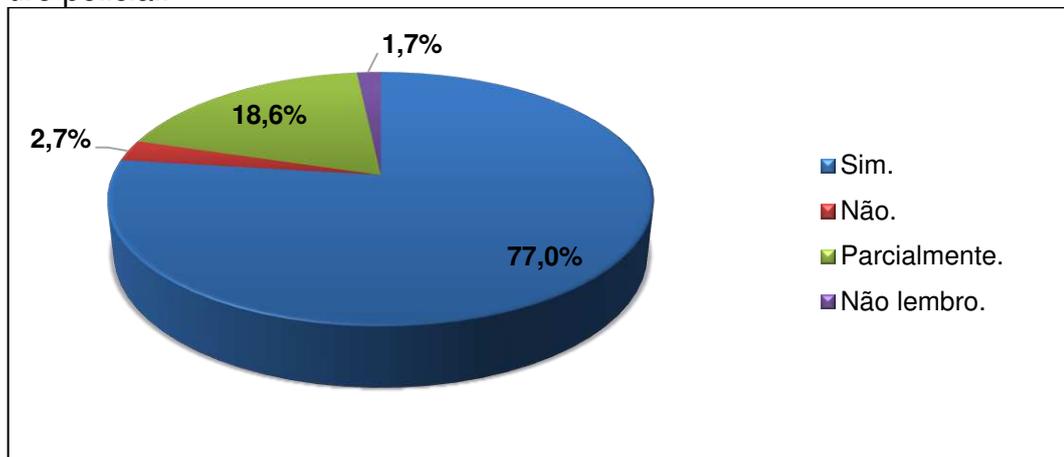


Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Percebe-se que a grande maioria dos entrevistados não considera que existiu padronização das instruções de tiro em ambos os aspectos mencionados, sendo destacados os 19,5% que acham que existiu apenas a padronização dos procedimentos de segurança no estande de tiro. Tal fato aponta genericamente para a ausência de padronização dos procedimentos metodológicos e de segurança utilizados no estande de tiro.

Seguindo com o objetivo de analisar a existência de padronização das instruções de tiro defensivo da APMGD, o gráfico 3 remete à incidência de ambiguidade e/ou confronto entre os procedimentos de ensino e as técnicas de tiro defensivo apresentadas pelos instrutores durante as instruções.

Gráfico 3 - Percentual de discentes que considera que houve ambiguidade/confronto entre os procedimentos ministrados nas disciplinas de tiro policial.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Conforme o exposto anteriormente, o alinhamento e nivelamento dos procedimentos de ensino e das técnicas de tiro a serem ministradas pelos instrutores é necessário e fundamental para otimização do ensino de tiro, sendo, inclusive, uma recomendação do Ministério da Justiça através da Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Antagonicamente a isto, o gráfico 3 demonstra que 95,6% dos entrevistados considera que houve ambiguidade e confronto entre as informações passadas pelos instrutores de tiro.

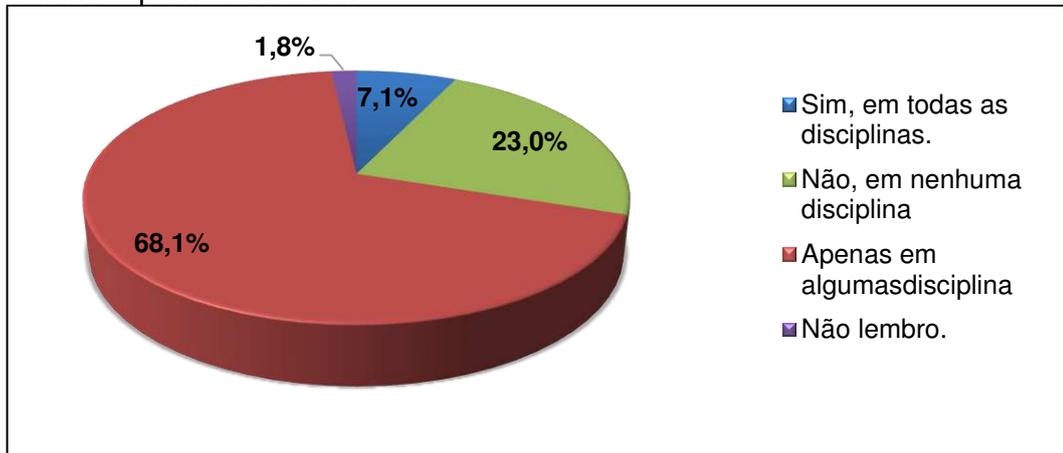
Das análises depreende-se que a maioria dos alunos, de anos de formação diferentes e diante de instrutores de tiro distintos, assinalam que houveram diferenças entre os procedimentos adotados pelos instrutores ao longo do curso, evidenciando a falta de padronização dos procedimentos adotados, além de possíveis déficits de aprendizagem e riscos de acidentes.

6.1.2 Análise da percepção dos discentes sobre a padronização dos métodos de ensino

O segundo grupo de questões é composto pelos gráficos 4, 5 e 6 e faz referência aos processos de planejamento de ensino e às instruções continuadas, com vistas a demonstrar se os instrutores deixaram claros os objetivos das disciplinas de tiro, o encadeamento lógico em contextualização com disciplinas anteriores, assim como, a quantidade de tiros a serem disparados.

O gráfico 4 resume as respostas obtidas acerca da apresentação dos planos de ensino do professor no início das disciplinas, bem como, a apresentação dos planos de aula antes das instruções.

Gráfico 4 - Percepção dos discentes quanto à apresentação dos planos de ensino e planos de aula.

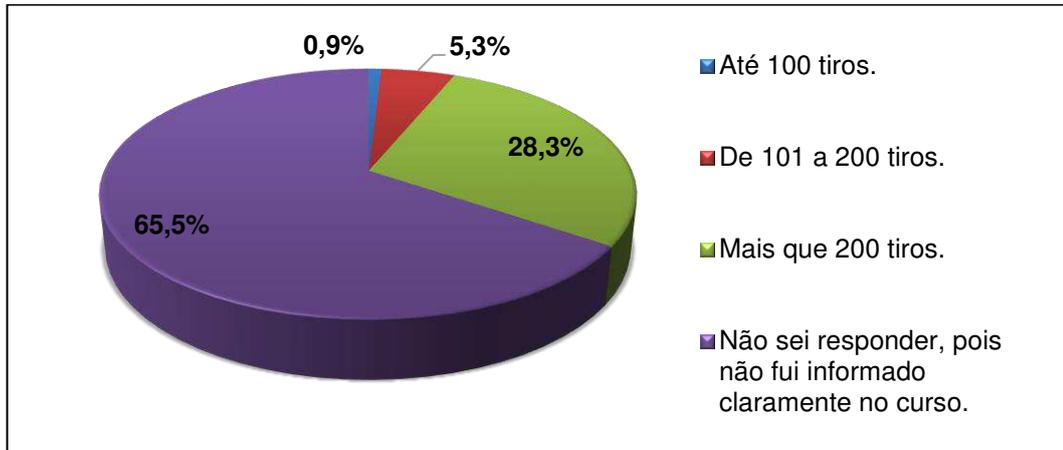


Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Como dito anteriormente, os planos de ensino, bem como os planos de aula, devem ser elaborados pelos professores no início das disciplinas e antes das aulas, respectivamente, e apresentados aos alunos. Desta forma, depreende-se da análise que não há a cultura, entre os instrutores, de apresentação dos documentos no início das disciplinas e antes das aulas, mesmo havendo previsão legal nas Normas Gerais do Ensino de Graduação da UEMA, pois 91% dos entrevistados informaram que nenhum foi apresentado ou que foi apresentado somente em algumas disciplinas.

Continuando a análise a respeito do alinhamento dos procedimentos de ensino entre os instrutores no que diz respeito ao repasse de informações aos alunos, o gráfico 5 questiona a respeito da quantidade de tiros realizada pelos cadetes durante as quatro disciplinas de tiro ofertadas no CFO.

Gráfico 5 - Entendimento dos entrevistados a respeito da quantidade de tiros efetuados durante o curso.

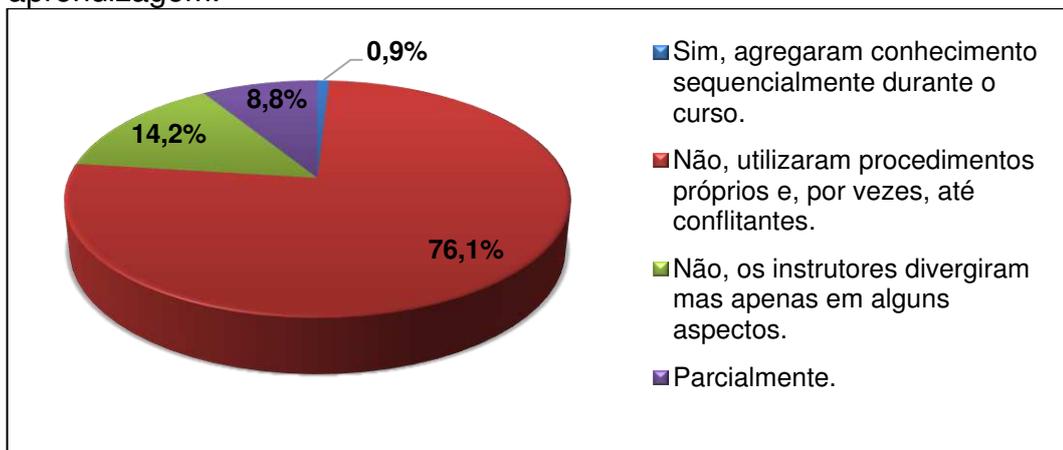


Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

A análise do gráfico 5 revela que a maior parte dos instruídos não sabe indicar assertivamente quantos tiros efetuou nas instruções durante a sua formação acadêmica, visto que 65,5% disse não saber informar claramente, demonstrando, mais uma vez, a falta de sincronia entre os procedimentos utilizados pelos instrutores.

O gráfico 6 remete, mais uma vez, ao nivelamento dos instrutores e à sequência lógica das instruções ministradas, ao questionar sobre a construção evolutiva do conhecimento levando em consideração o encadeamento lógico entre as quatro disciplinas de tiro policial defensivo ofertadas.

Gráfico 6 - Percepção dos discentes acerca do encadeamento coerente entre as disciplinas de tiro policial que proporcionasse o desenvolvimento do ensino e aprendizagem.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Da análise do gráfico 6 pode-se concluir que os alunos avaliam que não houve continuidade das instruções, logo, há um déficit na formação dos futuros

oficiais. Tal fato, mais uma vez corrobora a necessidade de se otimizar essas instruções de tiro policial através da padronização de procedimentos.

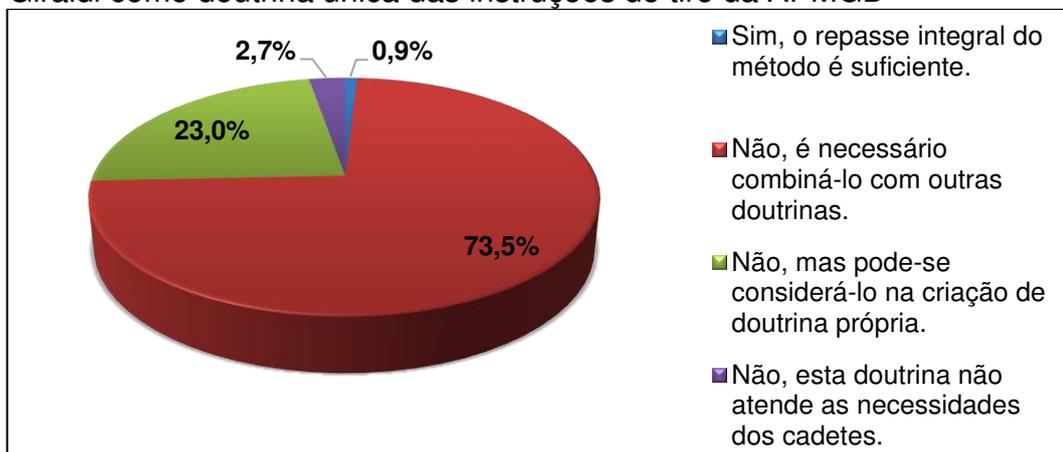
Depreende-se da verificação deste grupo de questões que os instrutores não possuem alinhamento quanto aos procedimentos a serem adotados ao assumir uma das disciplinas de tiro. Existe, ainda, a ausência de padronização quando do repasse de informações aos alunos, visto que sequer a quantidade de tiros disparados durante as disciplinas os instruendos têm assertividade para responder e tampouco têm a possibilidade de consultar, devido a inexistência dos programas das disciplinas.

6.1.3 Análise da necessidade de padronização das instruções de tiro policial defensivo

O último grupo de questões busca ratificar a inexistência de padronização das instruções, inquirir dos alunos se há a necessidade de padronização através de manual e doutrina, bem como, investigar se o entrevistado se sente preparado para ministrar instruções de tiro apenas com os conhecimentos adquiridos na APMGD, pós formação acadêmica.

O Método Giraldi, adotado em algumas polícias do Brasil, de forma integral, como na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP); ou de forma parcial, como na Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), é conceituado internacionalmente e traz em seu escopo uma doutrina pormenorizada acerca do tiro defensivo. Diante do arcabouço do método e tendo em vista que os cadetes são submetidos a este curso durante sua formação acadêmica, foi questionado se a adoção integral do método pela APMGD seria suficiente para formação dos futuros oficiais da PMMA.

Gráfico 7 - Entendimento dos discentes quanto à adoção integral ao Método Giraldi como doutrina única das instruções de tiro da APMGD

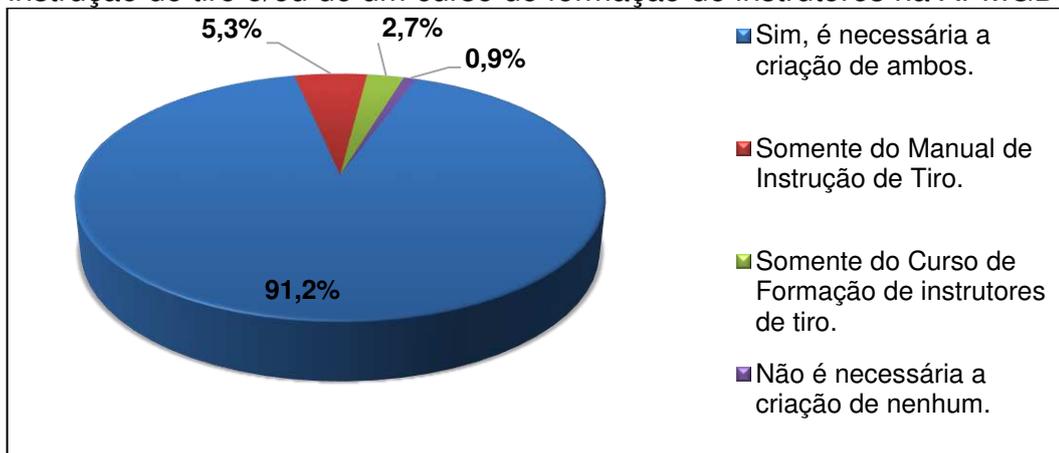


Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Desta forma, o gráfico 7 traz que 99,2% dos questionados não consideram que somente a adoção integral do Método é suficiente para a formação dos cadetes da APMGD. Porém, é válido ressaltar que 96,5% dos entrevistados reconhecem a solidez do método e defendem que o mesmo deve ser considerado ou combinado com outros, até mesmo para a criação de uma doutrina própria.

Corroborando com isto, o gráfico 8 faz referência ao percentual de entrevistados que julga necessária a criação de um manual de instrução de tiro e/ou um curso de formação para instrutores de tiro defensivo da APMGD. Tal pergunta faz-se necessária diante da necessidade de se inquirir a opinião dos principais interessados na possível uniformização de procedimentos das instruções.

Gráfico 8 - Percepção dos discentes acerca da criação de um manual de instrução de tiro e/ou de um curso de formação de instrutores na APMGD.

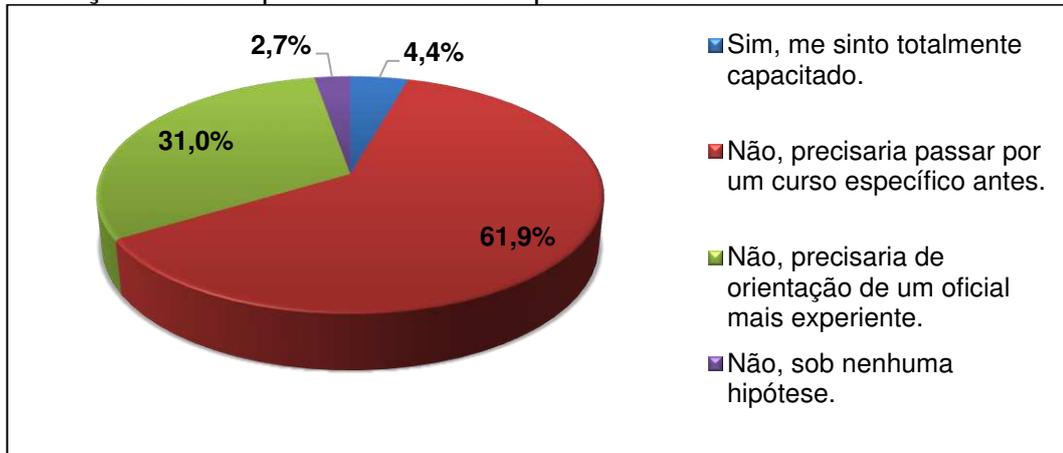


Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Os resultados obtidos asseveram que 91,2% dos entrevistados acham necessária a criação de um manual de instrução de tiro e de um curso de formação para instrutores de tiro. Tal fato denota a necessidade de padronização das instruções ministradas no curso de formação de oficiais, com vistas à uniformização e simetria dos procedimentos adotados pelos instrutores.

O gráfico 9 busca inferir dos entrevistados se estes se consideram habilitados para ministrar instruções de tiro com qualidade e segurança após a formação acadêmica, ou se para tanto, possuem alguma necessidade específica.

Gráfico 9 - Entendimento dos discente quanto a estarem aptos para ministrar instruções de tiro policial defensivo após formados.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Percebe-se que 95,6% dos entrevistados, não se sentem preparados para ministrar instruções de tiro, visto que a maior parte dos discentes respondeu que necessitaria de um curso específico antes, confirmando o que foi mencionado na análise do gráfico anterior.

Por fim, investiga-se a concepção dos entrevistados acerca da importância e necessidade da padronização das instruções de tiro, questionando-se se esta contribuirá para a formação dos cadetes e para a uniformização das instruções a serem ministradas por eles após formados como oficiais da PMMA. Deste modo, destacam-se os seguintes discursos dentre os entrevistados:

O entrevistado nº 5 se posicionou da seguinte forma:

“Sim. Os cadetes são potenciais instrutores de toda a Polícia Militar, então, instruções padronizadas vão permitir uma formação equitativa, segurança para o repasse de instruções e, com isso, a irradiação dos mesmos procedimentos de ensino de tiro para toda a tropa.”

O entrevistado nº 37 corroborou do entendimento do entrevistado anterior, analisando a situação como segue:

“Sim. É fundamental que haja um planejamento para que as instruções sejam evolutivas e, mesmo que ministrada por instrutores diferentes, as aulas sejam complementares, segundo uma doutrina estabelecida, sem conflitos ou contradições. Necessário seguir sequência lógica e gradual.”

Dos 113 discentes que responderam ao questionário semiestruturado I, apenas um sinalizou contrariamente acerca da necessidade de padronização, assim, o entrevistado nº 16 afirmou:

“Não, porque as disciplinas não tem foco em formar instrutores, e não continuidade do conhecimento e padrões ofertados impede a formação completa.”

Porém, é válido ratificar o exposto previamente, asseverando mais uma vez, que os oficiais da PMMA são potenciais instrutores da disciplina em análise, visto que são responsáveis pela formação profissional das praças da corporação e que as disciplinas de tiro da APMGD, especificamente a Tiro Policial Defensivo IV, tem foco na formação do instrutor de tiro.

Portanto, fica evidenciada a necessidade de padronização das instruções de tiro ministradas na APMGD, com fulcro no nivelamento da formação dos alunos nessa disciplina e na simetria dos procedimentos repassados pelos diferentes instrutores da matéria, que se formaram em diferentes academias do país, que lecionam na Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias.

Ressalta-se, ainda, que assim que formados os atuais cadetes estarão habilitados a ministrar instruções à tropa. Desta forma, a padronização das instruções tem o intuito de fomentar a atividade destes instrutores, padronizar os procedimentos a serem executados pela tropa, bem como, incentivar a formação continuada.

6.2 Percepção dos instrutores

O oficial educador da APMGD, que atua como um professor, ou seja, um facilitador no processo de aprendizagem dos cadetes é fundamental para a formação dos futuros gestores em segurança pública da PMMA. Desta forma, a presente pesquisa teve o escopo de analisar a concepção dos docentes que ministraram disciplinas de tiro às turmas da amostra quanto ao planejamento e padronização das instruções de tiro, através de um questionário semiestruturado composto por cinco questões de múltipla escolha e três questões dissertativas.

Neste caso, a amostra é composta de seis instrutores, dos quais quatro responderam ao questionário, totalizando 66,7% dos entrevistados. As questões

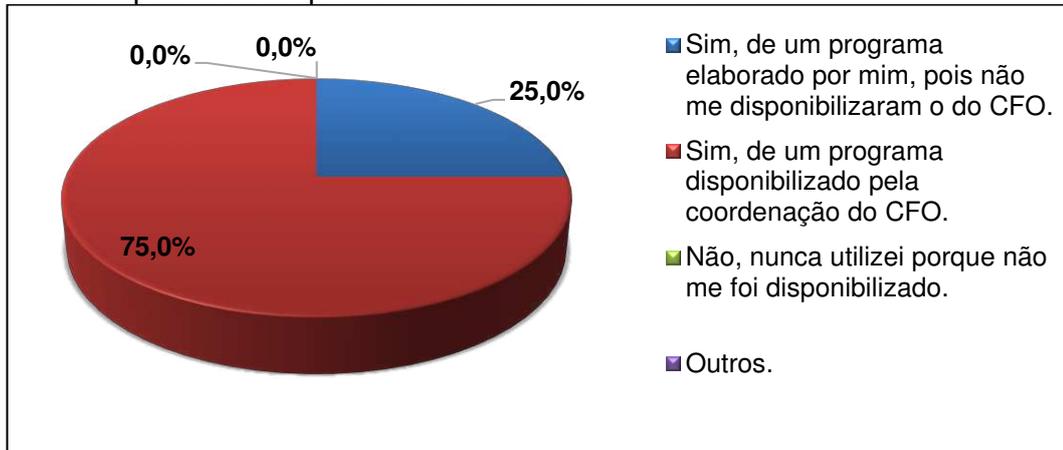
apresentadas de acordo com a ordem do questionário semiestruturado II e, conforme o questionário anterior, visa analisar a percepção dos docentes acerca da padronização das instruções, padronização dos procedimentos de ensino, bem como, da necessidade de padronização das instruções de tiro.

Como explicitado anteriormente, a capacitação do instrutor é um pré-requisito imprescindível e que tem impacto direto na qualidade das instruções, sendo necessário um professor reflexivo e com um vasto conhecimento em didática aliado a um espírito crítico da educação. Diante disto, o primeiro questionamento buscou identificar se os entrevistados possuem curso de instrutor de tiro defensivo policial e/ou curso ou especialização em didática.

Foi observado que 100% dos entrevistados informaram que possuem os cursos na área, sendo que 75% destes especificaram que possuem ambos os cursos. Porém, ressalta-se que a maior parte não apontou os cursos concluídos, sendo que apenas um dos docentes nomeou que concluiu o curso Método Giraldi.

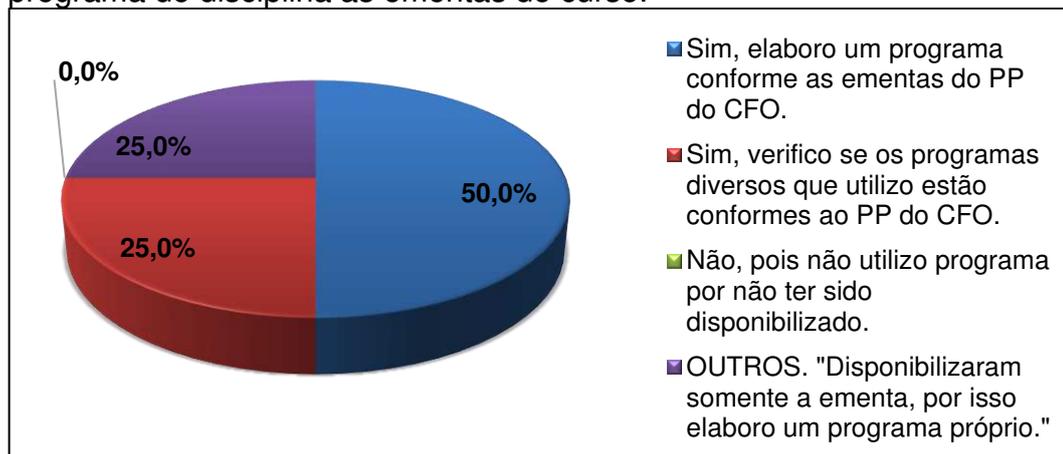
Dando sequência à pesquisa e considerando que Libâneo (1994) explica que o planejamento de ensino é um processo de organização e coordenação da ação docente em que se articula a atividade escolar e a problemática do contexto social, e que, as normas gerais do ensino de graduação da UEMA (2012) especificam que cada disciplina terá seu programa, que deve ser aprovado em Assembleia Departamental, para nortear as ações do professor, que deve basear seu plano de ensino de acordo com aquele. Os gráficos 10 e 11 investigam a realidade acerca da existência dos programas de disciplina de tiro policial e se os instrutores seguem suas determinações, inquirindo dos docentes se eles utilizam algum plano/programa de disciplina de tiro para organizar seu plano de ensino.

Gráfico 10 - Percepção dos instrutores de tiro acerca da utilização dos programas das disciplina de tiro policial defensivo na APMGD.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Gráfico 11 - Entendimento dos instrutores de tiro a respeito da adequação do programa de disciplina às ementas do curso.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

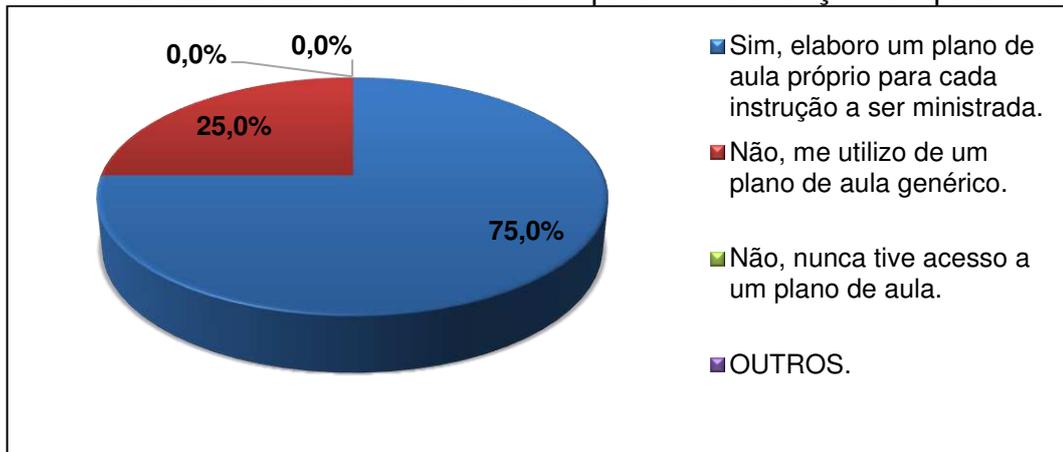
A análise dos gráficos permite inferir que há uma discordância entre as respostas apresentadas. No gráfico 10 a maioria dos instrutores informa que seguem os programas de disciplina disponibilizados pela coordenação do curso, porém, no gráfico 11 a maior parte dos instrutores afirma que elabora seus programas de disciplina.

Como discutido no transcórre do trabalho, os programas de disciplina são de responsabilidade da instituição, sendo elaborados anualmente, aprovados por assembleia departamental e, distribuídos aos instrutores da disciplina para subsidiar a elaboração de seus respectivos planos de ensino. Desta forma, se evidencia um conflito nos procedimentos de planejamento dos instrutores, visto que, conforme NGE/UEMA, esses devem elaborar seus planos de ensino e não os programas de

disciplina. Portanto, fica demonstrada uma falta de alinhamento relacionada ao planejamento de ensino entre os instrutores de tiro policial defensivo do CFO.

Seguindo a investigação a respeito dos procedimentos realizados pelos instrutores, questionou-se acerca da elaboração dos planos de aula. Conforme apresentado, os planos de aula preveem o desenvolvimento do conteúdo para uma aula ou conjunto de aulas e tem um caráter bastante específico, (LIBÂNEO, 1992).

Gráfico 12 - Entendimento dos docentes quanto à elaboração dos planos de aula.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Conforme o gráfico 12, a maior parte dos instrutores elabora os planos de aula regularmente, sendo que apenas 25% informou que se utiliza de um plano de aula genérico. Desta forma, demonstra-se que em mais um aspecto os instrutores não estão alinhados em sua totalidade.

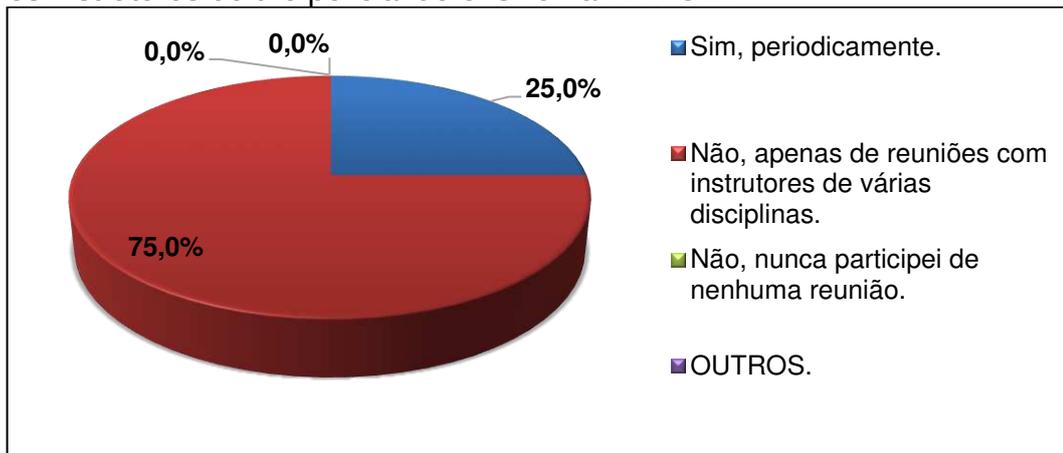
Outro tema importante é o da avaliação, como dito, ela tem por funções diagnosticar, controlar e classificar, constituindo-se como um instrumento crítico para os professores e uma estratégia pedagógica essencial para o processo ensino-aprendizagem, Rodrigues (2018). Desta forma, questionou-se aos instrutores quais os critérios utilizados por eles na avaliação de aprendizagem.

Os instrutores divergiram quanto a sistemática de avaliação, pois alguns informaram que se utilizam apenas de avaliação prática, ao afirmar: *“avalição prática por se tratar de tiro defensivo. Pois não comporta avaliação teórica.”* Enquanto outro especifica que realiza avaliação prática e teórica, como segue: *“teóricos e práticos conforme a orientação da coordenação do curso.”* Outro, porém, vai além, destacando que faz uso de: *“Parâmetros utilizados nacionalmente como os utilizados na Força Nacional, bem como critérios que são utilizados pela polícia federal em testes protocolados.”*

Percebe-se, mais uma vez, que não há equiparação entre os procedimentos adotados pelos instrutores. Mais que isso, evidencia-se que os critérios de avaliação não estão bem definidos, sendo, inclusive, necessário adotar parâmetros de outras instituições. Tal fato, confirma a necessidade do programa de disciplina de tiro policial defensivo, pois este se destina a nortear as ações dos docentes, conforme estabelecido nas normas gerais do ensino de graduação da UEMA.

O gráfico 13 examina a existência de alguma ação de nivelamento entre os instrutores de tiro policial defensivo da APMGD. Para isto foi indagado se os docentes já participaram de alguma reunião de nivelamento com instrutores de tiro ou algum curso de nivelamento técnico e de padronização de procedimentos para instrutores de tiro defensivo da APMGD.

Gráfico 13 - Percepção dos docentes acerca da realização de nivelamento entre os instrutores de tiro policial defensivo na APMGD.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

De acordo com o gráfico acima, a maior parte dos docentes não participou de nenhum curso de nivelamento técnico para instrutores de tiro promovido pela APMGD ou mesmo de uma reunião somente com instrutores de tiro com vistas a padronização de procedimentos. Ressalta-se, porém, que, conforme mencionado em momento anterior, a APMGD tem avançado na estruturação de seu corpo docente, realizando processo seletivo e promovendo encontros pedagógicos, que é justamente o que 75% dos entrevistados afirmaram já ter participado.

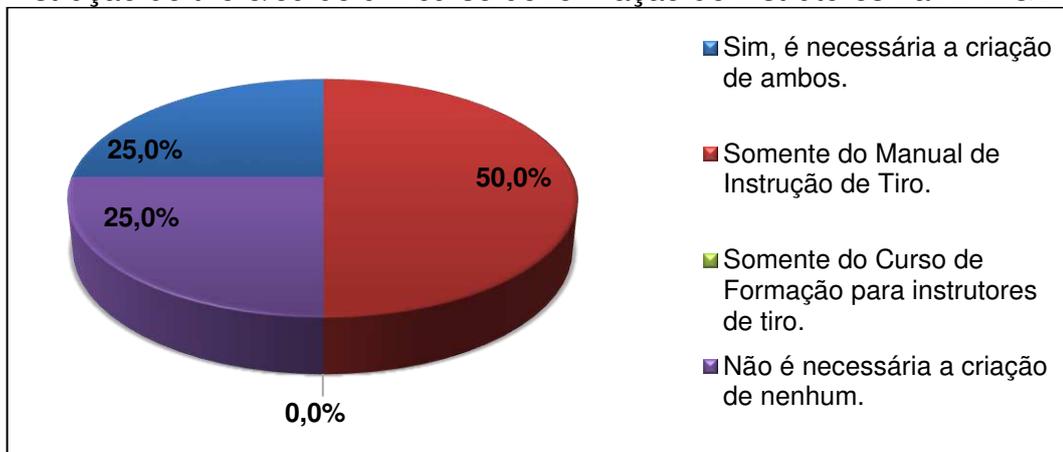
Perante a ausência de uma doutrina própria da Polícia Militar do Maranhão, indagou-se aos docentes de tiro em qual fundamento teórico baseavam suas instruções e se o consideravam suficiente para o ensino de tiro defensivo policial da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias.”

Novamente não houve unanimidade entre os docentes, porém, é válido ressaltar a resposta de que *“a Doutrina atualmente utilizada é a do Preconizada no método Giraldi aliada as peculiaridades da nossa Corporação, mas não considero suficiente em razão da deficiência de meios auxiliares e bélicos.”* Tal entendimento, reafirma a importância do Método Giraldi e a necessidade de adequação deste à realidade da PMMA.

Além deste, destaca-se: *“Doutrina utilizada pela Academia Nacional de polícia e de operações especiais adaptada à realidade do CFO.”* Desta forma, evidencia-se a necessidade de alinhamento entre os critérios e parâmetros utilizados pelos docentes que diante da ausência de doutrina específica buscam embasamento em instituições externas.

Diante disto, o gráfico 14 tem como fulcro identificar a concepção dos docentes acerca da necessidade de padronização das instruções de tiro defensivo, questionando se acham imperativa a criação de um manual de instrução de tiro defensivo e/ou um de curso de formação para instrutores de tiro defensivo da APMGD.

Gráfico 14 - Entendimento dos docentes a respeito da criação de um manual de instrução de tiro e/ou de um curso de formação de instrutores na APMGD.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Da análise pode-se inferir que 75% dos entrevistados concorda que é necessária a adoção de alguma medida voltada à padronização dos procedimentos adotados nas instruções de tiro. Ademais, metade dos docentes entrevistados relata a necessidade de criação de doutrina própria através de um manual de instrução de tiro.

7 SUGESTÕES DE AÇÕES PARA PADRONIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE TIRO

Considerando a importância da padronização em estruturas organizacionais, sua aplicabilidade no setor público e que de acordo com as pesquisas bibliográficas e de campo, as instruções de tiro policial defensivo ministradas no Curso de Formação de Oficiais (CFO) na Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD) ocorrem de forma desagregada, apresentando variações entre os instrutores e repetições de conteúdos entre as disciplinas, defende-se algumas sugestões de ações que possam otimizá-las contribuindo para a promoção de um ensino de qualidade e excelência em tiro policial na APMGD.

A padronização aplicada às instruções de tiro policial defensivo evita o desperdício de tempo na elaboração do planejamento, conferindo uniformidade ao treinamento; possibilita a simplificação dos processos relativos à realização das aulas práticas; e contribui para a disseminação de uma cultura de instruções coerentes e inter-relacionadas que, com a formação dos cadetes, se irradiará em toda a PMMA.

As sugestões apresentadas pautam-se em exigências estabelecidas na legislação vigente relativa ao CFO e nas experiências de outras instituições de Educação Militar Superior: Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APMMG) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT).

Inicialmente, propõe-se implementar os Programas de Disciplina, conforme exigência da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), previstos nas Normas Gerais do Ensino de Graduação (Resolução nº 1045/2012 – CEPE/UEMA de 19/12/2012), para cada uma das disciplinas de tiro policial defensivo. Deverão ser elaborados anualmente por um conjunto de professores com formação específica de acordo com as Diretrizes Nacionais e aprovados em Assembleia Departamental. Posteriormente, distribuídos aos alunos no início das aulas. Por fim, caberá ao respectivo departamento fiscalizar o cumprimento do programa de disciplina por parte dos professores (UEMA, 2012).

O Programa das Disciplinas fundamentará a ação dos professores selecionados para cada componente curricular, assim, independente da disciplina de Tiro Policial Defensivo a ser ministrada; I, II, III ou IV, e do ano em que ocorrerá,

sempre haverá um documento atualizado para embasar o planejamento de ensino a ser realizado pelo professor.

No contexto das instituições citadas, os programas de disciplinas contemplam os objetivos, ementa, carga horária, metodologia, referências e avaliação do componente curricular em questão, além disso, estão atualizados em consonância às normas vigentes na legislação.

Em seguida, face às respostas dos alunos através do questionário semiestruturado I de que é preciso um curso de nivelamento para os instrutores e, do posicionamento dos instrutores de que são necessárias ações voltadas à padronização das instruções; propõe-se a realização, não de um curso, e sim de uma instrução de nivelamento, tendo em vista tratar-se de profissionais com formação específica e experiência na área.

Uma instrução de nivelamento específica para os instrutores de tiro possibilitará aos mesmos; analisar, reformular e nivelar suas respectivas práticas de ensino. Tal prática é adotada pela PMMT e se mostra essencial para o alinhamento das práticas dos docentes.

O que existe atualmente na APMGD é um seminário pedagógico, organizado pela Divisão de Ensino para todos os instrutores, o qual é sumariamente importante para o alinhamento de procedimentos a nível geral, para que o ensino em todas as turmas obedeça os mesmos princípios e ainda, ocorra de forma autônoma (APMGD, 2018).

Entretanto, as singularidades das disciplinas em análise apontam para a realização de um seminário específico, ou conforme apresentado, apontam para a realização de uma instrução de nivelamento já que os conteúdos são extremamente práticos e voltados à atividade fim da PMMA. A este respeito, há previsão legal de instruções de nivelamento na Norma para o Planejamento e Condução da Instrução - NPCI (Biênio 2017/2018) da PMMA, pois,

é entendimento unânime, que a Instrução Policial Militar é a atividade permanente, imprescindível a qualificação, requalificação e nivelamento profissional, desenvolvida na Corporação, visando à manutenção e o desenvolvimento do preparo individual do policial militar para o cumprimento de sua missão constitucional (PMMA, 2017, p. 3602).

O nivelamento deverá priorizar o diálogo entre os instrutores para a construção de alternativas viáveis e eficazes de ensino e aprendizagem. Como sugere

Bolfer, (2008) pretende-se que os professores reflitam sobre sua prática e teorias que a sustentam dialogando sobre o fazer, o como fazer e o porquê fazer, reconhecendo-se como sujeitos de sua própria prática e de seu processo de conhecimento.

Neste aspecto, cita-se como exemplo a Polícia Militar do Mato Grosso que através da Portaria nº 003/DEIP/PMMT/2017, que padroniza e ressalta procedimentos nas instruções de tiro policial em qualquer curso ministrado pela Corporação, estabelece no Art. 31. que “os instrutores de Tiro Policial deverão passar por uma instrução de nivelamento, com o intuito de criar uma unidade de princípios pedagógicos padrão, a serem disseminados nos vários cursos existentes na Corporação” (PMMT, 2017, p. 8).

O nivelamento deve reunir anualmente todos os instrutores credenciados de tiro defensivo, em que os resultados obtidos com a instrução devem estender-se à elaboração do programa das disciplinas, já que por se tratarem de disciplinas do núcleo específico, são de competência da APMGD, e os referidos instrutores são os profissionais mais gabaritados para fazê-los.

Ressalta-se que o propósito da presente pesquisa não é engessar o trabalho do instrutor que rotineiramente esmera-se em sua missão de educador, mas sim, otimizar o ensino e aprendizagem, padronizando procedimentos e fornecendo um referencial teórico que possa subsidiar cientificamente a atividade docente.

Assim, além da implementação dos programas das disciplinas e do nivelamento para os instrutores de tiro, sugestiona-se a curto prazo, a revisão das ementas; a médio prazo, a elaboração de uma portaria de padronização dos procedimentos e a longo prazo, criação de um manual de instrução e treinamento com armas de fogo.

A revisão das ementas encontra amparo na atualização da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública no ano de 2014 e Revisão do Projeto Pedagógico da APMGD que até o encerramento da presente pesquisa ainda aguardava aprovação. A revisão poderá ser feita junto à elaboração dos Programas das Disciplinas.

A PMMA, assim como a PMMT, utiliza o Método Giraldi - Tiro Defensivo na Preservação da Vida, entretanto isto não ocorre de forma integral, como mostra a análise das ementas do CFO e questionários aplicados aos instrutores da APMGD. Desta forma, a PMMA pode congrega o Método Giraldi com outras doutrinas de tiro

a fim de adequá-lo à realidade do Maranhão, assim como a PMMT fez ao oficializar a Portaria nº 003/DEIP/PMMT/2017.

As disciplinas de tiro da PMESP estão inteiramente voltadas para o ensino do referido método, razão pela qual recebem a denominação de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi I, II, III, IV, V, VI; e Metodologia de Ensino de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi. São Paulo é o berço do Método, formando anualmente um grande número de multiplicadores desta doutrina.

O projeto pedagógico do Bacharelado em Ciências Sociais de Segurança e Ordem Pública da Academia de Polícia Militar do Barro Branco da PMESP e o Manual do Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi por eles utilizados podem fornecer informações relevantes para a elaboração de um material próprio da Polícia Militar do Maranhão.

No caso da PMMT a portaria anteriormente citada estabelece e regula os procedimentos a serem utilizados nas instruções de tiro, indo além do Método Giraldi, com adaptações para suprir as reais necessidades da instituição e modernizações como a inclusão do simulador virtual de tiro, que não substitui, e sim, complementa as instruções de tiro, reforçando a aprendizagem.

Desta forma, a exemplo da PMMT, sugestiona-se a elaboração de uma Portaria de Padronização das Instruções de Tiro Policial Defensivo para a PMMA que expresse a filosofia da instituição, e especifique os requisitos básicos a serem seguidos para a realização de uma instrução de qualidade.

Além disso, por requerer bastante pesquisa e reflexão, sugere-se a longo prazo, aproveitando a oportunidade da reunião de nivelamento anual dos docentes de tiro defensivo, a elaboração de um manual de treinamento com armas de fogo, a exemplo da PMMG. Um vade-mécum completo com todas as fases do treinamento, desde os princípios básicos às ilustrações sobre a correta forma de execução dos procedimentos. O Manual ao tempo que padroniza o treinamento serve como material de consulta e estudos para que todos possam se aprofundar acerca dos procedimentos de tiro.

Tanto a portaria quanto o manual poderiam ser elaborados pela APMGD por ser a Instituição de Formação Superior da Polícia Militar do Maranhão, sob a supervisão e avaliação da Diretoria de Ensino, órgão ao qual esta subordinada. A portaria subsidiaria a elaboração dos programas das disciplinas que, por conseguinte,

embasariam o plano de ensino do docente, que, por sua vez, é responsável por guiar a elaboração dos planos de aula.

Já o manual, impresso como livro, poderia ser disponibilizado no acervo da Biblioteca da APMGD, acervo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, aos instrutores de tiro policial defensivo credenciados e, ainda distribuídos às Unidades Policiais que também desempenham atividades de ensino.

8 CONCLUSÃO

O Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública ofertado no Estado do Maranhão, através do convênio de mútua cooperação entre Polícia Militar do Maranhão (PMMA) e Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) é relativamente novo se comparado aos Cursos de Formação de Oficiais ofertados em outras unidades da federação, cursos estes que inclusive formaram oficiais da PMMA que ainda encontram-se na ativa compondo o quadro QOPM da Corporação.

Um convênio entre duas instituições de tal porte, para promoção de um curso superior de qualidade, requer diálogo constante entre as partes para a garantia da formação integral dos educandos em observância a toda legislação vigente que dê diretrizes a serem seguidas pelo curso.

Observou-se que de modo geral o CFO segue a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública (MCN); Normas Gerais do Ensino de Graduação - nº 1045/2012 - CONSUN/UEMA, que regulam todos os cursos da UEMA; Norma de Planejamento de Conduta do Ensino da PMMA (NPCE), que normatiza os cursos oferecidos pela PM; além do Projeto Pedagógico do próprio curso.

De acordo com o Projeto Pedagógico do CFO, as disciplinas do núcleo específico são de competência da APMGD, assim, todas as ações referentes a elas devem ser executadas pelos profissionais da Academia. Uma dessas ações é a elaboração dos programas das disciplinas, em atendimento ao disposto na Resolução nº 1045/2012, que determina a elaboração anual dos referidos programas, distribuição aos alunos e, ainda, a sua fiscalização por parte do departamento responsável.

A pesquisa evidenciou que os programas das disciplinas de tiro policial defensivo não estão arquivados em nenhuma das instituições, tendo a Seção Técnica de Ensino da APMGD informado que desde a última atualização do Projeto Pedagógico do CFO, estes programas não foram mais elaborados na Academia, desta forma, são distribuídas aos instrutores os conteúdos a serem ministrados conforme as ementas de cada disciplina descritas no projeto pedagógico vigente.

Percebe-se que a inexistência dos programas se deve à divisão de tarefas entre as instituições, já que é uma exigência contida em um documento específico da UEMA, mas que deveria ser seguida também pela APMGD, fato que reforça o entendimento de que deve haver um diálogo incessante para alinhamento e

manutenção de procedimentos. Ressalta-se que mesmo sendo competência da APMGD a elaboração dos programas das disciplinas de tiro policial defensivo, estes também deveriam estar arquivados na secretaria do CFO na UEMA.

Estes programas das disciplinas devem ser elaborados por professores que possuam formação específica e vasta experiência, arquivados nas duas instituições e entregues àqueles que irão lecionar a disciplina, tal qual é feito somente na UEMA. Percebe-se que um dificultador para a elaboração destes programas está na alternância de instrutores na APMGD. Ocorre que o quadro de professores da UEMA é composto por servidores efetivos ou seletivados, entretanto, na APMGD este quadro ainda está sendo montado, já que o primeiro seletivo de credenciamento de docentes para a APMGD foi realizado apenas em 2018.

Destaca-se a relevância deste importante passo dado pela instituição, o qual deve ser mantido, devendo ocorrer de acordo com as normas e periodicidade instituídas pela própria academia. Desta forma, quer sejam militares ou civis, os instrutores que atuarão na APMGD ou na UEMA, serão selecionados de acordo com exigências semelhantes das instituições, terão maior perspectiva de permanência no quadro e, conseqüentemente, contribuirão para uma maior credibilidade e confiança dos alunos e comunidade na formação oferecida.

Nesse contexto, o seletivo realizado apresentou critérios importantíssimos para a escolha dos instrutores de cada componente curricular, no caso das disciplinas de tiro policial defensivo, exigia-se que o candidato fosse oficial PM, possuísse no mínimo uma especialização lato sensu e ainda, cursos do Método Giraldi. A especialização lato sensu, em qualquer área do conhecimento, é uma exigência do MEC para que bacharéis possam lecionar no ensino superior. Quanto à formação no Método Giraldi, é uma exigência do autor do método para que sua doutrina seja propagada em outras instituições da forma que idealizou.

Observa-se que o seletivo foi realizado de acordo com as normas em vigor, prezando por uma seleção justa e de qualidade. O ensino e a aprendizagem são preocupações constantes das instituições de ensino, principalmente quando da oferta de educação profissional, neste caso policial militar, pois, além da formação técnica que prioriza a operacionalidade, deverá ser crítica reflexiva, para que os profissionais da segurança pública possam desenvolver um trabalho humanizado e transformador, promovendo uma cultura de paz. Além disso, serão Oficiais da Polícia Militar, multiplicadores da formação ora adquirida.

A este respeito, observa-se que a utilização da arma de fogo é o ápice crítico do trabalho policial militar, em sua missão constitucional de preservação da ordem, em que há a previsão de uso da força, inclusive a letal. É uma fração de segundo para decidir como atuar de forma precisa, segura e com foco na preservação da vida de todos os envolvidos.

A força letal, utilizada em casos extremos, traz uma série de repercussões no âmbito jurídico, além de preocupações individuais quanto à exposição da própria vida e diversas implicações sociais, despertando, assim, a atenção do profissional de segurança pública para a necessidade de se ter, a nível de formação policial, a melhor e mais padronizada instrução de tiro possível.

O levantamento bibliográfico indicou que os policiais militares encontram-se em contato direto com o ilícito, devendo estar preparados fisicamente e psicologicamente para o uso de armamentos letais e menos que letais, segundo os princípios do uso progressivo da força. Assim sendo, a arma de fogo é o último recurso em atendimento a ocorrências em que haja risco de vida, devendo sua utilização ocorrer de forma técnica e extremamente precisa.

Aliada à pesquisa bibliográfica, a pesquisa de campo evidenciou que na APMGD as instruções de tiro defensivo são ministradas por instrutores com diferentes formações e que, por conseguinte, utilizam procedimentos metodológicos diferentes. Ademais, observou-se que, por não existirem os programas das disciplinas, as ementas – que já estão desatualizadas, não estão sendo seguidas, fazendo com que a mesma turma estude um conteúdo repetidamente, com metodologias diferentes, ou deixe de analisar conteúdos essenciais para sua formação.

É entendimento da maioria dos discentes que não houve sequência lógica entre as disciplinas, não houve encadeamento de ideias, fatos que fragilizam o ensino aprendizagem de tiro policial defensivo. Além disso, mais de 90% deles defendem ser necessária a criação de um manual de instrução de tiro e/ou de um curso de formação para instrutores de tiro.

A este respeito, a exemplo de outras polícias militares, como as dos estados de Mato Grosso e Minas Gerais, uma forma interessante e viável de padronizar as instruções de tiro, tão necessárias à atividade policial, é a elaboração de uma Portaria de padronização dos procedimentos relativos às instruções de tiro, bem como, a elaboração de um Manual de Treinamento com Armas de Fogo

adequado à própria realidade do Estado. Até o presente momento, não existe na literatura policial maranhense documentos desta natureza.

Abre-se um parêntese para a padronização observada na Polícia Militar de São Paulo, que segue integralmente o Método Giraldi – Tiro Defensivo na Preservação da Vida, o qual foi estruturado cientificamente em um manual, após anos de pesquisa e estudo acerca da realidade policial vivida pelos integrantes da PMESP.

Vale ressaltar, mais uma vez, que foram escolhidas as Polícias Militares de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso, por possuírem modelos padronizados de ensino de tiro, além disso, por apresentam ementas atualizadas de acordo com a Matriz Curricular Nacional e seus respectivos projetos pedagógicos.

Outro parêntese é aberto para informar que as empresas de segurança privada trabalham com a padronização das instruções de tiro, já que exercem uma atividade precisa, técnica e que oferece grandes riscos aos trabalhadores. Assim, as empresas seguem diretrizes das Portarias da Polícia Federal que estabelecem mecanismos para credenciamento de profissionais e normas para as atividades de capacitação e habilitação para atuação na segurança privada.

O questionário aplicado aos instrutores não apresentou consenso geral quanto à elaboração do planejamento, critérios de avaliação e doutrina utilizada, evidenciando a disparidade entre os procedimentos por eles adotados, e a falta de alinhamento pedagógico, em que 75% dos entrevistados concordou que é necessário adotar medidas para padronização dos procedimentos de ensino.

Ressalta-se que no CFO PM/UEMA a necessidade de otimização das instruções de tiro através de sua padronização, se dá, dentre outros: pela necessidade de um policial bem formado, capaz de garantir a própria segurança e das outras pessoas; pelo emprego diário junto a outros policiais militares que se formaram no passado e não receberam reciclagens; assim como, pela responsabilidade do futuro oficial de formar, nessas ou em outras disciplinas afins, praças e oficiais.

A pesquisa evidenciou que quanto à responsabilidade de formação de outros profissionais, os cadetes não se sentem preparados para ministrar instruções de tiro com qualidade e segurança após a sua formação em tiro policial defensivo, precisando em sua maioria participar de um curso de instrutor de tiro ou ser acompanhado por um oficial mais experiente.

Tais fatos corroboram sobremaneira para o entendimento de que as instruções de tiro precisam ser reformuladas e padronizadas de acordo com as

necessidades verificadas pelos docentes e em consonância com as condições financeiras e estruturais da PMMA.

Enfatiza-se que ficou claro que em relação à falta de padronização nas instruções de tiro, o problema não reside na diversidade de instrutores, tampouco no preparo técnico individual de cada um, mas na falta de alinhamento entre eles, decorrente da ausência de uma unidade de princípios pedagógicos a serem seguidos e disseminados nas instruções ministradas.

Um dos fatores que resulta nessa falta de simetria e unidade de princípios pedagógicos é a inexistência dos programas de disciplina das disciplinas de tiro policial defensivo. Tais programas são essenciais para a padronização de procedimentos a serem adotados, pois além das ementas, estabelecem as competências a serem desenvolvidas, os objetivos a serem alcançados, a forma de avaliação a ser empregada, enfim, norteiam a ação do docente titular da disciplina. Outro fator é a não realização de encontros pedagógicos ou instruções de nivelamento para debate e resolução dessas questões.

Consequentemente a pesquisa permitiu responder ao questionamento inicial, em que para otimizar o ensino aprendizagem de tiro policial através da padronização de procedimentos da disciplina tiro policial defensivo ofertada pela APMGD para o CFO, é preciso manter o seletivo de docentes, realizar instruções de nivelamento para os instrutores e promover a elaboração dos programas das disciplinas. Tais ações são urgentes e precisam apenas ser implementadas.

Além destas, a exemplo das polícias militares analisadas, pode ser elaborado junto à Diretoria de Ensino da Corporação uma portaria que regulamente as instruções de tiro e, posteriormente, confeccionado um manual de treinamento com armas de fogo. Enfatiza-se que na Polícia Militar de Minas Gerais, o manual de treinamento com armas de fogo foi elaborado pela própria APM, tendo em vista que as Academias são espaços de produção do conhecimento e lá atuam profissionais altamente gabaritados quanto ao ensino de tiro policial militar.

Instruções padronizadas aumentam a chance de nivelamento entre os alunos, por conseguinte, elevam o potencial das turmas, diminuem os vícios e desvios, formam policiais confiantes e preparados para o trabalho operacional, bem como, auxiliam na gênese profissionalizante do futuro educador.

A elaboração de um Manual de instrução de tiro adequado à realidade da Polícia Militar do Maranhão, feito pelos oficiais responsáveis pelo planejamento e

execução das instruções de tiro, supervisionado pela Diretoria de Ensino, incentivará a formação uniforme e eficaz de oficiais subalternos e intermediários e contribuirá sobremaneira para uma formação continuada dos policiais em tiro policial.

Dessa forma, a Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” alcançará mais um dos objetivos estabelecidos quando de sua criação há 25 anos, o estabelecimento de doutrinas consoantes à realidade institucional da Corporação e em conformidade com o contexto da sociedade.

REFERÊNCIAS

- AIRES, Susye Nayá Santos. **Professor bacharel iniciante no ensino superior: dificuldades e possibilidades pedagógicas**. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Santos. 2015. Disponível em: <<http://biblioteca.unisantos.br:8181/bitstream/tede/1781/2/Susye%20Nay%C3%A1%20Santos%20Aires.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2018.
- ALBERNAZ, E. R.; RIBEIRO, L. M. L.; LUZ, D. **Uso Progressivo da Força: Dilemas e Desafios**. Cadernos Temáticos da CONSEG. , v.5, p.12 - 15, 2009.
- ALENCAR, Tharsis Cidalia de Sa Barreto Diaz; Rodrigues, Micaelle Nayara Dias; Figueiredo, Francisca Jeanne Sidrim de. **A Qualidade do Atendimento no Serviço Público**. XXXVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção. João Pessoa/PB, 2016. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_STO_226_324_30026.pdf>. Acesso em: 01 out. 2018.
- ALMEIDA, Hélio Mangueira de. **A Didática no Ensino Superior: práticas e desafios**. Estação Científica - Juiz de Fora, nº 14, julho – dezembro / 2015. Disponível em:< http://portal.estacio.br/docs%5Crevista_estacao_cientifica/07-14.pdf>. Acesso em: 24 set. 2018.
- ANDRADE, Ana Lúcia Batalha de. **O processo de avaliação no ensino fundamental**. Rio de Janeiro, RJ, Mar. 2002. Disponível em:<<http://www.avm.edu.br/monopdf/8/ANA%20LUCIA%20BATALHA%20DE%20ANDRADE.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2018.
- ASSIS, Renata Machado; Marcos Oliveira ; Natália Santos. Planejamento de Ensino: algumas sistematizações. **Revista Eletrônica de Educação do Curso de Pedagogia Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás** [Vol. I - n.4] [jan/jul] [2008] ISSN: 1807-9342. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/rir/article/viewFile/20404/19169>>. Acesso em: 12 set. 2018.
- BARBOSA, C. M. et al. A importância dos procedimentos operacionais padrão (POPs) para os centros de pesquisa clínica. **Rev Assoc Med Bras** 2011; 57(2):134-135. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ramb/v57n2/v57n2a07.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2018.
- BARCELOS, Renata Machado Coelho. **Educação, Instrução e Ensino**. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: < <http://www.ocederj.jex.com.br/educacao/educacao+instrucao>>. Acesso em: 02 out. 2018.

BARROS, Aidil Jesus Da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida De Souza.
Fundamentos de metodologia científica. Pearson. 3ª ed. 2007

BOLFER, Maura Maria Morais de Oliveira. **Reflexões sobre Prática Docente: Estudo de Caso sobre Formação Continuada de Professores Universitários.** 2008. 238 p. Tese (Doutorado) – Universidade Metodista de Piracicaba. Disponível em: <<https://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/2006/LWFMJKHNXBBS.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2018.

BRASIL. **Código de Processo Penal Brasileiro** (1941). República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm>. Acesso em: 01 out. 2018.

_____. **Código de Processo Penal Militar** (1969). República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1002.htm>. Acesso em: 01 out. 2018.

_____. **Código Penal Brasileiro** (1940). República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em: 01 out. 2018.

_____. **Código Penal Militar** (1969). República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm>. Acesso em 01 out. 2018.

_____. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 22 mai. 2017.

_____. Departamento de Polícia Federal. **Edital Nº 01/2018- DELEAQ/DREX/SR/PF/DF.** Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/credenciamento-de-instrutores/edital-iat-2018-2.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

_____. **LEI nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 11ª ed. Edições Câmara, Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/proen/ldb_11ed.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2017.

_____. **LEI nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999.** Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Brasília, 8 de fevereiro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9786.htm>. Acesso em: 23 mai. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Seja um professor**. Disponível em: <<http://sejaumprofessor.mec.gov.br/>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

_____. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4.226**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília, DF, 2010.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal. **Portaria nº 33.732 DELP/CGCSP/DIREX/PF**. Dispõe sobre as normas relacionadas ao credenciamento de instrutores dos cursos voltados à formação, reciclagem e especialização dos profissionais de segurança privada. Brasília, DF, 2017.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Uso Diferenciado da Força**. 2017. Disponível em: <<http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/editoria-a/ementas/uso-diferenciado-da-forca.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2018.

_____. Ministério da Justiça. Polícia Federal. **Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF**. Disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros. Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério da Justiça. Polícia Federal. Superintendência Regional no Maranhão. **Edital nº 01/2017 – NUARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/MA**. Torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo para credenciamento de instrutores de tiro, no âmbito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão-SR/PF/MA. São Luís, MA, 2017.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília: SENASP, 2014. 362 p.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília: SENASP, 2009. 160 p. Disponível em: <<http://posticsenasp.ufsc.br/files/2014/02/2009MatrizCurricular.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

BUENO, Almerinda Martins de Oliveira; PEREIRA, Elis Karen Rodrigues Onofre. **Educação, Escola e Didática: uma análise dos conceitos das alunas do curso de pedagogia do terceiro ano – UEL**. 2013. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/jornadadidatica/pages/arquivos/II%20Jornada%20de%20Didatica%20e%20>

%20Seminario%20de%20Pesquisa%20do%20CEMAD%20%20Docencia%20na%20educacao%20Superior%20caminhos%20para%20uma%20praxis%20transformadora/EDUCACAO%20ESCOLA%20E%20DIDATICA%20UMA%20ANALISE%20DOS.pdf>. Acesso em: 01 out. 2018.

CAMPOS, Alexandre Flecha. **Manual prático do instrutor: tiro policial defensivo**. 1 ed. – Goiânia, 2010. 135 p.: il.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 7ª Ed. São Paulo: Campus, 2004.

COUTO, M. E. S.; COELHO, L. A. **Organização do trabalho docente**: o lugar do planejamento e das tecnologias digitais na prática pedagógica. Plures Humanidades v. 18, p. 79-97, 2017.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. 6ª Edição, Campina, SP: Autores Associados, 1999.

DESLAURIERS J. P. **Recherche Qualitative**. Montreal: McGraw Hill, 1991. Disponível em: <<https://lapecpp.files.wordpress.com/2011/05/tfg-kauan-gonc3a7alves.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2018.

DINIZ, Célia Regina; SILVA, Iolanda Barbosa da. **Tipos de métodos e sua aplicação**. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN - EDUEP, 2008. 21. ed. Disponível em: <http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/metodologia_cientifica/Met_Cie_A04_M_WEB_310708.pdf>. Acesso em 22 set. 2018.

DINIZ, ROBERTO ANTONIO. Paradoxos e paradigmas: São Paulo reduz taxa de homicídios na melhor relação mundial de resultado/tempo. **A força policial**. Nº 59. São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www3.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/caj/wp-content/uploads/2016/04/Revista59.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2018.

FERNANDES, João Candido. **Sistemas de Medidas e Normalização**. Bauru – SP, 2008. 9 p.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORES, Erico Marcelo; GOMES, Gerson Dias. **Tiro Policial**: técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006. 152p.: il.

FOGAÇA, Jennifer. **Tendências Pedagógicas Brasileiras**. 2016. Disponível em: <<http://educador.brasilecola.com/trabalho-docente/tendencias-pedagogicas-brasileiras.htm>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FONTANA, Maire Josiane; FÁVERO, Altair Alberto. Professor reflexivo: uma integração entre teoria e prática. **REI – Revista de Educação do IDEAU**. Vol. 8 – Nº 17 - Janeiro - Junho 2013 Semestral ISSN: 1809-6220.

FRANCISCO, Edvaldo dos Santos. **Educação de polícia militar: avaliação do curso de observador aéreo do Batalhão de Radiopatrulhamento Aéreo (BTL RpAer) da Polícia Militar de Minas Gerais**. 2006. Monografia de Especialização em Segurança Pública.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Didática: uma esperança para as dificuldades pedagógicas do ensino superior?** Práxis Educacional Vitória da Conquista v. 9, n. 15 p. 147-166 jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/5146/material/Didatica%20M.%20Amelia.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa. **O levantamento bibliográfico e a pesquisa científica**. In: Laércio Joel Franco, Afonso Dinis Costa Passos. (Org.). Fundamentos de epidemiologia. 2ed. A. 398ed. São Paulo: Manole, 2010, v., p. - 377.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

GIRALDI, Nilson. **Manual do tiro defensivo na preservação da vida Método Giraldi**. 2ª ed. M-19-PM. Polícia Militar do Estado de São Paulo. São Paulo, SP, 2013, 239 p. Publicado anexo ao Bol G PM 099, de 27MAI13.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GOMES, Romeu. **A análise de dados em pesquisa qualitativa**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.), et. al. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

GONSALVES, E. P. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Alínea, 2001.

GUIMARÃES, Rafael Dias. **A normatização do procedimento operacional padrão de policiamento em eventos e praças desportivas**: doutrina e emprego da ferramenta RHM. Vol. 16 nº 01 – Jan/Jun 2016

HAMADA, Hélio Hiroshi. **As transformações no sistema de ensino da Polícia Militar de Minas Gerais**: um estudo histórico dos modelos de formação profissional. Paidéia r. do cur. de ped. da Fac. de Ci. Hum., Soc. e da Saú., Univ. Fumec Belo Horizonte Ano 10 n. 14 p. 139-167 jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.fumec.br/revistas/paideia/article/viewFile/2382/1438>>. Acesso em 17 mai. 2018.

HEIDERIQUE, Gilson Corrêa. **Desenvolvimento de Competências Profissionais na Polícia Militar de Minas Gerais**: Estudo sobre o Curso de Formação de Soldado. Anais do V SINGEP – São Paulo – SP – Brasil – 20, 21 e 22/11/2016. Disponível em: <<https://singep.org.br/5singep/resultado/503.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAZZARINI, Alvaro. Limites do Poder de Polícia. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, 198:69-83, out./dez. 1994

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. Didática e práticas de ensino e a diversidade sociocultural na escola. 2014. **XVII Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino**. 2014. Disponível em: <<http://www.uece.br/endipe2014/ebooks/livro4/10.%20DID%C3%81TICA%20E%20P R%C3%81TICAS%20de%20ensino%20E%20A%20abordagem%20DA%20diversida de%20sociocultural%20NA%20escola.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

_____. **Didática**. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1994.

LUAIZA, Benito Almaguer. **Educação, ensino e instrução**: o que significam estas palavras. 2009. Disponível em: <<https://www.monografias.com/pt/trabalhos3/educacao-ensino-instrucao/educacao-ensino-instrucao2.shtml>>. Acesso em: 02 out. 2018.

MANO, Cláudio. **O tiro esportivo**: um dos elos da corrente da cidadania. Juiz de Fora – MG. 2012. Disponível em: <<http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa/fts/TE.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

MARANHÃO (Estado). Polícia Militar. Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias. **Edital Nº 002/2018 - Credenciamento de docentes para o CFO 2018**. São Luís, MA. Disponível em: < <https://pm.ssp.ma.gov.br/wp-content/plugins/download-attachments/includes/download.php?id=10809>>. Acesso em: 14 out. 2018.

_____. _____. Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias. **Histórico da APMGD**. Disponível em: <http://apmgd.com/aceso/?page_id=143>. Acesso em: 21 mai. 2017.

_____. _____. **História da PMMA**. Disponível em <http://www.pm.ma.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=683&Itemid=540>. Acesso em: 22 mai. 2017.

_____. _____. Norma para o planejamento e conduta da instrução – NPCI (Biênio 2017/2018). **Boletim Geral 110 de 13 de junho de 2017**. São Luís: 2017.

_____. _____. Norma para o planejamento e conduta do ensino – NPCE (Biênio 2017/2018). **Boletim Geral 111 de 14 de junho de 2017**. São Luís: 2017.

_____. Universidade Estadual. **Normas Gerais do Ensino de Graduação aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 - CEPE/UEMA**. Normatiza as atividades relativas ao ensino de graduação. São Luís, MA, 2012.

_____. _____. **Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Segurança Pública**. São Luís, 2008, 82 p.

MARQUES, Stela; OLIVEIRA, Thiago. **Educação, Ensino e Docência**: reflexões e perspectivas. ISSN on-line: 1982-9949. Doi: 10.17058/rea.v24i3.7346.

MARTINS, H. C. et al. Gestão de Ensino e Instrução na Polícia Militar do Estado do Pará: o ensino e a distância na qualificação Policial Militar. **Revista de Administração do Sul do Pará (REASP) – FESAR – v. 1, n. 3, Set/Dez – 2014**.

MATO GROSSO (Estado). Polícia Militar. **Portaria nº 003/DEIP/PMMT/2017**. Padroniza e ressalta protocolos a serem seguidos nas instruções de tiro policial nos cursos de formação, especialização, instrução continuada, bem como o processo de habilitação para uso de armas de fogo no âmbito da Corporação. Mato Grosso, 2017.

_____. _____. **Cronologia histórica relevante**. Cuiabá, 201?. Disponível em: < <http://www.pm.mt.gov.br/cronologia-historica-oficial> > Acesso em: 23 out. 2018.

MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? 2. ed. Petrópolis: Vozes. 1993 apud PADILHA, Paulo Roberto.

MINAS GERAIS (Estado). Polícia Militar. Academia de Polícia Militar de Minas Gerais. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Disponível em: <<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/cpp/28032017090027469.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2018.

MINAS GERAIS (Estado). Polícia Militar. Academia de Polícia Militar de Minas Gerais. **Programa componente curricular**. 2018. 10p.

_____. _____. Academia de Polícia Militar de Minas Gerais. **Tiro Policial II**. Belo Horizonte: 2018.

_____. _____. **Manual da Instrução de Tiro (MTP 6 – 1 – PM)**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2013.

MOURÃO, Luciana; PUENTES-PALACIOS, Kátia E. Formação profissional. In: BORGES-ANDRADE, Jairo E.; ABBAD, Gardênia da Silva; MOURÃO, Luciana e (Org.). **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas**. Porto Alegre: Artmed, 2006, cap. 2, p. 41-64.

NASCIMENTO FILHO, José Batista do. **O processo de ascensão funcional na Polícia Militar**. Paraíba, 2013. Disponível em: <<http://abriosa.com.br/o-processo-de-ascensao-funcional-na-policia-militar/>>. Acesso em: 23 set. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei. Resolução 34/169**: 1979.

_____. **Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**. In: Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes. Havana, Cuba, de 27 de Agosto a 7 de setembro de 1999.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001 – (Guia da Escola Cidadã; v. 7).

PEREIRA, LUCIANA BARONI SANTOS. **“Mulheres Fardadas”**: a participação feminina na Polícia Militar do Maranhão. 2009. Monografia (Graduação) – Licenciatura em História, Universidade Estadual do Maranhão. Disponível em: <http://www.outrostempos.uema.br/curso/mono_2009.1/mono_Luciana_Baroni.pdf>. Acesso em: 23 set. 2018.

PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artmed Editora. 1999.

PERSSON, Eduardo Moreno. **Embasamento legal do uso da força pelo policial militar**. 2011. Monografia (Especialização) – Direito Penal e Ciências Criminais. Disponível em: <<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/sociologia/uso-forca-policia-militar-seus-niveis-utilizacao.htm>>. Acesso em 19 out. 2018.

PINC, Tânia. **Abordagem Policial**: avaliação do desempenho operacional frente à nova dinâmica dos padrões procedimentais. 2007. Disponível em: <http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/abordagem_policial_avaliacao_do_desempenho_operacional.pdf>. Acesso em: 22 set. 2018.

QUEIROZ, Cecília; MOITA, Fiolomena. **As tendências pedagógicas e seus pressupostos**. 2007. Disponível em: <http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/fundamentos_socio_filosoficos_da_educacao/Fasciculo_09.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2018.

RAMALHO, Alexsandro Ferreira. **Análise da avaliação de aprendizagem do Curso de Formação de Oficiais na APMGD**. 2013. 131 f. Monografia (Graduação) – Curso de Formação de Oficiais, Universidade Estadual do Maranhão.

REDE Nacional do Esporte. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/megaeventos/olimpiadas/modalidades/tiro-esportivo>>. Acesso em: 23out.2018.

RIBEIRO, Elizângela de Souza; SILVA, Breno Eustáquio da. **Revisão e modificações em um PPP sob as perspectivas da gestão democrática voltada à educação infantil**. 2015. Disponível em: <revista.doctum.edu.br/index.php/EDU/article/download/44/55>. Acesso em: 23 set. 2018.

RODRIGUES, Joseleia Rocha. **Qualificação Pedagógica dos instrutores na Polícia Militar do Maranhão**: a prática docente na Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias. 2013. 75 f. Monografia (Graduação) – Curso de Formação de Oficiais, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís.

SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que avaliar? Como avaliar?:** Critérios e instrumentos. 3ª Edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SANTOS, Fernando Francisco Turbino dos. **A formação permanente em tiro dos policiais militares do Estado de Mato Grosso:** um recorte para o 1º Comando Regional. RHM - Vol 16 nº 03 – Jul/Dez 2016

SANTOS, Roberto Ferreira dos. **Tendências pedagógicas: o que são e para que servem.** 2012. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/educacao/0327.html>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

SÃO PAULO (Estado). Polícia Militar. Academia de Polícia Militar do Barro Branco. Currículo do Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública. São Paulo: **Despacho nº PM3-021/03/17**, de 19jun17.

_____. _____. **Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.** 2 ed. São Paulo, SP, 2010.

_____. Prefeitura de Jundiáí. **Uso Progressivo da Força.** 2013. Jundiáí/ SP. Disponível em: <<https://jundiai.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/wp-content/uploads/sites/16/2016/02/Uso-Progressivo-da-Forca.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2018.

SERÊJO, Aécyo Dany Pinheiro Costa. **Educação Continuada no Tiro Policial:** uma forma de reabilitar e requalificar o policial militar para uso da arma de fogo. 2008. 39 f. Monografia (Graduação) – Curso de Formação de Oficiais, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís.

SILVA JUNIOR, Edvaldo Pimentel da. **Tiro defensivo na Polícia Militar do Maranhão:** uma análise da capacitação quanto à instrução de tiro policial defensivo, no Curso de Formação de Soldados, no período de 2010. 2011. 53 f. Monografia (Graduação) – Curso de Formação de Oficiais, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís.

SILVA, Benedito Lauro da. **Análise das práticas curriculares sobre a temática indígena no curso de formação de oficiais da PMMT.** 2018. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá. Disponível em:<<http://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/6881bf7a72ee9ad9944da409b790c2e7.pdf>> Acesso em: 24 set. 2018.

SILVA, Washington Luis Vieira da; DUARTE, Felipe de Melo; OLIVEIRA, Jucelândia Nascimento de. **Padronização:** um fator importante para a engenharia de métodos. Qualit@s - Revista Eletrônica - ISSN 1677- 4280 - Volume 3 - 2004 / número 1.

SOARES, Diego Barros. **Padronização do emprego do Grupo de Operações Especiais (GOE) do 10º BPM no serviço policial militar**. São Luis–MA, 2018. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública, Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

SPOHR, Albino. **A diferença entre ensino e educação**. Gazeta Zero Hora, Porto Alegre, 17 out. 2006. Disponível em: <http://www.sersel.com.br/imprensa_releases_17.asp>. Acesso em: 18 ago. 2018.

VIEIRA, Luís Renato. **Padronização, base da qualidade**. 2004. Disponível em: Acesso em: 12 set. 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Ofício de solicitação dos programas das disciplinas de Tiro Policial Defensivo do CFO PMMA/UEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “GONÇALVES DIAS”
“Escola de Comandantes, Celeiro de Líderes”.

Criada pela Lei Estadual (MA) nº 5.657 de 26/04/93
Conveniada a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA desde abril/1993
Unidade de Ensino Superior através da Lei (MA) nº 9658 de 17 de Julho 2012.

São Luís - MA, 13 de novembro de 2018.

Parte Nº 73 - APMGD / CFO IV

Do CAD PM REBOUÇAS, Aluno CFO IV
À DIVISÃO DE ENSINO DA APMGD
Assunto: Solicitação.

1. Considerando que o Curso de Formação de Oficiais (CFO), curso híbrido desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) desde 1993, segue o previsto no Convênio de Mutua Cooperação Técnico-Científico em vigor e nas Normas Gerais do Ensino de Graduação aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 – CEPE/UEMA de 19/12/2012;
2. Considerando a Resolução Nº 110/2011 – CEE, que renovou o reconhecimento do CFO pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão, onde o Projeto Político Pedagógico prevê que as disciplinas do Núcleo Comum (NC) e Núcleo Livre (NL) serão ministradas pela UEMA, enquanto que as disciplinas do Núcleo Específico (NE) serão ministradas pela APMGD;
3. Considerando que o Art. 61 das Normas Gerais do Ensino de Graduação supracitadas prevê que cada disciplina terá seu programa, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, norteadoras do Projeto Pedagógico do Curso aprovado no CEPE/UEMA;

4. Solicito os programas das disciplinas Tiro Policial Defensivo I, Tiro Policial Defensivo II, Tiro Policial Defensivo III e Tiro Policial Defensivo IV, a fim de subsidiar a finalização de trabalho de conclusão de curso;
5. Ressalto que a coordenação do CFO na UEMA não disponibilizou os referidos programas, explicando que por se tratarem de disciplinas do núcleo específico ficam arquivados na Seção Técnica de Ensino na APMGD.

Respeitosamente,

CAD PM Carlos Alberto **REBOUÇAS** Lima Filho
CFO IV

APÊNDICE B – Modelo do questionário online aplicado aos discentes através do Google Formulários.

Questionário online direcionado aos integrantes da 20^a, 21^a e 22^a Turmas do Curso de Formação de Oficiais da APMGD para obtenção de dados para conclusão de trabalho monográfico, cujo tema é: **padronização das instruções de tiro policial do Curso de Formação de Oficiais na APMGD.**

1. Quantos instrutores ministraram disciplinas de tiro defensivo durante a sua formação?

- 1
- 2
- 3
- 4

2. Em sua opinião existe padronização dos procedimentos metodológicos e de segurança no estande de tiro defensivo por parte dos instrutores que ministraram as disciplinas de tiro defensivo em seu curso de formação?

- Sim
- Não
- Somente dos procedimentos metodológicos.
- Somente dos procedimentos de segurança no estande de tiro.

3. Considerando as quatro disciplinas de tiro defensivo ofertadas durante seu curso de formação, houve sequência lógica entre elas que proporcionasse a construção evolutiva do conhecimento?

- Sim, agregaram conhecimento sequencialmente durante o curso.
- Não, utilizaram procedimentos próprios e, por vezes, até conflitantes.
- Não, os instrutores divergiram mas apenas em alguns aspectos.
- Parcialmente.

4. Você considera que existiu ambiguidade/confronto entre os procedimentos de ensino e as técnicas de tiro defensivo apresentadas pelos instrutores?

- Sim.
- Não.
- Parcialmente.
- Não lembro.

5. No início da disciplina foi apresentado o plano de ensino e antes das instruções os planos de aula de tiro defensivo policial?

- Sim, em todas as disciplinas.
- Não, em nenhuma disciplina.
- Apenas em algumas disciplinas.
- Não lembro.

6. Quantos tiros você efetuou durante a sua formação?

- Até 100 tiros.
- De 101 a 200 tiros.
- Mais que 200 tiros.
- Não sei responder, pois não fui informado claramente nas instruções.

7. Você acredita que somente a doutrina repassada pelo método de Giraldi é suficiente para a formação dos cadetes da APMGD?

- Sim, o repasse integral do método é suficiente.
- Não, é necessário combinar o método com outras doutrinas.
- Não, mas pode-se considerar o método para a criação de uma doutrina própria.
- Não, definitivamente a doutrina não atende as necessidades dos Cadetes.

8. Você acha necessária a criação de um Manual de Instrução de tiro defensivo e/ou um Curso de Formação para instrutores de tiro defensivo da APMGD?

- Sim, é necessária a criação de ambos.
- Somente do Manual de Instrução de Tiro.
- Somente do Curso de Formação para instrutores de tiro.
- Não é necessária a criação de nenhum.

9. Considerando somente as instruções recebidas durante o Curso de Formação de Oficiais, você se considera apto para ministrar instruções tiro defensivo, com qualidade e segurança, após ser declarado aspirante?

- Sim, me sinto totalmente capacitado.
- Não, precisaria passar por um curso específico antes.
- Não, precisaria de orientação de um oficial mais experiente.
- Não, sob nenhuma hipótese.

10. Em sua opinião, a padronização das instruções de tiro defensivo da APMGD contribuirá para a formação dos cadetes e uniformização das instruções a serem ministradas por eles após formados como oficiais da PMMA? Por quê?

APÊNDICE C – Modelo do questionário online aplicado aos docentes através do Google Formulários.

Questionário online direcionado aos instrutores de tiro que ministraram aulas para as 20^a, 21^a e 22^a Turmas do Curso de Formação de Oficiais da APMGD, como forma de obtenção de dados para conclusão de trabalho monográfico, cujo tema é: **padronização das instruções de tiro policial do Curso de Formação de Oficiais na APMGD.**

1. O senhor possui curso de instrutor de tiro defensivo policial e/ou curso ou especialização em didática? Qual (is)?

2. Ao ministrar instruções de tiro no CFO PM/UEMA o senhor se utiliza de algum plano/programa de disciplina de tiro para organizar seu plano de ensino?

- Sim, um plano/programa de disciplina elaborado por mim, pois este não me foi disponibilizado pela coordenação do curso.
- Sim, me utilizo de um plano/programa de disciplina que me foi disponibilizado pela coordenação do curso.
- Não, nunca utilizei porque não tive acesso a nenhum plano/programa da disciplina de tiro do CFO PM/UEMA..
- Outro: _____

3. O senhor verifica se o referido plano/programa de disciplina de tiro está de acordo com as ementas contidas no projeto pedagógico do CFO PM/UEMA?*

- Sim, pois elaboro meu plano/programa de disciplina de tiro de acordo com as ementas do Projeto Pedagógico do CFO PM/UEMA.
- Sim, sempre verifico se os planos/programas de disciplina de tiro que utilizo estão de acordo com o Projeto Pedagógico do CFO PM/UEMA.
- Não, pois não utilizo plano/programa de disciplina de tiro por não ter sido disponibilizado pela coordenação do CFO PM/UEMA.
- Ocasionalmente, de acordo com o plano/programa de disciplina de tiro da instituição que estiver utilizando.
- Outro: _____

4. O senhor elabora um plano de aula para cada instrução de tiro ministrada? *
- Sim, elaboro um plano de aula próprio para cada instrução a ser ministrada.
 - Não, me utilizo de um plano de aula genérico.
 - Não, nunca tive acesso a um plano de aula.
 - Outro: _____
5. Quais critérios o senhor utiliza na avaliação de aprendizagem?
- _____
6. O senhor já participou de alguma reunião de nivelamento com instrutores de tiro ou algum curso de nivelamento técnico/padronização de procedimentos para instrutores de tiro defensivo da APMGD?
- Sim, periodicamente.
 - Não, apenas de reuniões gerais com instrutores de várias disciplinas.
 - Não, nunca participei de nenhuma reunião.
 - Outro: _____
7. Qual a doutrina utilizada pelo senhor enquanto instrutor de tiro da APMGD? A considera suficiente para a formação dos cadetes?
- _____
8. O senhor acha necessária a criação de um Manual de Instrução de tiro defensivo e/ou um Curso de Formação para instrutores de tiro defensivo da APMGD?
- Sim, é necessária a criação de ambos.
 - Somente do Manual de Instrução de Tiro.
 - Somente do Curso de Formação para instrutores de tiro.
 - Não é necessária a criação de nenhum.



ANEXOS

ANEXO A – Modelo de programa de disciplina adotado e disponibilizado na Coordenação do CFO na UEMA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS(CFO)

DEPARTAMENTO: APMGD

Professor: Raimundo de Jesus Silva

Período: 4º

PROGRAMA DA DISCIPLINA

Código	Nome	Carga horária	Crédito
234057	Criminologia	60	04

I-Ementa:

Conceituação e elementos subjacentes. Objetos da criminologia delito, delinquência, vítima e controle social. Evolução e atual situação da criminologia positiva x criminologia moderna. Comportamento desviante e criminoso. Criminalidade como disfunção entre meios e fins. Teorias da subcultura. Da criminalidade. Vitimologia. Criminalidade na sociedade brasileira no desenvolvimento de planos táticos pra a redução global às infrações.

II- Objetivos

1.Geral:

Capacitar o cadete PM a identificar as causas e fatores às causas e fatores condicionantes da conduta delituosa, sua evolução e atual situação da criminalidade, bem com conhecer a política de segurança pública voltada para a profilaxia criminal.

2.Específicos:

- A-** Identificar as principais escolas criminologias ante gênese da criminalidade, bem com conhecer a política de segurança pública para a profilaxia criminal na sociedade.
- B-** Perscrutar o estudo da personalidade do criminoso em consonância com a criminogenese consoante as circunstancias e as características de normalidade anormalidade da conduta.
- C.** Analisar as premissas que flutuam como silogismo na questão da criminalidade e como debelar os fatores criminogenos.
- D.** Relacionar de acordo com a vitimologia e a infortunística criminal os tipos de vítimas e sua contribuição para a consumação do crime.
- E-** diferenciar crimes convencionais de crimes não convencionais
- F-** Explicitar sob o prisma da opinião pública as teorias criminológicas.
- G.** Contextualizar a violência e a criminalidade em uma dimensão sócio- cultural, política.
- H-** Conceituar a estatística criminal, a sua importância e suas fontes metodológicas de pesquisa
- I** -Identificar a real situação da criminalidade na sociedade brasileira e maranhense contemporânea, bem como a sistemática prisional nacional e maranhense e a profilaxia.

III- Conteúdo programático

Unidade I

Síntese histórica da criminologia

- A- Conceito
- B- Objeto da criminologia
- C- A criminologia como ciência e como ciência autônoma
- D- Diferença entre criminologia e direito penal
- E- Os fatores criminogenos
- F- O nascimento da antropologia criminal
- G- As ideias lombrosianas
- H- O nascimento e consolidação da criminologia

Unidade II

Principais escolas criminogenas.

- A- A escola clássica
- B- Origem da escola positiva
- C- Confronto entre os princípios da escola clássica e da escola positiva

Unidade III

Evolução e atual situação da criminologia

- A- Razão da conduta dos criminosos

- Conceito de conduta
- Normalidade anormalidade da conduta
- Características dos mesoendogenos
- Classificação da patologia mental

Unidade IV

Debelar os fatores criminogenos, eis a solução

A-A necessidade de reversão do quadro

B -A expunção das mazelas da sistemática penal

C-A imprescindibilidade da abolição da pena

D-Mudanças na legislação penal, processual penal e execução penal

E-Eliminação das mazelas nas áreas da política e justiça criminal – vantagens

F-Eliminação das mazelas prisionais

G- Eliminação dos fatores de descrédito da sistemática penal

Unidade V

A- Conceito

B- Finalidade

C- Vítima e vitimização

D- Relação entre infortunística e vitimologia

E- Classificação das vítimas criminais

Unidade VI

A- Crimes convencionais e crimes não convencionais

B- Crime e ideologia

C- Pessoas perigosas e pessoas não perigosas

Unidade VII

Estatística criminal

A- Conceito de estatística criminal

B- Importância

C- Noções básicas de estatística

D- Fontes e metodologias de ensino

E- Formas e representação gráfica

F- Cifras negras

G- Análise criminogenética dos resultados estatísticos

Unidade VIII

Criminalidade na sociedade brasileira e maranhense

A- A realidade prisional brasileira

B- Sistema penitenciária do Maranhão

- C- Resumo de ocorrências na área metropolitana de São Luís, em 1999.
- D- Operações realizadas no interior do Estado do Maranhão
- E- Ocorrências diversas no interior do maranhão, de acordo com a atuação do CPI/PMMA.

Unidade IX

Fundamentos teóricos da criminologia no desenvolvimento de planos táticos pra a redução global as infrações

- A- Polícia criminal
- B- A escola da defesa social
- C- Os congressos internacionais da ONU sobre prevenção do crime e tratamento do delinquência.

Referências Bibliografias

- Farias Junior**, Joao. Manual de criminologia. 2ed. Curitiba: Juruá Editora, 1996.
- Molina, antonio Garcia – Pablos. Criminologia: Introdução a seus fundamentos teóricos e introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95. 2 ed. São Paulo: Editora revistas dos tribunais, 1997.
- Posterli**, Renato. Transtornos de preferência sexual. Aspectos étnico e forense. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
- Posterli**, Renato. Aspectos da psicopatologia Forense aplicada. Belo Horizonte: Del Rey, 1979.
- Silva, Raimundo de Jesus. Apostila de criminologia aplicada. São Luis: PMMA, 1999.**
- Silva**, Jose Geraldo da. Teoria do crime. Campinas (SP): Boosseller, 1999.
- Soares, orlando. Causas da criminalidade e fatores criminogenos. Rio de Janeiro: 1998
- Leal, Cesar Barros; Piedade júnior, Heitor. A violência multifacetadora: Estudos sobre a violência e a segurança pública. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.484p
- Silva, José Geraldo. Teoria do crime. Campina (SP): Bookseller, 1999, 324p.
- Pinto, Alessandro Nepomuceno. Ministério da justiça – Mj. Departamento penitenciário nacional- Depen. Curso de criminologia. Rio de janeiro – RJ, 2022.

PROFESSORES ELABORADORES

.

APROVAÇÃO NA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL

Data	Assinaturas
____/____/____	

OBS: Este programa será revisto dentro de 365 dias, a partir da data de sua aprovação em Assembléia departamental, de acordo com o art. 61, das Normas Gerais do Ensino de Graduação, aprovada pela Resolução nº 423/2002-CONSUN/UEMA, de 04 de dezembro de 2003.

ANEXO B – Modelo de programa da disciplina Tiro Policial II do CFO PMMG.



**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
(CFO)**

DISCIPLINA: TIRO POLICIAL II

1. APRESENTAÇÃO

A utilização de armas de fogo pelos agentes encarregados de aplicação da lei, deve ser norteadada pelo que prevê o ordenamento jurídico vigente, obedecendo a gradação do uso da força e, sua utilização, dever ocorrer nos casos extremos onde os demais recursos de persuasão e desmobilização do infrator já se esgotaram.

No desempenho das atividades de Polícia Ostensiva, por diversas vezes, o Policial Militar lida com a incerteza, a singularidade e o conflito por uso de arma de fogo. Neste sentido, a disciplina Tiro Policial reveste-se de grande importância, pois visa preparar o Policial Militar para utilizar o armamento convencional adotado pela PMMG, a fim de proteger a própria vida e de terceiros de forma moderada e correta para estabelecer o controle de situações onde se faz necessário o uso do armamento. Para que o futuro Oficial da PMMG tenha condições de alcançar estes objetivos, a disciplina tiro policial deve ser abordada através da correta aplicação de uma metodologia que ofereça competências profissionais ao discente por meio de métodos e técnicas que norteiam o tiro policial, cabendo ao Professor ser o facilitador que dialogue de forma prática, criativa e simples com o discente levando-o a percorrer os caminhos do aprendizado, dessa importante disciplina que culminará com a capacidade de utilizar corretamente as armas de fogo da PMMG .

1.1 Objetivo Geral

Capacitar o discente para o exercício e desempenho das atividades policiais, permitindo-lhe portar e utilizar operacionalmente os armamentos convencionais empregados na PMMG, de acordo com o previsto nos cadernos doutrinários, Manual de Treinamento Com Arma de Fogo, Manual do Armamento Convencional e os casos previstos em lei, em observância ao uso diferenciado da força, Código dos Encarregados de Aplicação da Lei e aos Princípios Básicos dos Direitos Humanos, bem como

conscientizá-lo sobre a importância das regras de segurança durante a utilização e manuseio de armas de fogo.

1.2 Objetivos Específicos

- 1.2.1** Conscientizar o discente sobre a importância do uso correto do armamento nas ações e operações policiais, observando os princípios dos Direitos Humanos e Código dos Encarregados de Aplicação das Leis;
- 1.2.2** Aperfeiçoar o discente para a correta internalização das regras sobre conduta e segurança durante o uso da arma de fogo de forma plena, para evitar procedimentos incorretos que possam levar ao acidente de tiro;
- 1.2.3** Aperfeiçoar o discente a executar corretamente a manutenção do armamento dentro do escalão de sua competência;
- 1.2.4** Revisar os fundamentos teóricos do tiro para a correta realização do tiro policial;
- 1.2.5** Aperfeiçoar as habilidades que possibilitem ao discente melhorar a técnica correta de saque /empunhadura das armas utilizadas na PMMG;
- 1.2.6** Treinar o discente a empregar corretamente as armas de fogo durante o desenvolvimento das técnicas de verbalização na realização do uso progressivo da força;
- 1.2.7** Aperfeiçoar as habilidades que possibilitem ao discente realizar o tiro defensivo, de preservação da vida, com aproveitamento satisfatório, observando os princípios dos Direitos Humanos e Código de Conduta dos Encarregados de Aplicação da Lei;
- 1.2.8** Executar corretamente de forma prática o tiro com armas de porte e portáteis utilizadas na PMMG, em posições e distâncias variadas, com controle de tempo, observando-se os fundamentos do tiro;
- 1.2.9** Aperfeiçoar a capacidade do discente em operar corretamente as armas de porte e portáteis utilizadas na PMMG;
- 1.2.10** Preparar e aperfeiçoar o futuro Oficial para empregar as armas portáteis da PMMG, habilitando-o para utilizá-las no emprego operacional;

- 1.2.11** Credenciar o discente para empregar armas portáteis de alta energia, compreendendo fuzis e carabinas nos calibre 5,56/7,62 mm.

2 PROGRAMA DE DISCIPLINA

2.1 Dados Gerais

- 2.1.1 Carga Horária:** 60 horas/aula;
- 2.1.2 Coordenador da disciplina:** Cel Russo;
- 2.1.3 Pré-requisitos para corpo docente:** Curso de Armamento e Tiro através de Curso Específico (CEAT, CCTAF, CCAF ou CAT) e atualização e/ou nivelamento em armas de alta energia;
- 2.1.4 Interdisciplinaridade:** Direitos Humanos, Direito Penal e Processual Penal, Legislação Jurídica Especial, Técnica Policial Militar, Armamento e Equipamento Policial, Defesa Pessoal e Legislação Institucional;
- 2.1.5 Ementa:** Prática de tiro real com armas de porte; Prática de tiro real com armas portáteis; Prática de tiro real com deslocamento em pistas; Prática de tiro real com armas portáteis de alta energia.

2.2 Conteúdo Programático

2.2.1 Unidade I: Prática de Tiro com Armas de Porte da PMMG em posições, distâncias e tempo variados

- 2.2.1.1. Carga horaria:** 20 horas/aula;
- 2.2.1.2. Objetivos Específicos:** Aperfeiçoar as habilidades que possibilitem ao discente utilizar a técnica correta de saque/empunhadura das armas utilizadas na PMMG; Treinar o discente a empregar corretamente as armas de fogo durante o desenvolvimento das técnicas de verbalização na realização do uso progressivo da força; Aperfeiçoar as habilidades que possibilitem ao discente realizar o tiro defensivo, de preservação da vida, com aproveitamento satisfatório, observando os princípios dos Direitos Humanos; Executar corretamente de forma prática o tiro com armas de porte utilizadas na PMMG, em posições e distâncias variadas, com controle de tempo, observando-se os fundamentos do tiro;

2.2.1.3. Metodologia: Demonstração prática do tiro, treinamento de tiro a seco, treinamento de saque, demonstração das posições de tiro, execução do tiro prático conforme previsto no Manual de Treinamento Com Arma de Fogo;

2.2.1.4 Recursos Didáticos: Pistola IMBEL calibre 9 mm e .40 S&W; Munição calibre 9 mm e .40 S&W, podendo ser recarregada, real vencida ou Treina; Obreira e alvos silhueta; Abafadores e óculos de proteção; Material de limpeza; Estande de tiro e barricadas.

Tiro com pistola IMBEL calibre .40 S&W

C/H	Série	Posição	Empunhadura	Ação	Distância	Tempo	Alvo	Avaliação
04	01X10	Em pé	Dupla	Simples	10 m	06" p/ 2	Silhueta	Pontos
	01X10	De joelhos	Dupla	Simples	10 m	06" p/ 2	Silhueta	Pontos
	01X10	Em pé	Dupla	Simples	10 m	06" p/ 2	Silhueta	Pontos
<p>Tiro com saque de arma e verbalização: o discente iniciará o exercício com a arma coldreada, engatilhada e travada; ao comando do professor (ATENÇÃO/PERIGO), o discente deverá localizar a arma, verbalizará (PARADO POLICIA, LARGUE A ARMA), logo após o professor acionará o apito ou comandará verbalmente (defendam-se) ocasião em que o policial sacará a arma e realizará os disparos em duplo impacto, no tempo de 6 segundos; - contar-se-á o tempo somente após o comando "defenda-se" ou ao sinal de apito; em caso de panes, o professor deverá observar o ocorrido, inspecionar a arma e dará ao discente o tempo correspondente aos disparos faltosos (3" por disparo). Caso não tiver ocorrido alguma pane e a interrupção do tiro tiver acontecido por erro de manejo, o discente não terá direito a realizar os disparos restantes; as ações deverão ser repetidas para todas as posições e o professor deverá contar a pontuação a cada série de 10 disparos; - ao término de cada série a arma deverá ser coldreada aberta e sem o carregador.</p>								

Obs: Série de 03 disparos de conhecimento antes da avaliação.

Tiro com pistola IMBEL calibre .40 S&W

C/H	Série	Posição	Emp.	Ação	Distância	Tempo	Alvo	Avaliação
04	01x10	Em pé	Dupla	Simples	10 m	03" p/2	Silhueta	Pontos
	01x10	Ajoelhado (Esquerdo)	Dupla	Simples	10 m	03" p/2	Silhueta	Pontos

	01x10	Ajoelhado (Direito)	Dupla	Simples	10 m	03" p/2	Silhueta	Pontos
<p>Tiro a partir de posição embarricada com verbalização: o discente iniciará o exercício com a arma empunhada (na posição de guarda baixa), engatilhada e destravada; os disparos deverão ser realizados em duplo impacto, com comando (defendam-se ou apito) no tempo de 3", até completar a série; poderá utilizar qualquer tipo de material para representar as barricadas, desde que possibilite tal realização; o professor deverá seguir a ordem (em pé, de joelho lado esquerdo e de joelho lado direito) com todos os alunos da bateria, para uma maior segurança na execução; em caso de panes, o professor deverá observar o ocorrido, inspecionar a arma e dará ao aluno o tempo correspondente aos disparos faltosos; - ao término de cada série a arma deverá ser coldreada aberta e sem o carregador.</p>								

Obs: Série de 03 disparos de conhecimento antes da avaliação.

Tiro com pistola IMBEL calibre 9 mm (com recarga)

C/H	Série	Posição	Emp.	Ação	Distância	Tempo	Alvo	Avaliação
04	01x10	Em pé	Dupla	Simples	10 m	40"	Silhueta	Pontos
	01x10	De joelhos	Dupla	Simples	10 m	40"	Silhueta	Pontos
<p>Tiro com recarga rápida: o discente iniciará na posição prevista, com a arma empunhada (na posição de guarda baixa), carregada e destravada; o discente utilizará um carregador reserva municiados com 5 cartuchos e após o comando do professor, realizará 5 disparos, fará a recarga e efetuará os disparos restantes; - o carregador reserva deverá estar em seu compartimento; - ao término de cada série a arma deverá ser coldreada aberta e sem o carregador.</p>								

Obs: Série de 03 disparos de conhecimento antes da avaliação.

Tiro com pistola IMBEL calibre .40 S&W

C/H	Série	Posição	Emp.	Ação	Distância	Tempo	Alvo	Avaliação
04	01X10	Em pé	Dupla	Simples	10 m	06" p/ 2	Silhueta	Pontos
	01X10	De joelhos	Dupla	Simples	10 m	06" p/ 2	Silhueta	Pontos
	01X10	Em pé	Dupla	Simples	10 m	06" p/ 2	Silhueta	Pontos

Tiro com saque de arma e verbalização:

- o discente iniciará o exercício com a arma coldreada, engatilhada, travada e localizada;
- ao comando do professor (ATENÇÃO/PERIGO), o discente deverá sacar a arma e empunhar em posição de pronta resposta, verbalizando (PARADO POLÍCIA, LARGUE A ARMA);
- em seguida o professor acionará o apito ou comandará verbalmente (defendam-se), ocasião em que o policial realizará os disparos em duplo impacto, no tempo de 6 segundos;
 - contar-se-á o tempo somente após o comando "defenda-se" ou ao sinal de apito;
- em caso de panes, o professor deverá observar o ocorrido, inspecionar a arma e dará ao discente o tempo correspondente aos disparos faltosos. Caso não tiver ocorrido alguma pane e a interrupção do tiro tiver acontecido por erro de manejo, o discente não terá direito a realizar os disparos restantes;
- ao término de cada série a arma deverá ser coldreada aberta e sem o carregador.

Obs: Série de 03 disparos de conhecimento antes da avaliação.

Tiro com pistola IMBEL calibre .40 S&W

C/H	Série	Posição	Emp.	Ação	Distância	Tempo	Alvo	Avaliação
04	01x10	Em pé	Dupla	Simples	10 m	03" p/2	Silhueta	Pontos
	01x10	Ajoelhado (Esquerdo)	Dupla	Simples	10 m	03" p/2	Silhueta	Pontos
	01x10	Ajoelhado (Direito)	Dupla	Simples	10 m	03" p/2	Silhueta	Pontos

Tiro a partir de posição embarricada com verbalização:

- o discente iniciará o exercício com a arma empunhada (na posição de guarda baixa), engatilhada e destravada;
- os disparos deverão ser realizados em duplo impacto, com comando (defendam-se ou apito) no tempo de 3", até completar a série;
- poderá utilizar qualquer tipo de material para representar as barricadas, desde que possibilite tal realização;
- o professor deverá seguir a ordem (empé, de joelho lado esquerdo e de joelho lado direito) com todos os alunos da bateria, para uma maior segurança na execução;
- em caso de panes, o professor deverá observar o ocorrido, inspecionar a arma e dar ao aluno o tempo correspondente aos disparos faltosos;
- ao término de cada série a arma deverá ser coldreada aberta e sem o carregador.

Obs: Série de 03 disparos de conhecimento antes da avaliação.

2.2.2 Unidade II: Prática de Tiro com Armas Portáteis da PMMG em posições, distâncias e tempo variados

2.2.2.1. Carga horaria: 24 horas/aula;

2.2.2.2. Objetivos Específicos: Aperfeiçoar as habilidades que possibilitem ao discente utilizar a técnica correta de condução e utilização das armas portáteis utilizadas na PMMG; Treinar o discente a empregar corretamente as armas de fogo durante o desenvolvimento das técnicas de verbalização na realização do uso progressivo da força; Aperfeiçoar as habilidades que possibilitem ao discente realizar o tiro defensivo, de preservação da vida, com aproveitamento satisfatório, observando os princípios dos Direitos Humanos; Executar corretamente de forma prática o tiro com armas portáteis utilizadas na PMMG, em posições e distâncias variadas, com controle de tempo, observando-se os fundamentos do tiro; Capacitar e credenciar os discentes para a utilização de armas de alta energia, possibilitando aos mesmos aferirem tais armas em suas Unidades de destino.

2.2.2.3. Metodologia: Demonstração prática do tiro, treinamento de tiro a seco, demonstração das posições de tiro, execução do tiro prático conforme previsto no Manual de Treinamento Com Arma de Fogo.

2.2.2.4 Recursos Didáticos: Submetralhadora calibre .40 S&W; Fuzil e Carabina calibre 5,56 mm; Fuzil calibre 7,62 mm; Espingarda calibre 12; Munição calibre 12, 5,56/7,62mm mm e .40 S&W, podendo ser recarregada, real ou Treina; Obreira, alvos

silhueta e metálico; Abafadores e óculos de proteção; Material de limpeza; Estande de tiro e barricadas.

Tiro com Submetralhadora TAURUS-FAMAE calibre .40 S&W

C/H	Série	Posição	Emp.	Ação	Distância	Tempo	Alvo	Avaliação
04	01x10	Em pé	Dupla	Interm.	20 m	100"	Silhueta	Pontos
	01x10	Joelhos	Dupla	Interm.	20 m	100"	Silhueta	Pontos
	01x10	Em pé	Dupla	Raj. Cont.	10 m	Livre	Silhueta	NA

Tiro com tempo e verbalização:
o discente iniciará o exercício com a arma carregada, travada e em guarda-baixa;
ao comando do professor (ATENÇÃO/PERIGO), o discente destravará a arma, verbalizará (PARADO POLICIA, LARGUE A ARMA), e em posição de pronta resposta aguardará o apito;
- contar-se-á o tempo somente após o comando "defenda-se" ou ao sinal de apito;
em caso de panes, o professor deverá observar o ocorrido, inspecionar a arma e dará ao discente o tempo correspondente aos disparos faltosos (10" por disparo). Caso não tiver ocorrido alguma pane e a interrupção do tiro tiver acontecido por erro de manejo, o discente não terá direito a realizar os disparos restantes;
- ao término de cada série a arma deverá ser travada, retirado o carregador e depositada sobre a capixama com a janela de ejeção voltada para cima.

Obs: Série de 03 disparos de conhecimento antes da avaliação.

Tiro com Carabina TAURUS-FAMAE calibre .40 S&W

C/H	Série	Posição	Emp.	Ação	Distância	Tempo	Alvo	Avaliação
04	01x10	Em pé	Dupla	Simple	25 m	100"	Silhueta	Grup.
	01x10	Joelhos	Dupla	Simple	25 m	100"	Silhueta	Grup.

Tiro com tempo e verbalização:
o discente iniciará o exercício com a arma carregada, travada e em guarda-baixa;
ao comando do professor (ATENÇÃO/PERIGO), o discente destravará a arma, verbalizará (PARADO POLICIA, LARGUE A ARMA), e em posição de pronta resposta aguardará o apito;
- contar-se-á o tempo somente após o comando "defenda-se" ou ao sinal de apito;
em caso de panes, o professor deverá observar o ocorrido, inspecionar a arma e dará ao discente o tempo correspondente aos disparos faltosos (10" por disparo). Caso não tiver ocorrido alguma pane e a interrupção do tiro tiver acontecido por erro de manejo, o discente não terá direito a realizar os disparos restantes;
ao término de cada série a arma deverá ser travada, retirado o carregador e depositada sobre a capixama com a janela de ejeção voltada para cima;
- a avaliação será por grupamento apenas, não sendo havendo avaliação por pontos para fins de nota.

Tiro com espingarda CBC calibre 12

C/H	Série	Posição	Empunhadura	Ação	Distância	Tempo	Alvo	Avaliação
04	01x05	Em pé	Dupla	Simples	10 m	-----	Metálico	Pontos
	01x05	Em pé	Dupla	Simples	10 m	-----	Metálico	Pontos

Obs: Série de 02 disparos de conhecimento antes da avaliação. Caso o alvo seja atingido e não derrubado, não conta ponto.

Tiro com espingarda CBC calibre 12

C/H	Série	Posição	Empunhadura	Ação	Distância	Tempo	Alvo	Avaliação
04	01x05	Em pé	Dupla	Simples	12 m	-----	Metálico	Pontos
	01x05	Em pé	Dupla	Simples	12 m	-----	Metálico	Pontos

Obs: Série de 02 disparos de conhecimento antes da avaliação. Caso o alvo seja atingido e não derrubado, não conta ponto.

Tiro Com Fuzil calibre 5,56/7,62 mm

C/H	Série	Posição	Empunhadura	Ação	Distância	Tempo	Alvo	Avaliação
08	01x05	Livre	Dupla	Simples	25 m	Livre	Silhueta	Aferição
	01x05	Pé	Dupla	Simples	25 m	Livre	Silhueta	Pontos
	01x05	Joelho	Dupla	Simples	25 m	Livre	Silhueta	Pontos
	01x05	Deitado (s/ apoio)	Dupla	Simples	25 m	Livre	Silhueta	Pontos

Obs: As três séries de 05 disparos serão avaliadas.

Para cômputo da nota final, a média das 3 séries será convertida em 0,50 pontos.

2.2.3 Unidade III: Pistas Policiais (trabalho)

2.2.3.1. Carga horária: 16 horas/aula;

2.2.3.2. Objetivos Específicos: Aperfeiçoar as habilidades que possibilitam ao discente utilizar a técnica correta de saque/empunhadura das armas utilizadas na PMMG; Treinar o discente a empregar corretamente as armas de fogo durante o desenvolvimento das técnicas de verbalização na realização do uso progressivo da força; Desenvolver habilidades que possibilitem ao discente realizar o tiro defensivo, de preservação da vida, com aproveitamento satisfatório, observando os princípios dos Direitos Humanos; Executar corretamente de forma prática o tiro com armas de porte e portáteis utilizadas na

PMMG, em posições e distâncias variadas, com controle de tempo, observando-se os fundamentos do tiro; Propiciar aos discentes as condições necessárias para a execução de tiros com armas portáteis e de porte, em pistas policiais que simulem situações enfrentadas na atividade-fim.

2.2.3.3. Metodologia: Demonstração prática do tiro, treinamento de tiro a seco, treinamento de saque, demonstração das posições de tiro, execução do tiro prático, prática em estande de tiro, com execução das pistas previstas no Manual de TCAF.

2.2.3.4 Recursos Didáticos: Carabina .40 S&W; Submetralhadora .40 S&W; Pistola 9mm e .40 S&W; Espingarda calibre 12; Munição calibre 12, 9 mm e .40 S&W ; Obreia e alvo silhueta e metálico; Abafador e óculos de proteção; Material de limpeza; Tapume, lona e armação metálica; Estande de tiro e barricadas.

C/H	PISTAS
04	PISTA POLICIAL Nº 1 do MTCAF
04	PISTA POLICIAL Nº 2 do MTCAF
04	PISTA POLICIAL Nº 3 do MTCAF
04	PISTA POLICIAL Nº 4 do MTCAF

3 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Conforme Normas contidas na DEPM, RAPM e Manual de TCAF.

3.1 Assuntos Previstos

3.1.1. Prática de tiro com armas portáteis e de porte

3.1.1.1 Tipo de avaliação: Prova prática

3.1.1.2 Duração: 04 horas/aulas cada encontro, excetuando-se o credenciamento com armas portáteis de alta energia

3.1.1.3 Processos de avaliação:

- a) serão procedidas observando-se o constante nas normas educacionais em vigor, que definem o número de verificações relacionadas com a respectiva carga-horária;
- b) para todas as aulas será utilizado o alvo de silhueta adaptado na cor cinza, com representação de ameaça à vida (figura de arma na mão do infrator), considerando a pontuação conforme se segue:
 - Zona de impacto "A": 6 pontos;

- Zona de impacto “B”: 5 pontos;
 - Zona de impacto “C”: 4 pontos;
 - Zona de impacto “D”: 3 pontos;
 - Zona de impacto “E”: 2 pontos;
 - Zona de impacto “F”: 1 pontos.
- c) exceção à regra será a utilização da espingarda calibre 12, ocasião em que será utilizado alvo metálico, sendo contado como acerto **apenas** se o alvo for derrubado;
- d) o discente que disparar em alvo errado, terá computado apenas os disparos que tenham atingido o seu alvo;
- e) não sendo possível avaliar o alvo do discente que tenha sido atingido por disparos de outro, será anulado o resultado e aplicada outra série, não sendo válida tal regra para o outro;
- f) é vedado a qualquer docente aplicar ou prova ou série específica de tiro para qualquer discente por problema verificado em arma e/ou munição. Neste caso o discente deverá ser orientado a apresentar recurso solicitando a anulação da prova ou série.

3.1.1 Pista policial, conforme previsão no RAPM

3.1.1.1. Tipo de avaliação: trabalho prático individual e em duplas mediante sorteio

3.1.1.2. Duração: 04 horas/aulas cada encontro, podendo a critério do Professor iniciar a próxima pista prevista, caso verifique tempo disponível.

3.1.2.3 Processo de Avaliação:

O trabalho será passagem individual do discente na pista policial 3 e 4 e em dupla, mediante sorteio, nas pistas policiais 1 e 2, sendo vedado escolha por afinidade.

3.1.3 Valor de cada prova

Os módulos de arma de porte tem o valor de 1,00 ponto cada, totalizando 5,00 pontos; os módulos de arma portátil tem o valor de 0,50 ponto cada, totalizando 2,00 pontos; a pista policial 1 e 2 tem o valor de 0,50 ponto cada e as pistas 3 e 4 tem o valor de 1,00 ponto cada, totalizando 3,00 pontos.

3.2 Avaliação Especial

Conforme previsão das páginas 202 e 203 do Manual de Treinamento Com Armas de Fogo (quadros 70 e 71).

4 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual do Armamento Convencional**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2011.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual de Administração do Armamento e da Munição**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2011.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual de Treinamento com Arma de Fogo**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2013.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual técnico-profissional n. 3.04.01**: Caderno Doutrinário 1: Intervenção Policial, Processo de Comunicação e Uso da Força. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2013.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual técnico-profissional n. 3.04.02**: Caderno Doutrinário 2: Tática Policial, Abordagem a Pessoas e Tratamento às Vítimas. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2013.

COMPLEMENTAR

MINAS GERAIS. Polícia Militar de Minas Gerais. **Caderno Doutrinário 1: Intervenção Policial, Verbalização e Uso de Força**. Belo Horizonte, 2010.

COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Princípios Básicos Sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo Pelos Funcionários Responsáveis Pela Aplicação da Lei**. In: Programa de integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos e Princípios Humanitários Aplicáveis a Função Policial. Brasília, 2008.

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Curso de Tiro Defensivo de Preservação da Vida (M – 9 – PM)**: Método Giraldi. São Paulo, 1999.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 4.210, de 23 de abril de 2012.** Aprova as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte, 2012.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 4.444, de 17 de dezembro de 2015.** Altera a seção 12 do Manual de Treinamento com Armas de Fogo e dá outras providências. Belo Horizonte, 2015.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Instrução de Educação de Polícia Militar nº 12/16.** Estabelece orientações para o credenciamento para uso operacional de armas portáteis na PMMG dá outras providências. Belo Horizonte, 2016.

ANEXO C – Modelo de programa da disciplina de Tiro Policial III do CFO PMMT.

Disciplina:	Tiro Policial III
Objetivos:	Dotar os instruídos de conhecimentos que possibilitem os mesmos a serem Instrutores do Método Giraldi®, a fim de ministrarem Instrução de Tiro Policial Continuada de revólver calibre .38 e pistola Taurus calibre .40.
Ementa:	<p>Legislação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da Portaria da PMMT que regula e padroniza e ressalta protocolos a serem seguidos nas instruções de tiro policial nos cursos de formação, especialização, instrução continuada, bem como o processo de habilitação para uso de armas de fogo no âmbito da Corporação. • Lei n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003(Estatuto do Desarmamento); • Decreto n° 5123, de 1º de julho de 2004 (Regulamenta a Lei n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes); • Decreto n° 961, de 23 de janeiro de 2012 (Diretriz Conjunta n° 003/2011, dos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso). <p>Método Giraldi®</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso para Instrutor do Método Giraldi; • Apresentação aos alunos dos requisitos necessários para ser Instrutor do Método Giraldi; • Caracterização de alvos; • Montagem de pistas. <p>Regras de Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dedo sempre fora do gatilho; • Controle do cano da arma; • Tudo mediante ordem do instrutor. <p>Fundamentos de tiro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Postura; • Empunhadura dupla; • Visada; • Respiração; • Acionamento da tecla do gatilho. <p>Revólver calibre .38</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do armamento e nomenclatura; • Manutenção preventiva; • Maneabilidade com o armamento: Abrir o armamento; Municionar e desmunicionar o carregador (M.A.C.); Alimentar e

	<p>desalimentar o armamento; Carregar o armamento; Recargar emergencial e tática; Descarregar o armamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo de funcionamento da arma e identificação de panes; • Identificação de peças para cheque de funcionamento; • Saque do armamento; • Posições de tiro: em Pé; Ajoelhado (torre); Agachado; Deitado; • Procedimentos após os disparos: varredura; • Incidentes de tiro: Nega; Embuxamento; • Tiro: 110 (cento e dez) munições, sendo 100 (cem) munições para a Curso Básico do Método Giraldi® Primeira e Segunda Parte e 10 (dez) para a prova de habilitação do armamento (o qual seguirá o padrão da Súmula de Avaliação do Curso Básico do Método Giraldi®). <p>Pistola Taurus calibre .40</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do armamento e nomenclatura; • Manutenção preventiva e Desmontagem de 1º Escalão; • Maneabilidade com o armamento: Abrir o armamento; Municiar e desmuniciar o carregador (M.A.C.); Alimentar e desalimentar o armamento; Carregar o armamento; Recargar emergencial e tática; Descarregar o armamento; • Mecanismo de funcionamento da arma e identificação de panes; • Identificação de peças para cheque de funcionamento; • Saque do armamento; • Posições de tiro: em Pé; Ajoelhado (torre); Agachado; Deitado; • Procedimentos após os disparos: varredura, desarmar o cão do armamento (caso houver); • Tiro Barricado: Tomada de ângulo; Fatiamento; • Incidentes de tiro: Nega; Carregamento; Chaminé; Dupla Alimentação; Embuxamento; • Fundamentos de tiro com baixa luminosidade: Flash; Fogo; Fuga; • Técnicas de utilização de lanterna (Vantagens e Desvantagens): Torre; Chapman; Ayoob (seringa); Harries (costa da mão); FBI; • Curso Básico do Método Giraldi® Terceira e Quarta Parte; • Pista Policial de Instrução – PPI, individual e em duplas; • Pista Policial de Aplicação – PPA dupla; • Habilitação do armamento; • Tiro: 214 (duzentas e catorze) munições, sendo: 70 (setenta) munições para “Curso Básico” Terceira Parte – “Tiro Policial Nível III” - Desenvolvimento do Método Giraldi®; 52 (cinquenta e duas) munições para o “Curso Básico” Terceira Parte – “Tiro Policial Nível IV” - Desenvolvimento do Método Giraldi; 10 (dez) para a prova
--	---

	de habilitação do armamento (o qual seguirá o padrão da Súmula de Avaliação do Curso Básico do Método Giraldi®); 32 (trinta e duas) munições para a “Pista Policial de Instrução” – Primeira Parte – “Pista Policial de Instrução – Padrão” (PPI-Padrão) – Desenvolvimento; 20 (vinte) munições para a “Pista Policial De Aplicação – Padrão – Desenvolvimento; 10 (dez) munições para tiro com baixa luminosidade; 10 (dez) munições pra pista de panes. 10 (dez) munições para realizar a prova da disciplina de Tiro Policial III aos alunos.
Carga horária:	105 Horas-aula
Metodologia:	<p>Cada Aluno deverá ministrar instruções a policiais militares de UPM do 1º Comando Regional ou 2º Comando Regional a fim de exercitarem a função de instrutores.</p> <p>O Aluno deverá ministrar no mínimo uma instrução de Curso Básico do Método Giraldi® Primeira Parte (revólver cal. 38 ou pistola cal. 40); Pista Policial de Instrução – PPI, dupla; Pista Policial de Aplicação – PPA, dupla e ainda ministrar no mínimo duas instruções de Curso Básico do Método Giraldi® Terceira e Quarta Parte; Pista Policial de Instrução – PPI, individual e em duplas; Pista Policial de Aplicação – PPA dupla de Pistola cal. .40. Devendo seguir o conteúdo estipulado na ementa de cada arma.</p> <p>O Instrutor da disciplina avaliará o desempenho de cada Aluno, verificando se o mesmo possui capacidade técnica para poder ministrar instrução de Tiro Policial Continuada.</p>
Bibliografia Básica:	<p>METELO, Everson Cezar Gomes. Manual básico de armamento, munições e explosivos. PMMT, 2007.</p> <p>MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento. PMPR, 2010.</p> <p>GIRALDI, Nilson. Manual de pistola semiautomática .40 S&W. PMESP, 2012.</p>
Área de Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	<p>Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública.</p> <p>Área temática: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.</p>
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>A avaliação será composta de 02 (duas) fases: a primeira visa verificar a capacidade do instruendo para ser Instrutor de Tiro Policial do Método Giraldi, e em caso de inaptidão por parte do instruendo este não poderá ministrar instruções de tiro, exceto se futuramente realizar algum curso que o torne apto; a segunda visa a avaliação da disciplina de Tiro Policial, onde está dar-se-á através das notas obtidas na pistola cal. .40 sendo que a prova dessa arma seguirá o padrão adotado pela prova do Método Giraldi® - Pista Policial de Aplicação.</p>

ANEXO D – Grade Curricular das disciplinas Tiro Policial Defensivo do CFO
PMESP.

5.6.1. METODOLOGIA DE ENSINO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA - MÉTODO GIRALDI®:

- 5.6.1.1. transmitir conhecimentos para o futuro Oficial PM sobre:
- 5.6.1.1.1. a metodologia para ensino do Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”® e sua “Doutrina para a Atuação Armada da Polícia e do Policial com a Finalidade de Servir e Proteger a Sociedade e a Si Próprio”®, com armas de fogo específicas da PMESP para fins policiais e em conformidade com os tratados internacionais, normas e regulamentos em vigor no país, adotados pela PMESP;
- 5.6.1.1.2. a metodologia para elaboração de aulas teóricas e práticas de Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”® no formato de “Treinamento Durante o Serviço” (TDS) com a adequada segurança, visando pautar a conduta policial armada de acordo com os princípios éticos e legais de padrão nacional e internacional;
- 5.6.1.1.3. os procedimentos de segurança para o manuseio de armas de fogo durante a instrução de Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”®.
- 5.6.1.2. capacitar o futuro Oficial PM a realizar treinamentos de Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”® para efetivos policial-militares já habilitados como operadores de armas específicas, ressalvadas as competências dos Oficiais e Praças, instrutores especializados em Curso de Especialização Profissional (CEP) correlato nos processos de formação, habilitação, especialização, atualização e adaptação de ensino na área.

5.6.8 TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI® (I a VI):

- 5.6.8.1. transmitir conhecimentos para o futuro Oficial PM sobre:
- 5.6.8.1.1. os procedimentos consagrados na metodologia de Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”® e sua “Doutrina para a Atuação Armada da Polícia e do Policial com a Finalidade de Servir e Proteger a Sociedade e a Si Próprio”®, com armas de fogo específicas da PMESP para fins policiais e em conformidade com os tratados internacionais, normas e regulamentos em vigor no país, adotados pela PMESP;
- 3.1.1.4 os procedimentos de segurança para o manuseio de armas de fogo nas

atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, consoantes a metodologia do Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”®;

3.1.1.5 as exatas condições do uso progressivo e seletivo da força, nos termos da lei, relacionando-as com as atividades policiais cujos desdobramentos possam exigir o uso das armas de fogo específicas da PMESP para fins policiais, especialmente quanto à necessidade, ou não, de disparos. capacitar o futuro Oficial PM a:

56821. utilizar, de forma controlada, as armas de fogo disponíveis no arsenal da PMESP, dentro de padrões técnicos, visando à proteção da vida e da integridade física da pessoa humana nas atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, nos termos da metodologia do Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”®;

56822. atuar em defesa do povo, preservando a integridade física da pessoa humana, especialmente dos Policiais Militares, das pessoas em fundada suspeita, dos infratores da lei e de terceiros, em obediência à legislação vigente;

56823. zelar pela segurança no emprego das armas de fogo dentro de sua esfera de atribuições, nos termos da metodologia do Tiro Defensivo na Preservação da Vida - “Método Giraldi”®.

ANEXO E – Portaria de padronização das instruções de tiro da PMMT.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
PORTARIA Nº 003/DEIP/PMMT/2017

Padroniza e ressalta protocolos a serem seguidos nas instruções de tiro policial nos cursos de formação, especialização, instrução continuada, bem como o processo de habilitação para uso de armas de fogo no âmbito da Corporação.

O Comandante-Geral no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 80, da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz regulamentar a matéria abaixo destacada, de maneira a melhorar o processo ensino aprendizagem na área de tiro policial, bem como, criar uma unidade de princípios em torno das instruções de tiro policial:

Art. 1º. A presente portaria tem por finalidade normatizar e regular as instruções de tiro policial no âmbito da PMMT;

Art. 2º. As instruções serão classificadas em: instruções de formação e aperfeiçoamento, continuada, especializadas e habilitação.

Art. 3º. Compreende as Instruções de Tiro Policial de Formação, as ministradas nos seguintes cursos: Curso de Formação de Soldados(CFSD), Curso de Formação de Cabos(CFC) ou Estágio de Qualificação de Cabo (EQC), Curso de Formação de Sargentos(CFS) ou Estágio de Qualificação de Sargento (EQS), Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos(CHOA) ou Curso de Adaptação de Oficiais Complementar (CAOC), Curso de Formação de Oficiais(CFO) e Curso de Adaptação de Oficiais da Saúde(CAOS).

§1º. Compreende as Instruções de Tiro Policial de Aperfeiçoamento, as ministradas nos seguintes cursos: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos(CAS) ou Estágio de

Atualização de Sargentos (EAS), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais(CAO), Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Segurança Pública (CAGESP) e Curso Superior de Polícia(CSP).

§2º. O Método adotado para as Instruções de Tiro Policial de Formação e de Aperfeiçoamento será o Método Giraldi®.

Art. 4º. Compreende as Instruções de Tiro Policial Continuada, as ministradas dentro das unidades policiais fins de manter as qualidades profissionais, para o emprego de armas de fogo.

Art. 5º. Compreende as Instruções de Tiro Policial Especializadas, as ministradas nos Cursos de Especialização Profissional, fins de habilitar o Policial Militar para emprego de armas de fogo dentro de atividades específicas de cada curso.

Art. 6º. Compreende as Instruções de Tiro Policial de Habilitação àquelas voltadas a habilitação do porte do militar às armas existentes na corporação.

DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Art. 7º. Estão aptos para conduzir Instruções de Tiro Policial os seguintes Policiais Militares:

- a) Que possuir o Curso de Formação de Instrutores de Tiro Policial, devidamente homologado pela Instituição (devendo ter no mínimo 350 horas aulas de carga horária).
- b) Que possuir o Curso de Instrutor do Método Giraldi®, devidamente homologado pela Instituição (estando restrito a ministrar instruções do Método Giraldi®);
- c) Que possuir o Curso de Atirador Policial de Precisão, o Curso de Operações Policiais Especiais, Curso de Ações Táticas, Curso de Controle de Distúrbios Cíveis ou de ROTAM, desde que nesses possuam disciplinas específicas de Didática, e que o referido Curso seja devidamente homologado pela Instituição, podendo ministrar apenas Instruções de Tiro Policial Especializada ou Continuada no âmbito interno de suas respectivas Unidades.
- d) Que possuir o Curso de Habilitação para Armas de Fogo, categoria Multiplicador, devidamente homologado pela Instituição, podendo ministrar apenas instruções para Habilitação de armas no âmbito da PM;

Art. 8º. Estão aptos para auxiliar as Instruções de Tiro Policial, como monitor os seguintes Policiais Militares:

- a) Que possuir o Curso de Formação de Instrutor ou Monitor de Tiro Policial, devidamente homologado pela Instituição;
- b) Que possuir o Curso de Professor ou Instrutor do Método Giraldi®, devidamente homologado pela Instituição;
- c) Que possuir o Curso de Atirador Policial de Precisão, o Curso de Operações Policiais Especiais, Curso de Ações Táticas, Curso de Controle de Distúrbios Cíveis ou de ROTAM, desde que nesses possuam disciplinas específicas de Didática, e que o referido Curso seja devidamente homologado pela Instituição;
- d) Que possuir o Curso de Habilitação para Armas de Fogo, categoria Multiplicador ou Operador, devidamente homologado pela Instituição, estando restrito a monitorar instruções de habilitações;

DAS REPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE TIRO

Art. 9º. São responsabilidades e atribuições do Instrutor de Tiro Policial ou responsável pela condução de Instrução de Tiro Policial:

- a) Zelar pela segurança na Instrução de Tiro Policial;
- b) Zelar pela integridade física e moral de todos os instruídos;
- c) Prestar socorro médico ou providenciar o encaminhamento a Unidade de Saúde mais próxima;
- d) Zelar pelo patrimônio material da Polícia Militar;
- e) Fazer o recebimento de todos os materiais a serem utilizados na Instrução de Tiro Policial;
- f) Obedecer as normas e planos de ensino para cada tipo de Instrução de Tiro Policial;
- g) Elaborar Nota da Instrução de Tiro e encaminhar para o UPM onde será ministrada a instrução, para que seja realizada a publicação em Boletim Geral Eletrônico da PMMT, conforme modelo do Anexo "A";
- h) Elaborar Relatório da Instrução de Tiro e encaminhar para o UPM onde foi ministrada a instrução, para que seja realizada a publicação em Boletim Geral Eletrônico da PMMT, conforme modelo do Anexo "B", bem como encaminhar a relação de policiais militares habilitados a Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT para inclusão no sistema de controle de cautela;
- i) Informar ao Superior imediato todas as alterações ocorridas nas Instruções, no que tange a atos de indisciplina;

Art. 10º. São responsabilidades ou atribuições do monitor da Instrução de Tiro Policial:

- a) Zelar pela segurança na Instrução de Tiro Policial;
- b) Zelar pela integridade física e moral de todos os instruídos;
- c) Zelar pelo patrimônio material da Polícia Militar;
- d) Conferir todos os materiais a serem utilizados na Instrução de Tiro Policial;
- e) Auxiliar o Instrutor de Tiro Policial;
- f) Informar ao Instrutor de Tiro Policial, todos os atos de indisciplinas;
- g) Informar ao Instrutor de Tiro Policial todas as alterações de materiais na instrução;
- h) Realizar o suporte logístico na Instrução no que tange a alvos, obréias, alimentação, água, entre outros.
- i) Verificar a correta realização da manutenção de 1º Escalão em todos os armamentos antes, durante e ao final da Instrução;

Art. 11. Tais responsabilidades não excluem o responsável pela Instrução de Tiro Policial ou auxiliar, de futuras responsabilidades eventuais sobre desvio de condutas não descritas acima.

DOS REQUISITOS DAS INSTRUÇÕES, INSTRUTORES E MONITORES

Art. 12. As Instruções de Tiro Policial em Formação e Aperfeiçoamento serão ministradas exclusivamente, por Oficiais ou Praças Instrutores de Tiro Policial, devidamente habilitado em Curso de Formação de Instrutor de Tiro Policial reconhecido pela Corporação (devendo ter no mínimo 350 horas aulas de carga horária), e ainda possuidores do Curso de Multiplicador e/ou Instrutor do Método Giraldi®.

Parágrafo Único – Em se tratando do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou Curso Superior de Polícia, além dos quesitos descritos acima, necessário se faz ser Oficial Superior da Polícia Militar.

Art. 13. As Instruções de Tiro Policial Continuada, ministradas dentro das unidades policiais, serão conduzidas por Oficiais ou Praças Instrutores de Tiro Policial, devidamente habilitados em Curso de Formação de Instrutor de Tiro Policial reconhecido pela Corporação, ou ainda possuidores do Curso de Instrutor do Método Giraldi® (estando estes últimos restritos a ministrarem instruções do Método Giraldi®).

§ 1º – As Instruções de Tiro Policial Continuada dentro das Unidades de Policiamento Ordinário, deverão obrigatoriamente seguir o padrão do Método Giraldi®.

§ 2º – As Instruções de Tiro Policial Continuada dentro das Unidades de Policiamento Especializado, serão conduzidas por Oficiais ou Praças Instrutores de Tiro Policial ou

ainda que possuir o Curso de Atirador Policial de Precisão, o Curso de Operações Policiais Especiais, Curso de Ações Táticas, Curso de Controle de Distúrbios Cíveis ou de ROTAM, desde que nesses possuam disciplinas específicas de Didática, e que o referido Curso seja devidamente homologado pela Instituição, estando restritos a ministrarem instruções no âmbito interno da respectiva UPM.

Art. 14. As Instruções de Tiro Policial Especializadas, ministradas nos Cursos de Especialização Profissional, serão conduzidas por Oficiais ou Praças Instrutores de Tiro Policial, devidamente habilitados em Curso de Formação de Instrutor de Tiro Policial reconhecido pela Corporação, Curso de Multiplicador do Método Giraldi®, Curso de Atirador Policial de Precisão, Curso de Operações Policiais Especiais, Curso de Ações Táticas, Curso de Controle de Distúrbios Cíveis ou de ROTAM, desde que nesses cursos possuam disciplinas específicas de Didática, e que o referido Curso seja devidamente homologado pela Corporação, devendo ainda atender aos requisitos previstos nos respectivos Cursos de Especialização Profissional;

Art.15. As Instruções de Tiro Policial de Habilitação serão conduzidas por Oficiais ou Praças Instrutores de Tiro Policial, devidamente habilitado em Curso de Formação de Instrutor de Tiro Policial reconhecido pela Corporação, e ainda possuidores do Curso de Multiplicador e/ou Instrutor do Método Giraldi®, ou possuidores do Curso de Habilitação para Armas de Fogo, categoria Multiplicador, devidamente homologado pela Corporação.

Art. 16. É vedado em todas as Instruções de Tiro Policial, toda forma de contato ou castigos físicos, bem como qualquer outra forma de desrespeito a honra dos instruendos, ou ainda conduzir a aula sem a observância dos planos pedagógicos instituídos pelos Centros de Formação ou editais dos Cursos de Especialização Profissional, devendo os alunos serem tratados com urbanidade e profissionalismo.

Art. 17. É obrigatório em todas as Instruções de Tiro Policial, um auxiliar de monitoria, podendo ser Oficial ou Praça.

Art. 18. Cada instrutor de tiro policial ministrará aula para no máximo, 50 (cinquenta) instruendos, auxiliado por no máximo 2 (dois) monitores.

Art. 19. O instrutor tem autonomia para cancelar ou interromper a instrução de tiro policial, no caso de comprometimento da segurança do local, do armamento, da munição, do clima, entre outros, até que seja resolvido tal problema.

Art. 20. No local da instrução de tiro policial deverá ter um veículo para transporte rápido em caso de evacuação de feridos, e ainda o Instrutor e/ou Monitor de Tiro Policial deverá possuir conhecimento de Noções de Primeiros Socorros.

DAS REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA NA INSTRUÇÃO DE TIRO

Art. 21. São regras básicas da Instrução de Tiro Policial:

- a) Dedo sempre fora do Gatilho: O dedo somente poderá ir ao encontro do gatilho quando a arma estiver apontada em direção segura;
- b) Controle do Cano da Arma: o Cano da arma só poderá ser apontado ou para o fundo do Stand ou para uma direção segura, esta última desde que arma esteja desmuniada e descarregada;
- c) Tudo mediante ordem do Instrutor: Todas as ações no Stand deverão ser executadas partindo sempre da ordem do instrutor, não sendo permitido a antecipação de comando com o intuito de acelerar a Instrução.

Art. 22. Outras regras de segurança poderão ser exigidas pelo Instrutor de Tiro Policial ou pelo responsável pela Instrução, no transcorrer da mesma.

Art. 23. Para a realização de toda a instrução de tiro policial deverá ser confeccionada uma Nota de Instrução regulando o que será realizado durante a instrução.

Art. 24. Instrutores, Monitores e Instruendos deverão obrigatoriamente, em todas as instruções de Tiro Policial, utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual: colete balístico, protetor auricular e óculos de proteção.

DO CONTEÚDO E QUANTIDADE DE TIROS NAS INSTRUÇÃO DE TIRO

Art. 25. Todas Instruções de Tiro Policial deverão ter o conteúdo básico, bem como a quantidade mínima e máximas de disparos, podendo ser no caso de indisponibilidades de meios complementadas pelo uso do Simulador de Tiro Virtual.

Art. 26. Para os Cursos de Formação e Aperfeiçoamento a quantidade de disparos será discriminado abaixo:

Curso/Armamento	Rv. 38	PT .40	Cal. 7,62	Cal. 5,56	Esp. Gau. 12	SMT 40
CSP	-	142	-	-	-	-
CAO	-	204	-	-	-	-
CAGESP	-	204	-	-	-	-
CAOS	110	204	-	-	-	-
CHOA ou CAOC	-	198	-	50	-	50
3ª CFO	110	214	-	-	-	-

2ª CFO	-	250	-	50	-	50
1º CFO	110	152	25	-	25	-
CAS ou EAS	-	168	-	-	-	-
CFS ou EQS	-	204	-	-	-	50
CFC ou EQC	-	82	-	-	-	-
CFSD	110	204	25	50	25	-

Parágrafo único. As ementas para os Cursos de Formação e Aperfeiçoamento estão previstas no Anexo “C” desta portaria.

Art. 27. Para os Cursos de Especialização Profissional a quantidade de disparos será fixada no Plano de Ensino do referido Curso, porém deverá ser consultado anteriormente a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, fins de verificar a disponibilidade.

Art. 28. Nas Instruções de Tiro Policial Continuada, terá como quantidade máxima de disparos 50 tiros, exceto nas Instruções de Tiro Policial Continuada para as tropas especializadas, porém deverá ser consultado anteriormente a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, fins de verificar a disponibilidade.

Art. 29. A quantidade de munição para as Instruções de Tiro Policial de habilitação das armas existentes na corporação, seguirá conforme o quadro abaixo:

Rv. 38	PT .40	Cal. 7,62	Cal. 5,56	Esp. Gau. 12	SMT 40
50	50	25	50	25	50

Art. 30. As ementas e procedimentos de habilitação, para o uso de cada tipo de arma de fogo existentes na corporação encontra-se no Anexo “D” desta portaria.

Parágrafo Único – Cada tipo de arma incluída na corporação seguirá ementa devidamente publicada e homologada pela Instituição.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 31. Os Instrutores de Tiro Policial deverão passar por uma instrução de nivelamento, com o intuito de criar uma unidade de princípios pedagógicos padrão, a serem disseminado nos vários cursos existentes na Corporação.

Art. 32. Os cursos ou treinamentos realizados em outras instituições policiais, militares e/ou particulares, que envolvam o treinamento de tiro estarão sujeitas a validação da Instituição, devendo estas seguirem o conteúdo estipulados nas ementas de Tiro da PMMT.

Parágrafo único. Para curso que envolvam a habilitação de armas de fogo o policial militar deverá obrigatoriamente realizar a Instrução de Tiro de Habilitação prevista no Anexo “D” desta portaria.

Art. 33. As Instruções de Tiro Policial deverão ser ministradas, obrigatoriamente, de forma a complementar as Instruções do POP/PMMT.

Art. 34. Os cursos e treinamentos realizados em outras instituições policiais, militares e ou particulares, não serão aproveitadas para os Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Tiro Policial.

Art. 35. Cada UPM será responsável pelo controle das respectivas habilitações, para as armas de dotação da PMMT, dos policiais militares sob seu comando.

Art. 36. Os Policiais Militares Estaduais somente poderão portar armas de fogo para qual tenha sido habilitado em processo de formação ou de habilitação específica, constante de seus assentamentos e/ou sistema interno próprio da Corporação.

Art. 37. É recomendado que cada policial realize uma Instrução de Tiro Policial Continuada anualmente, fins de aprimoramento técnico profissional.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos por comissão composta pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa em conjunto com a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, sendo compostas por no mínimo três Oficiais possuidores do Curso de Instrutor de Tiro Policial.

Art. 39. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 001/2005/CCDP.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.

Jorge Luiz de Magalhães – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

ANEXO F – Primeiro anexo da Portaria de padronização das instruções de tiro da PMMT.

Anexo A – Modelo de Nota de Instrução de Tiro Policial



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
[COMANDO REGIONAL]
[UNIDADE DE POLÍCIA MILITAR]

PMMT
CÓPIAS
CR [X]
[UPM]

EXEMPLAR Nº ____ DE ____

[MUNICÍPIO]/MATO GROSSO
EM[DIA][MÊS][ANO]

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº ____/TIRO POLICIAL/[ANO]
(INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL)

1. FINALIDADE

2. OBJETIVO

- a. **Geral**
- b. **Específico**

3. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- a. **Local**
- b. **Data**
- c. **Conteúdo**
- d. **Participantes**

4. DESENVOLVIMENTO

- a. **Considerações gerais**
- b. **Cronograma de desenvolvimento da instrução**
- c. **Atribuições particulares**
- d. **Unidades envolvidas**

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

[UPM], em [município], [data].

[nome do instrutor de tiro]

[RG PMMT do instrutor de tiro]

ANEXO G - Segundo anexo da portaria de padronização das instruções de tiro da PMMT.

Anexo B – Modelo de Relatório de Instrução de Tiro Policial



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
[COMANDO REGIONAL]
[UNIDADE DE POLÍCIA MILITAR]

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL
REFERENTE À NOTA DE INSTRUÇÃO Nº ____/TIRO POLICIAL/[ANO]

- 1. FINALIDADE**
- 2. OBJETIVOS ALCANÇADOS**
- 3. EXECUÇÃO DA INSTRUÇÃO**
- 4. DADOS DA INSTRUÇÃO**
 - a. **Quantidade de munições utilizadas**
 - b. **Quantidade de participantes**
 - c. **Dificuldades observadas**
 - d. **Sugestões para instruções futuras**
 - e. **Relação de policiais habilitados** (se houver)
 - f. **Panes em armamento** (em caso de apresentação de pane em algum armamento durante a instrução deverá ser citado o número da arma e o defeito apresentado para que sejam tomadas as devidas providências)

5. CONCLUSÃO

[UPM], em [município], [data].

[nome do instrutor de tiro]

[RG PMMT do instrutor de tiro]

ANEXO H – Grade Curricular, semelhante a um programa de disciplina, do Edital 001/2017 da Polícia Federal para seleção de instrutores de tiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS

ANEXO VI - GRADE CURRICULAR MÍNIMA DE DISCIPLINAS E CONTEÚDO PARA CURSOS DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Metodologia, Didática, Técnica de Ensino e Psicologia aplicada ao Ensino	Transmitir conhecimentos necessários para a aplicação de técnicas de ensino e métodos de transmissão visando o desenvolvimento das habilidades necessárias para o ensino do Armamento e Tiro, baseados em princípios de conteúdo, clareza, concisão, postura, entonação de voz, simplicidade, naturalidade, objetividade, progressividade e padronização.	08 h/a
Legislação de Armas de Fogo no Brasil	Propiciar conhecimento da legislação vigente no Brasil; funcionamento e competências do SINARM e SIGMA, e legislação específica de Segurança Privada.	04 h/a
Armas de Fogo, modelos, espécies e categorias de utilização de Armas de Fogo	Conhecer as armas e modelos existentes, as especificidades de utilização dos modelos disponíveis no mercado nacional; dotar de conhecimento das categorias previstas para utilização de armas de fogo e suas necessidades específicas.	04 h/a
Nomenclatura, funcionalidade de peças e terminologia aplicada ao Armamento e Tiro	Fornecer conhecimento da nomenclatura e funcionalidade de peças das armas utilizadas na Defesa Pessoal, Segurança Privada e propiciar conhecimento da terminologia aplicada ao armamento e tiro.	04 h/a
Munições e Balística	Conhecer os tipos de munição; características, existentes; destinação; poder de parada e noções de balística.	06 h/a
Regras de Segurança	Conhecimento das regras de segurança para o uso de armas de fogo e conduta no estande.	02 h/a
Primeiros Socorros	Propiciar noções básicas para atendimento emergencial às vítimas de armas de fogo e de primeiros socorros	04 h/a
Bases, Posições e Fundamentos do Tiro	Transmitir as bases, posições e fundamentos necessários para a melhor utilização das armas de fogo.	02 h/a
Desmontagem e montagem de 1º escalão; manutenção; solução de Panes e Incidentes de Tiro	Transmitir conhecimento para: desmontagem e montagem de 1º escalão; panes e soluções; incidentes de tiro das armas autorizadas para Defesa Pessoal Segurança Orgânica e Privada, e suas soluções.	06 h/a
Manejo de Armas e Técnicas de Tiro	Dotar de conhecimento para o correto manejo e aplicação das técnicas e posições de tiro, destinado as espécies de armas de fogo utilizadas na Defesa pessoal, Segurança Orgânica e Privada.	32 h/a

Análise de alvo	Fornecer conhecimento a respeito das causas prováveis de erro no tiro e sua consequente concentração em parte do alvo, de forma a corrigir o atirador.	04 h/a
Avaliação	Teórica: 2 h/a. Prática: 2h/a.	04 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		80 h/a

Distribuição de Manejo e Técnicas de Tiro

Espécie	Calibre	Objetivo	Qtde. de tiros	Hora aula
Revólver	38	MANEJO DO REVÓLVER CALIBRE 38	20	02 h/a
		<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos do tiro: <ul style="list-style-type: none"> ○ Base; ○ Empunhadura; ○ Visada (olhos abertos); e ○ Acionamento do gatilho. • Posições (1, 2, 3 e 4); • Posições de tiro: <ul style="list-style-type: none"> ○ em pé; ○ ajoelhado; e ○ deitado. • Inspeção da arma; • Carregar e descarregar; • Ação Simples-AS e Ação Dupla-AD (armar e desarmar o cão); • Panes; • TP, AD e AS, posição 3, à distância de 5m, dois acionamentos por comando, 10T; e • TP, AD, posição 3, à distância de 5m, dois acionamentos por comando, 10t. 		
		REVÓLVER CALIBRE .38		
		<ul style="list-style-type: none"> • Treino da unidade; e • TR, POSIÇÃO 3, À DISTÂNCIA DE 7M, DOIS ACIONAMENTOS POR COMANDO, 30T. 		
		REVÓLVER CALIBRE .38		
		<ul style="list-style-type: none"> • Treino da unidade; • TR, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 10t; e • TR, POSIÇÃO INICIAL, À DISTÂNCIA DE 7M, DOIS ACIONAMENTOS POR COMANDO, 20T. 	30	02 h/a
		REVÓLVER CALIBRE .38		
		<ul style="list-style-type: none"> • Treino da unidade; e • TR, 4D, POSIÇÃO INICIAL, PARADO, À DISTÂNCIA DE 7M, DOIS ACIONAMENTOS POR COMANDO, 24T. 	24	02 h/a
Pistola	380	MANEJO DA PISTOLA	20	02 h/a

		<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos do tiro: <ul style="list-style-type: none"> ○ Base; ○ Empunhadura; ○ Visada (olhos abertos); e ○ Acionamento do gatilho. ○ Posições (1, 2, 3 e 4). • Posições de tiro: <ul style="list-style-type: none"> ○ em pé; ○ ajoelhado; e ○ deitado. • Inspeção da arma; • Municiar e desmuniciar carregador; • Carregar e ficar pronto (posição 3); • Descarregar a arma; • TP, posição 3, à distância de 5m, dois acionamentos por comando, 10t, com acompanhamento individual; e • TP, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 10t. 		
Pistola	380	<p style="text-align: center;">PISTOLA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treino da unidade; • TR, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 10t; e • TR, posição inicial, dois acionamentos por comando, à distância de 7m, 10t. 	20	02 h/a
Pistola	380	<p style="text-align: center;">PISTOLA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treino da unidade; • TR, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, 10t; e • TR, POSIÇÃO INICIAL, À DISTÂNCIA DE 7M, DOIS ACIONAMENTOS POR COMANDO, 20T. 	30	02 h/a
Pistola	380	<p style="text-align: center;">PISTOLA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treino da unidade; e • TR, 4D, POSIÇÃO INICIAL, PARADO, À DISTÂNCIA DE 7M, DOIS ACIONAMENTOS POR COMANDO, 24T. 	24	02 h/a
Pistola	380	<p style="text-align: center;">PISTOLA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treino da Unidade; • TR, posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, troca rápida de carregador, mais dois acionamentos, 16t; e • TR posição 3, à distância de 7m, dois acionamentos por comando, troca tática de carregador, mais dois acionamento, 14t. 	30	02 h/a
Espingarda Pump	.12	MANEJO DE ESPINGARDAS CALIBRE .12	12	02 h/a

		<ul style="list-style-type: none"> • Uso da bandoleira para o destro e o canhoto; • Posições de tiro; • Inspeção da arma; • Municiar e desmuniciar carregador (tipo cofre metálico e tipo tubo); • Carregar e alimentar a arma (utilizar munições de manejo); • Treino da unidade;e • TP, à distância de 15m, dois acionamentos por comando, 12t. 		
Espingarda Pump	.12	<p style="text-align: center;">ESPINGARDAS CALIBRE .12</p> <ul style="list-style-type: none"> • TR, à distância de 15m, dois acionamentos por comando, 12t. 	12	02 h/a
Espingarda Pump	.12	<p style="text-align: center;">ESPINGARDAS CALIBRE .12</p> <ul style="list-style-type: none"> • TR, em pé, 15m, 06 tiros; e • TR, ajoelhado, 15m, 06 tiros. 	12	02 h/a
Espingarda Pump	.12	<p style="text-align: center;">ESPINGARDAS CALIBRE .12</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treino da unidade;e • TR, em pé, 50m a 15m, 12 tiros. 	12	02 h/a
Espingarda Pump	.12	<p style="text-align: center;">ESPINGARDAS CALIBRE .12</p> <ul style="list-style-type: none"> • TR, recarga tática, em pé, 15m, 12 tiros. 	12	02 h/a
Espingarda Pump	.12	<p style="text-align: center;">ESPINGARDAS CALIBRE .12</p> <ul style="list-style-type: none"> • TR, barricado, recarga tática, em pé, 15m, 12 tiros. 	12	02 h/a
Espingarda canos paralelos, cano simples e canos sobrepostos	.12	<p style="text-align: center;">ESPINGARDAS CALIBRE .12</p> <ul style="list-style-type: none"> • TR, em pé, 15m, 06 tiros com cada tipo de arma, um acionamento por comando. 	18	02 h/a

ANEXO I – Programa da Matéria Armamento e Tiro, análogo a um programa de disciplina, da Portaria 3233/12 DG/DPF que disciplina as atividades de segurança privada.

Armamento e Tiro

Carga horária: 24 h/a Avaliação: V/F (4 h/a) Objetivo da disciplina:

a) discutir e analisar o uso legal e progressivo da força pelo vigilante, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, nos mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo;

b) avaliar as vantagens da utilização dos recursos não-letais na atividade de Segurança Privada, para que o vigilante disponha de meios adequados para aplicar a força de maneira proporcional contra uma ameaça, protegendo a sua incolumidade física bem como a de terceiros;

c) habilitar o aluno a manejar e usar com eficiência o armamento empregado na atividade de vigilância, como último recurso para defesa própria ou de terceiros; e

d) fortalecer atitudes para adotar as regras de segurança necessárias em cada situação e ter conduta adequada no que concerne ao porte de arma em serviço.

Unid	Objetivos Instrucionais	Conteúdo Programático
	Ao término das unidades, o aluno deverá ser capaz de:	
1	discutir e analisar o uso legal e progressivo da força pelo vigilante elencar as qualidades necessárias ao bom desempenho do trabalho de vigilância identificar as armas de fogo a serem utilizadas, regras de segurança e de conduta no estande e cuidados no porte. elencar regras de segurança, limpeza e conservação	Sobrevivência do Vigilante: arma de fogo como último recurso para defesa pessoal ou de terceiros; - toda missão é importante; - trabalho em equipe; - conduta individual (transporte e guarda); - armamento utilizado (revólver calibre 38); noções básicas de balística (poder de parada e munição transfixiante); nomenclatura e função das principais peças; e - limpeza e conservação.
Estratégias de ensino: Aula expositivo-dialogada-demonstrativa-prática. Recursos: 1 professor e monitores, caderno didático, sala de aula, multimídia.		

Carga horária: 4 h/a.		
2	discutir e analisar o uso legal e progressivo da força pelo vigilante. identificar as armas não-letais a serem utilizadas na vigilância patrimonial, regras de segurança e de conduta no estande e cuidados no manuseio, no transporte e armazenamento.	Autodefesa e Ação do Vigilante: arma não-letal como recurso valioso para defesa pessoal ou de terceiros, permite a neutralização da ação delituosa, sem a necessidade do contato físico; - conduta individual (transporte e guarda); armamento e munição não-letais utilizados; Regras de Segurança e Manejo das Armas e Munições não-letais: - conceito de emprego; fundamentos do emprego das diversas munições em função do local, direção de vento e confinamento.
Estratégias de ensino: Aula expositiva-dialogada-demonstrativa-prática. Recursos: 1 professor e monitores, multimídia, sala de aula e estande, equipamentos de defesa pessoal, munição de manejo e armas. Carga horária: 5 h/a.		
3	capacitar o aluno a utilizar arma de fogo, nas diversas posições de tiro, através de projeção de slides, manuseio da arma e de treinamento em seco, bem como resolver incidentes de tiro (pane e solução).	Regras de Segurança e Manejo do Revólver no Estande: - conceito de cobertura e abrigo; - conduta no estande; - inspeção da arma; - carregar e descarregar o armamento; - fundamentos do tiro (base, empunhadura, visada, respiração e acionamento da tecla do gatilho); - posição de tiro (de pé, ajoelhado, deitado, barricada à esquerda e barricada à direita);
		- incidentes de tiro (pane e solução); - treinamento em seco com dois olhos abertos; e - teoria e prática de saque e coldreamento da arma. * visada e empunhadura: com os dois olhos abertos, empunhadura de mão dupla. justificativa: estudos apontam que confrontos armados ocorrem em distâncias de 3 a 6 metros.
Estratégias de ensino: Aula expositiva, dialogada, demonstrativa e prática. Recursos: 1 professor e monitores, multimídia, sala de aula e estande, munição de manejo. Carga horária: 5 h/a.		

4	efetuar tiro em visão primária – tvp - nas três posições, a 7 metros, 10 tiros em cada posição, com os dois olhos abertos.	Revolver calibre 38: - TVP de pé, a 10 metros, 10 tiros; - TVP ajoelhado barricado, a 7 metros, 10 tiros; - TVP deitado barricado, a 7 metros, 10 tiros;
Estratégias de ensino: Aula expositivo-dialogada-demonstrativa-prática. Recursos: 1 professor e monitores, estande, revolver calibre 38, munição (30 tiros) Carga horária: 2 h/a.		
5	efetuar tiro rápido - tr, partindo da posição de retenção, 5 metros, 12 tiros, com os dois olhos abertos.	revolver calibre 38: - treino da unidade; - treinamento em seco com munição de manejo; e - TR, posição de retenção, a 5 metros, 2 acionamentos em 3" a cada comando – 12 tiros.
Estratégias de ensino: Aula expositivo-dialogada-demonstrativa-prática. Recursos: 1 professor e monitores, estande, Revolver calibre 38, munição (12 tiros) Carga horária: 2 h/a.		
6	efetuar tiro rápido, barricada à direita e à esquerda, partindo da posição de retenção, 5 metros, 12 tiros, com dois olhos abertos.	Revolver calibre 38: - treino da unidade; - treinamento em seco de pé; - TR, posição de retenção, a 5 metros, barricada à direita e à esquerda, com 2 acionamentos a cada comando, em 3" – 12 tiros. *barricada: obstáculo que permita abrigo na posição de pé, com disparos à direita e à esquerda, empunhadura dupla e os dois olhos abertos.
Estratégias de ensino: Aula expositivo-dialogada-demonstrativa-prática. Recursos: 1 professor e monitores, estande, revolver calibre 38, munição (12 tiros) Carga horária: 2 h/a.		
7	efetuar tiro rápido, partindo com a arma coldreada, com saque, de pé, 5 metros, 12 tiros, com dois olhos abertos.	Revólver calibre 38: - treino da unidade; e - TR, com saque, a 5 metros, com 2 acionamentos a cada comando, em 3" – 12 tiros.

Estratégias de ensino: Aula expositivo, dialogada, demonstrativa e prática. Recursos: 1 professor e monitores, estandes, revólver e munição (12 tiros). Carga horária: 4 h/a.

Verificação final Revólver calibre 38 10 tiros

efetuar tiro rápido, sacando a arma do coldre, de pé, a 5 metros, 2 acionamentos a cada comando, em 3" - 10 tiros, com aproveitamento de 60% dos disparos na silhueta do alvo (alvo humanóide).

MUNIÇÃO EMPREGADA POR		
ALUNO	CALIBRE	QUANTIDADE
Calibre 38		76

ANEXO J – Resposta da solicitação dos programas das disciplinas de tiro policial Defensivo





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
"Escola de Comandantes, Celeiro de Líderes"
Criada pela Lei Estadual (MA) nº 5.857 de 26/04/93
 Convertida a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA desde abril/1993
 Unidade de Ensino Superior através da Lei Estadual (MA) nº 9.658 de 17 de julho de 2012

São Luís - MA, 16 de novembro de 2018.

Memorando nº. 126/2018 – Div. de Ensino/APMGD.

Do: Ten Cel QOPM Chefe da Divisão de Ensino/APMGD
Ao: Cad PM Rebouças – CFO IV
Assunto: Informação
Referência: Parte nº 73 – APMGD/CFOIV

Em resposta à solicitação contida no documento em referência, datada de 13 de novembro de 2018.

Os programas das disciplinas de Tiro Policial Defensivo não foram confeccionados após a atualização do Projeto Pedagógico Do Curso De Formação Da Oficiais PM em 2018.

Diante disso, e Seção Técnica de Ensino da APMGD dá as diretrizes de ação dos instrutores através das ementas das disciplinas contidas no Projeto Pedagógico vigente.

Atenciosamente,



Ten Cel QOPM Washington Luís Gaspar Matos
Chefe da Divisão de Ensino APMGD

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº - Calhau - São Luís-MA, Fone/Fax: (98) 3304-6856 - ste.apmgd@gmail.com